

# **ESTADOS**

SECÇÃO II

ANO VI - N. 168

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1943

## SECRETARIA DO PREFEITO

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de julho de 1913

Processo n. 9.488 - P.S.S. - Osvaldo Coelho de Sousa, com exposição de motivos de número 1,781, do D.A.S.P., opinando pelo inde-ferimento do pedido: "Aprovado", 17-6-943— G. Vargas.

DECRETOS DO DIA 47 DE JULIO DE 1943

O Prafeito do Distrito Federal resolve: Aposentar:

Pelos decretos A-31 a A-33, nos têrmos do item I do art. 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o trabalhador, padrão 13, Pedro Justino, mat. 26.635; nos têrmos do item II do mesmo decreto-lei, o trabalhador. padrão 13, Elias Targino Duarte, mat. 4.654, e nos termos do item IV do artigo 182, ainda do mesmo decreto-lei, o trabalhador, padrão 13, Aurélio Ribeiro, mat. 28,383.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 49 de julho de 1943

Porfaria n. 70.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar, nos térmos do decreto n. 7.101, de 15 do setembro de 1911, para exercer as funções de engenheiro do Sarvigo Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, o Sr. Renato Willmann.

Distrito Federal, 19 de julho de 1913. -Henrique Dodsworth.

Portaria n. 71.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os funcionários Antônio Álvares Barata, engenheiro classe 96, matricula 11.097; Gilber-to Ramos da Silvo, desenhista padrão 56, matrito namos da Silva, desennista padrao 56, matri-cula 15.082, e liui de Lima Fernandes Maia, contador classe 81, mat. 6.130, para constitui-rem a comissão de que trata o art. 27 do de-creto u. 7.312, de 25 de julho de 1912, com a incumbência de vistoriar e avaliar os imóveis da Prefeitura do Distrito Federal, já inventariados, executando êsse encargo de modo intensivo e apresentando mensalmente os relatórios parciais definitivos de seus traballos. Distrito Federal, 19 de julho de 1913. -Henrique Dodsworth.

Portaria n. 72.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os têrmos do ofício n. 819, de 8 de julho do ano em curso, da Secretaria Géral de Saúde Ofício v. 1.373 do Ministério da Justiça e Proceda-se Assistência, resolve, nos têrmos do artigo 232 Negócios Interiores (9.788). — Proceda-se

do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1911, instaurar processo administrativo contra os funcionários: Oficial administrativo, classe os rinteronarios. Crieral administrativo, elasse 71, Caramurú Oliveira, mat. 27.278, e o ser-vente, classo C. Antônio Morais Pinto Melo, fi-cando os referidos serventuários suspensos do exercício de suas funções e designados os Srs. se 76, mat. 4.955, e Aristides Freire Alemão, oficial de fiscalização, classe 76, mat. 23.588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

Distrito Federal, 19 de julho de 1943. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de julho de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Ofícios 7-A e 8-A da Comissão Especial de Desapropriações (10.226-10.227), ofício n. 79 da S.T.E. do Tunel do Leme (10.493) e oficio n. 250 da S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (10.492). — Aprovo, nos têrnos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ambrósio Manuel Alves (8.124). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para infor-

Ofício n. 265 do Ministério da Educação e

Saúde (8.413). — Aguarde-se.
Sociedade de Embarcações Recreativas Gaivotas Ltda. (4.233). — Aprovo, nos têrmos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças. obedecidas as prescrições legais.

Officio n. 401 do Juízo de Direito da 3.ª Vava de órfãos e Sucessões (5.046). — Officie-se em resposta nos têrmos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Finanças e de Viação e

Francisco Guilherme Guimarães de Sousa (4.212). — Deferido, nos têrmos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 5.793 do Ministério da Justica e Negócios luterioces (9.471). — Ao Departa-

mento de Fiscalização. Maternidade Casa da Mãe do Pobre (46.582) Dê-se conhecimento à requerente dos termos de parecer, para declarar, por escrito, se aceita as exigências da Secretaria de Finanças.

Moradores dos Bairros Gávea e Jardim Gávea (5.182). -- Autorizo, nos têrmos do pa-

nos têrmos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Guerra e Santiago outros (9.393). — Aguarde-se, nos têrmos do parecer do Sr. secretário geral de Administração. A Secretaria de Educação.

Officio n. 6.959 da Polícia Civil do Distrito Federal (14.277). — Officie-se. A. Vicira de Matos (10.087). — Deferido,

a título precácio, mediante pagamento do acu-Virgílio Magalhães Rodrigues Alves, oficial a título precácio, mediante pagamento do au-administrativo, classe 76, mat. 4.988; Cristiano guel mensal de Cr\$ 850.00 — nos térmos dos Marques da Silva, oficial administrativo, classe de Administrativo gerais de Finanças e de Administração, obedecidas as prescricões legais.

Oficio n. 86 do Departamento de Contabilidade (3.430). — Proceda-se nos têrmos do parecer, obedecidas as prescrições legats.

Offeio n. 883 do Ministério da Viação e Obras Públicas (5.052). — Ciente.

Consul Camargo Neves (teleg. n. 8.878).

- Ciente. Arquive-se.

Oficio n. 96 do Juizo de Direito da 9.ª Vara Civel (4.364). — Proceda-se nos têrmos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Viação e Obras e de Finanças, obcdecidas as prescrições legais. Oficie-se.

Oficio n. 219 do Departamento de Parques (8.690). — Faça-se o expediente, nos têrmos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Finanças e de Administração, obcdecidas as prescrições legais.

Oficio n. 1.030 da Secretaria Geral de Finanças (6.212-42). — Faça-se o expediente, nos férmos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Finanças e de Administração, obe-decidas as prescrições legais. Sílvio P. Viana (1.793). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Fi-

mancas.

Banco Borges e outros (15.693). - Ciente.

Ofício n. 385 do Ministério da Aeronáutica (6.256). — Ciente. Aguarde-se.
Ofício G-2 do Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro (6.253). — Autorizo, sem quaisquer onus para a Prefeitiva. Ofi-

Officio p. 219 do Ministério da Educação e Saúde (7.323). — Officie-so nos têrmos do despacho proferido, para exame do assunto por parte do Sr. ministro da Educação, a quem caberá decidir se accita as condições autori-

zadas para a requisição. Ofício n. 263 do Ministério da Educação e Saúde (8.110). — Ofície-se nos têrmos do

parecer.

Aliança Comercial de Anilinas Ltda. (ofício n. 24-3.908). - Não há o que deferir por Oficio n. 188-8 do Ministério da Guerra — ser a matéria da alçada do Domínio da União 1.ª R. M. e 1.ª D/I (1.097). — Oficie-se em ao qual o interessado deve se dirigir, preliminarmente.

Continúa na pag. 4731

#### 4730

## EXPEDIENTE

#### IMPRENSA NACIONAL

#### Diretor

#### RUBENS PORTO

Chefe S. Publicacões MURILLO FERREIRA ALVES

Chafe B. Redecto EUCLYDES DESLANDES

#### DIÁRIO OFICIAL

#### SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional Avenida Rodrigues Alves n. 1

#### **EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sabados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sabados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuida, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo ate 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

#### **ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

| Anual  | Cr\$    | 70,00   |
|--|---------|---------|
| Semestral                                      | Cr\$    | 35,00   |
| Exterior:                                      |         |         |
| Anual  | Cr\$    | 110,00  |
| Funcionários:                                  |         |         |
| Capital e Interior:                            |         |         |
| Anual  | Cr\$    | 56,90   |
| Semestre                                       | Cr\$    | 28,00   |
| Exterior:                                      |         |         |
| Anual  | Cr\$    | 88,00   |
| As assinaturas podem ser tomadas em qualqu     | ier épo | ca, por |
| semestre ou ano, terminando no último dia do m | ês em   | que se  |

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos orgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recollimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos orgãos oficiais serão fornecidos Ros assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercicio decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL - Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1. INTERIOR - Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional - Alfandegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

# SUMÁRIO

| •   | Págs.        |
|---|--------------|
| SECRETARIA DC PREFEITO — Decretos do dia 17   |              |
| de julho de 1943 — Atos e despachos do Sr. Pre-   |              |
| feito - Expedente: do Serviço de Expediente e do  |              |
| Departamento le Fiscalização  | 4729         |
| SECRETARIA GE) AL DE ADMINISTRAÇÃO — Ex-  |              |
| pediente: do S rviço de Expediente e do Departa-  |              |
| mento do Pesse al   | 4735         |
| SECRETARIA GEI AL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |              |
| — Boletim n. 138 — Expediente: do Serviço de  |              |
| Expediente, do Departamento de Educação Pri-  |              |
| mária, do Depa tamento de Educação Nacionalista   | 4508         |
| e do Departame to de Difusão Cultural   | 473 <b>7</b> |
| SECRETARIA GER L DE FINANÇAS — Expediente:  |              |
| do Serviço de Espediente, do Serviço Mecanográfico,   |              |
| do Departament de Renda Imobiliária, do Departamento da Rer la de Licenças, do Departamento | •            |
| de Rendas Diver ás, do Departamento de Contabili-   |              |
| dade, do Departamento de Contaoni-  |              |
| mento do Conten ioso Fiscal e da Caixa Reguladora   |              |
| de Empréstimos  | 4738         |
| SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA   | ,,,,,        |
| - Expediente: de Serviço de Expediente, do Depar-   |              |
| tamento de Assist ncia Hospitalar, do Departamento  |              |
| de Puericultura, lo Departamento de Higiene e   |              |
| Assistência Social, do Departamento de Alimentação  |              |
| e do Departamento de Medicina Veterinária   | 4742         |
| SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Ex-  |              |
| pediente: do Dep rtamento de Obras, do Departa-   |              |
| mento de Concessí is, do Departamento de Parques,   |              |
| do Departamento e Limpeza Urbana e do Depar-  |              |
| tamento de Trans orte   | 4746         |
| TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 560.ª sessão ordi-  |              |
| nária de 13 de j lho de 1943 — Despachos do   |              |
| Sr. Presidente  | 4748         |
| MONTEPIO DOS EM REGADOS MUNICIPAIS —  |              |
| Expediente do Sr. Diretor   | 4751         |
| TERMOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de   |              |
| Administração e de Educação e Cultura   | 4752         |
| RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças  | 4755         |
| EDITAIS E AVISOS - Secretarias Gerais: de Admi-   | •            |
| nistração, de Educação e Cultura, de Finanças, de   |              |
| Saúde e Assistência, a Assistência Médico-Cirúrgica   |              |
| dos Empregados Mu icipais, do Montepio dos Em-  |              |
| pregados Municipais a do Bonco do Brasil  | A7EC         |

I. N. - Divulgação n. 39

# Código de Processo Civil

· Com indic alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA DESAPROPRIAÇÕE POR UTILIDADE PUBLICA

Preço...... Cr \$ 8,00

A venda na Secção de Vend: da Imprensa Nacional e nas Agências: n. 1: Ministério do T abalho, e n. 2: Edificio do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Oficie n. 2.022-G do Ministério da Guerra Diretoria de Eugenharia (8.863-39). Aguarde-se pronunciamento do Ministério da

Officio n. 68 do Departamento de Limpeza Urbana (9.446) e officio n. 303 do Departamento de Parques (9.449). — Aguarde-se nos termos do parecer. A Secretaria de Viação.

V. O

Ofício 090-121 do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (02.782). -Secretaria de Viação para considerar o parecer do Serviço de Topografia sôbre a inconveniência de fechamento de logradouro atingido pelo projeto

Cia. Telefònica Brasileira (16.333-42). Faça-se o expediente, nos tormos dos pare-ceres dos Srs. secretários gerais de Finança de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Zulmira Rodrigues Nogueira (09.752). Autorizo a desapropriação, nos térmos do laudo de fls. 1 e do parecer, pelo preço de Cr\$...

0.000,00, obedecidas as prescrições leguis. Proprietários e Moradores do prolongamento da rua Leopoldo (09.748). — Aprovo, nos têrmos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

José Buarque de Macedo (05.401). - Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as preserições legais.

Autônio Pereira (09.791). — Aprovo, nos têrmos do parecer, obedecidas as prescrições

Gen. Amaro S. Bitencourt (08.897). - Arquive-se.

#### Dia 19

Nelson Augusto Pinto de Miranda (dr.) (número 15.026). — Deferido, por equidade, em (15.087-12). — Proceda-se dos têrmos do face do parecer, e dos esclarecimentos presta- parecer e da leix dos pelo requerente e por se trafar de obra a

Mem. 33 da S. T. E. das Obras do Túnel informar. do Leme (10.475) e Cia. Nacional de Cons-Ofício r truções Civís e Hidráulicas (00.069). — A Se-

cretaria de Administração.
Ofício 82 da S. T. E. da Avenida Presidente
Varras e Esplanada do Castelo (13.733-11). Faça-se concorrência pública, nos têrmos

Offcio 43 da S. T. E. da Variante da Estrada Antônio Cardia (10.008). — Esclareça-se Rio-Petrópolis (05.283). — Proceda-se, nos a multa a ser imposta e paga, prèviamente, têrmos do parecer, obedecidas as prescrições nos têrmos da lei.

Construções e Transportes Veritas Ltda. - Informe-se o prazo total para (04.879). conclusão das obras, de acordo com o estado

atual das mesmas. Construções e Transportes Veritas Ltda. (01.726). - Estando as obras concluídas, de-

ferido, por equidade.

Gastão Urbano Maia (05.378). - O expediente de reforço de verba já foi submetido à autorização do Sr. Presidente da República. Não há o que deferir.

Ofício 796-40 da Diretoria de Sancamento da Baixada Fluminense (00.283). — Escla-reça-se se a obra ainda 6 necessária. No caso afirmativo, cumpra o contratante as condições da proposta aprovada.

Alberto Riccio e outros (00.245). - Aguar-

Banco Hipotecário Lar Brasileiro (16.324). Deferido para modificações internas, nos térmos do parecer.

Banco do Rio Grande do Sul (13.511). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas prescrições legais.

Althory & Vell Ltda. (10.547). - Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 74 do Departamento de Limpeza Urbana (9.020). — Proceda se nos térmos do parecer e da lei.

Ofício n. 38 do Departamento de Obras (6.337). — Faça-se concorrência pública nos térmos da lei.

Sociedade Beneficente dos Empregados Mu-(9.255). -- A Scoretaria de Finicipais

dos Mínimos de São Francisco de Paula (8.438). - A Procuradoria da Prefeitura.

Ofício n. 286-42 do Departamento de Trans porte (11.348). - Esclareça-se a informação.

Armour of Brasil Corporation (6.86C). — Anulo a concorrência, por tuita de material, confessado pela firma emprencira, para a sua execucão.

Oficio n. 4.843-42 do Ministério da Justica e Negócios Interiores (1.584). — Aguar-

Imper Ltda. (2.616). — indeferido Moacir do Lago Zamith (11.242-42). Aguarde-se.

Luiz Furtado de Mendonca (6.779). - Deferido, por equidade, obclecendo rigorosa mente à prumeda da construção existente, c nos termos do parecer.

Companhia Proprietária Brasileira (8.671). - A Secretaria do Finanças Moradores e Proprietários da rua Amaral

(8.384). — Autorizo, obedecedas as prescri ções legais.

Caio Caldeira Brant (1.759-41). — Indeferido. Cobre-se o débito de Cr\$ 16.973.70 dezesseis mil novecentos e setenta e três cru zeiros e setenta centavos, amgavel ou judicialmente. Somente depois de satisfeita essa exigência, poderá ser considerado novamente o pedido. Edmundo Romanelli (9.044). — Indefe-

rido.

Joaquim Rodrigues da Silva Campanbâ parecer e da leis

Kytla de Belido Gusmão (5.297). ser completada uma vez licenciada legalmente. Monteojo dos Empregades Municipais para

> Ofício n. 880 da Legião Brasileira de Assistència (7.800). — Autorizo, em face do parecec. Oficio-se.

> Mem. n. 49 do Departamento de Obras — 1.º D.O. (6.336). — Esclareça a informação. Ubaldino de Morais Júnioc (6.759).

> deferido Cumpra-se o decreto n. 6.000. Antônio Cardia (10.008). — Esclareça-se

legais.

Oficio 106 da S. T. E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis (10.478) — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

Sílvio Piergili (10.012-40.013). — Ao Sr. chefe do Serviço de Teatros, para informar. Oficio 713 do Departamento de Vigilância (10.337) — Autorizo, obedecidas as prescri
Oficio 713 do Departamento de Vigilância (10.337) — Autorizo, obedecidas as prescri
Oficio 713 do Departamento de Vigilância (10.337) — Autorizo, obedecidas as prescri-Ofício n. 81-41 da S.T.E. das Obras do do Tunel do Leme a proceder ao exame para tormar.

crições legais

Companhia Brasileira de Construções (6.944) Autorizo, obedecidas as prescrições legais. Officio n. 505 do Centro Carioca (17.071-42). Agnarde-se.

Ministério da Guerra — General José Pessoa (teleg. n. 5.618-11). — Aguarde-se.

Oficio n. 812 da Legião Brasileira de Assistência (153). — Ciente. Aguarde-se. J. Prado (6.315). — Aguarde-se. Cia. Cantarcira e Viação Fluminense (404)

Lavre-se a minula nos têrmes do despacho já proferido.

Ercília Leitão Laport (16.903). equivoco nes informações da Comissão do Plano da Cidade. O interessado não pretende, com a investidura, manter a faixa de terreno pretendido, com o caráter de logradouro público. ajardinado. Mas encorporá-lo à propriedade existente para fechamento com grade, e utilização particular, que, pela sua natureza, so poderá ser para jardim. O que importa considerar no caso, respeitada, como fica, a considerar no caso, considera dição de edificação profibida, é qualquer di- Sr. secretário geral ficuldade eventual para o tráfego na avenida as prescrições legais. da Tijuca com a investidura pedida. A Secretaria de Viação.

Hilda de Faria Lobão (5.381). - O licenciamento das construções, para todos os letes, ficará dependendo da resolução do problema da composição arquitetônica da entrada do lo-

gradouro em causa. Indeferido.

Memorando n. 42 do Departamento de Obras · 4-D. O. (10.497). - Autorizo, obedecidas

as prescrições legais.

Càndida dos Prazeres Morais (8.759-42). Esclareça-se preliminarmente, qual o gabarito de altura permitido no logradouro. Si se tratar de zona residencial de três pavimentos, arquive-se, desde logo, por infringência da lei.

Moradores à rua Sanatório (8.974-41). — Aguarde-se.

Benedito Neto (10.317-12). - Autorizo.

obedecidas as prescrições legais. Memorando n. 69 do 1.º O. B. do Depar-

tamento de Obras (11.531-42). nos têrmos da lei.

Administração do Pôrto do Rio de Junciro (offeio n. 154-6.526). — Tratando-se de construção a título precário, em terreno de propriedade do Ministério da Viação, e executada por um dos seus departamentes, licencie-se.

pagos os emolumentos de lei.

Pedro Gongalves (271). — Deferido, nos têrmos do parecer e da lei, mediante o pa-

gamento dos impostes devidos Joana Orfelina de Aquino Brandi (6.552). - Indeferido.

Gilberto João Carlos Ferraz e cutros (8.407. de 1911). - Deferido, quanto à taxa de ocupação. Cumpra-se quanto ao mais o que dispõe o decreto n. 6.000, em tudo quanto prescrever para construção de cinema já autorizada.

Carlota de Sousa Ribeiro (10.386). - A Se-

cretaria Geral de Finanças para informar. Ofício n. 47 do Serviço Público do Estado de Minas Gerais (10.489). - Ciente. Arquive-se.

Cia. Hotéis Pálace (10.476) e Casa Flora (10.477). — Autorizo, obedecidas as prescricões legais.

Officios ns. 8.486, 8.499, 8.502 e 8.522 do Conselho Nacional do Petróico (10.479 a 10.482). — Ao Departamento de Fiscalização. Offeio 46 da Escola Nacional de Belas Artes (10.483). - A Secretaria de Educação.

Officio 1.026 da Escola Naval (10.47i). -Secretaria de Viação para informar. Georgina Coutinho (carta — 10.485)...— Ao Departamento de Fiscalização.

Officio 878 do Juízo de Direito da 3.º Vara de órfãos e Sucessões (10.486) e Officio 2-229 do Juízo de Menores (10.487). — A Secretaria de Administração.

Ofício 1.757 do Ministério da Guerra (10.188). — A Secretaria de Viação para in-

#### Dia 20

Francisco Santos Lima (10.498). - Deferido em face do parecer, obedecidas as prescricões legais.

Vista Alegre S. A. (07.542). tendo em vista os pareceres, sendo mercecedora de elogio a informação prestada no processo pelo funcionário Francisco Matos Montani,

chefe do 8 E. D.
Ofício 28 do Departamento de Educação
Técnico Profissional (07.396). — Consulte-se

Sr. ministro da Educação. Luíza Alves Camargo (03.532). — Em face do parecer, retifique-se, obedecidas as presericões legais

Aurora Malheiros Marinho (2.009). Ciente. Arquive-se.

Officio 4.808 do Conselho Nacional do Pe-tróleo (06.667). — Oficie-se, em resposta, nos térmos do parecer.

Orandino Prado Filho (08.755). do, nos têrmos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. secretário geral de Fi-

Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas

Café Bar Nóbrega Ltda. (10.380). Aurélio Durān (10.319), Irmãos Magalhães

(10.320), Antônio Monteiro da Fonseca (10.318) e Taberna Brasileira Ltda. (10.322) — Mantenho a multa, em face do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência.

Officio 97 do Centro de Pesquisas Educacio-

nais (10.225). — Aguarde-se. Offcio 835 da Secretaria Geral de Saúde e

Assistència (10.328). — Aprovo, nos térmos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim de Sousa Valadares (10.397). —

Belevo a multa, em face do parecer do sembor secretário geral de Saúde e Assistència, obedecidas as prescrições legais.
Officio 484 da Polícia Civil do Distrito Fe-

deral (01.288). — Ao D. F. S. Livraria José Olímpio (09.011). — Arqui-

Marcelino José Carlos (07.795-42). - Indeferido.

Companhia Edificadora S. A. (04.941). -

A Secretaria de Viação para informar. Centro Beneficente Dr. Pereira Centro Beneficente (07.444). — Deferido quanto à isenção restrita ao imposto de localização nos têrmos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Companhia de Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro (13.356-42). — Indeferido em face dos

pareceres.

Sociedade Avícola Brasileira Ltda. e outros (15.081-42). - Faça-se a cobrança nos térmos do parecer da Procuradoria da Prefeitura, e intime-se a Companhia concessionária do Mercado Municipal ao cumprimento das exigências referidas no parecer. A Secretaria de

Otacília Freitas da Silva (10.321). - Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário

geral de Saúde e Assistência.

Offeio 552 do Serviço do Lepra (10.329).

— Oficie-se, nos termos do parecer.

Manuel da Costa (08.751). — Deferido
quanto à isenção restrita ao imposto de localzação, nos tArmos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Osvaldo Casais Ribeiro (02.953). - Indeferido em face do parecer da Procuradoria da Prefeitura, e por se tratar de despacho publicado no Diário Oficial e, portanto, do domínio público.

Associação da Igreja Metodista (08.247-42) e Igreja Evangélica Assembléia de Deus (07.449). — Ciente.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DO PRE-FEITO

Dia 20 de julho de 1943

José Pereira Duarte Júnior (09 979). - Deferido, de acordo com as informações.

#### PROTOCOLO

Geraldina Lopes de Moura Brito (10.419). – Compareça.

#### Departamento de Fiscalização

#### Distritos Fiscais

#### PRIMEIRO DISTRITO - CENTRO

Despachos e exigências:

Moisés Varon, avenida Gomes Freire n. 12 (Pet. n. 6.694-43). — Pago o imposto de exibição relativo ao corrente exercício e a taxa de averbação, dê-se a baixa.

Autos de constatação:

N. 197-12, de 15-7-43 — Max Paul Wueter, rua 28 n. 113, lotes 31-32 — Ilha do Governador. — Autuado por estar construindo, sem a devida licença, uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima citado. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 212-030, de 15-7-43 — Antônio Rodrigues Teixeira, rua Senhor dos Passos n. 28, - Autuado por estar funcionando, no local acima, com sua instalação mecânica sem Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

Foram lavrados em 15-7-13, os seguintes N. 97/076 — Silva Cortezão Ltda., avenic Gomes Freire n. 84-A. — Não ter cumprido prabo legal, a intimação 25/642, de 8-8-4 que obrigava ao pagamento do imposto de ec locação de um letreiro sobre a marquize d prédio, à rua e número acima. Multa de Ca

N. 97/077 — João de Oliveira, avenida Go mes Freire n. 84 — Não ter cumprido no pra zo legal, a intimação 25/043, de 8-8-42. qu obrigava ao pagamento do imposto de exibi ção relativo ao exercício de 1937, de um letreiro existente no passeio do prédio acima Multa de Cr\$ 50.00.

N. 97/078 — João de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 81. — Não ter cumprido te prazo legal, a intimação 25/044, de 8-8-43, que obrigava ao pagamento do imposto de exibição relativo ao exercício de 1938, de um letreiro existente no passeio do prédie acima. Multa de Cr\$ 50.00.

N. 97/079 — João de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 81. — Não ter cumprido no prazo legal, a intimação 25/045, de 8-8-43, que obrigava ao pagamento do imposto de exibição relativo ao exercício de 1939, de um letreiro existente no passeio do prédio acima. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 97/080 — João de Oliveira, avenida Go mes Freire n. 84. — Não ter cumprido no prazo legal, a intimação 25/046, de 8-8-42, que obrigava ao pagamento do imposto de exibição relativo ao exercício de 1940, de um letreiro existente no passeio do predio acima. Multa de Cr\$ 50.00

N. 97/081 — João de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 84. — Não ter cumprido no prazo legal, a intimação 25/047, de 8-8-42, que obrigava ao pagamento do imposto de exibição relativo ao exercício de 1911, de um letreiro existente no passeio do prédio acima Mulfa de Cr\$ 50,00.

N. 97/082 — João de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 84. — Não ter cumprido no prazo legal, a intimação 25/048, de 8-8-42 que obrigava ao pagamento do imposto de exibição relativo ao exercício de 1942, de um letreiro existente sobre a marquize do prédio no local acima. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 97/083 — Silva Cortezão Ltda., avenida Gomes Freire n. 84-A. — Não ter cumprido no prazo legal, a intimação 25/049, de 8-8-42. que obrigava ao pagamento do imposto de exibição relativo ao exercício de 1942, de um letreiro existente sobre a marquize do prédio no local acima. Multa de Cr\$ 50,00.

Foram lavrados por êste Distrito os seguin-

Em 16-7-43 — Max Paul Wueter, rua 28 n. 143 — Lotes 31 e 32 — Ilha do Governador. - Embargando as obras que estão ex :culando, sem licença, nos fundos de prédio acima citado e ordenando sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 Prazo imediato.

Idem — Max Paul Wueter, rua 28 n. 113 - Lotes 31 e 32 — Ilha do Governador. — Ordenando a legalização das obras que estão executando, sem licença, nos fundos do predio à rua e número acima citados, ou sua demo-lição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

- Antônio Rodrigues Teixeira, rua Idem -Senhor dos Passos n. 28, loja. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que funciona no local acima, sem a renovação la licença do corrente exercício, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

o pagamento do corrente exercício. Multa de co n. 85, 6º andar (Edifício City). — Inti- Intinados a comparecer à vistoria que será cra 200.00.

mado a comparecer à vistoria que será rea- real ada nos prédios acima, às 9 horas e 9.30

lizada no prédio à avenida Rio Beanco números 79-81, no dia 22-7-43, às 9 heras. (Int. 53/66, de 6-7-43).

P. de Araújo & Comp., avenida Passos nú-mero 40. — Dif. Cr\$ 28,60; Manuel da Silva Almeida, avenida Rio Branco número 108-0. — Dif. Cr\$ 28,60; Alberto, Dourado Lopes, avenida Almirante Barroso n. 90. — Dif. Cr\$ 242.00; Justino Rodrigues de Sá, rua do Riachuelo n. 243. — Dif Cr\$ 24,20; Manuel Puga Fernandez, praga Tiradentes ns. 3-5. — Dif. Cr\$ 1.10; José Miguel, rua General Câmara n. 397. — Dif. Cr\$ 12.10; Ribeiro Du-arte & Comp., praça Olavo Bilac n. 22. — Dif. Cr\$ 33,00; Costa Ribeiro & Comp., avenida Rio Branco ns. 118-120 (loja 17). — Dif. Cr\$ 28,60; Acióli Fornando Magalhães, avenida Marechal Floriano n. 165 (1.º au-- Dif. Cr\$ 3,30.

dar). — Dif. Cr\$ 3,30.
Intimados a pagar neste Distrito as importâncias acima referidas, relativas diferenças encontradas em suas respectivas guias de colocação. (Ints. 53-67 a 53-69 c 53-71 a 53-75, de 6-7-43 — 53-76, de 7-7-43). Prazo 10 dias

Panificação Serrana Ltda., rua Senhor dos Passos n. 182. — Intimada a elevar a craminé existente no local acima referido à altura da mais alta cumicira e dotá-la com aparelho fumívoro, no peazo de 20 dias. (Int. nú-

mero 53/70, de 6-7-43).

Antònio F. Pinto & Comp. L'da.. rua da Carioca n. 12 (1.º andar). — Intimados a nagar neste Distrito, no prazo de 10 dias. 3 mportància de Cr\$ 33,00 relativa à averbaão de transferência de firma, de acôrdo com tabela "g", n. 6. do art. 1.º, do decreto-ei n. 2.049, de 29-2-40. (Int. 53/77, de 7 le julho de 1943).

Empresa Lux-Jornal, travessa do Oliveira 17. — Intimada a obter licença de legaliação de acordo com os arts. 85, parágrafo nico e 153 do decreto n. 6.000, de 1937, essalvada exigência da 1-E.D., em virtudo o laudo de vistoria de 29-6-43. (Int. 53/78, 7 - 7 - 43).

Venezianas Paramount Ltda., avenida llettque Valadares n. 125. — Intimada a demo-r o letreifo, no prazo de 90 dias, de acôrdo om o art. 294, § 1.º do decreto n. 6.000, de 1 37 e em virtude do laudo de vistoria de 29 junho de 1913. (Int. 53\$79, de 7-7-43). Osório Menezes & Andrade L'da., avenida

em de Sá n. 80. — Intimados a pagar nest**e** istrito, no prazo de 10 dias a importância Cr\$ 12,30, diferença encontrada na guia de ibição 260/069, de 7-3-42. (Int. 53-80, de

Joaquim Francisco Costa, sucessor de Costa Alberto Lida., praga Tiradentes n. 16. — imado a pagar neste Distrito, no prazo do ii imado a pagar 10 dias, a importância de Cr\$ 33,00. difereuencontrada na guia de exibição 192/062, de 2-42. (Int. 53/81, de 8-7-43). Agostinho Coelho Barbosa, praça Tiradentes

87 (sobrado). - Intimado a pagar neste D trito, no prazo de 10 dias, a importância de Ci : 14.30. diferença encontrada na guia de ex bição 225/02, de 26-2-42. (Int. 53/82, de 8- -43)

ervasio Pires Ferreira, travessa do Ouvido n. 38. — Intimado a substituir os cabos ração do elevador instalado no local acima, de prazo de 15 dias. (Int. 53/85, de 12-7-43).  $n_0$ ; ilvestre José Simões, rua Gonçalves Dias n. 56. — Intimado a obter licença de legalizaç o de acórdo com os arts. 85 e 305 do decre o n. 6.000, de 1937, ressalvada qualquar exi ência da 1-E.D., conforme laudo de vistor i de 29-6-43, das obras executadas sem lice ega à rua da Alfândega n. 86, no prazo de 90 fas. (Int. 53/83, de 10-7-43).

A fredo Matias, rua Maria Freire u. 48 (Pa-Intimações:

que á). — Intimado a satisfazer o art. 159, do ecreto n. 6.000, de 1937, construindo um W. no interior da habitação, em virtude do construindo de construindo um virtude do construindo de c

Rranco ns. 79-81. — Intimados a comparerem à vistoria que será realizada no prédio
sito no local acima, no dia 22-7-43, = 9 horas.
(Int. 53/65, de 6-7-43).

Antônio Cintra Godinho, avenida Rio Branco n. 85, 6.º andar (Edifício City). — IntiIntimados a comparecer à vistoria que será
co n. 85, 6.º andar (Edifício City). — IntiIntimados a comparecer à vistoria que será
co n. 85, 6.º andar (Edifício City). — IntiIntimados a comparecer à vistoria que será

horas, respectivamente, no dia 10-8-43. (Ints. 53/86 e 87, de 14-7-43).

A. Costa & Fernandes, rua Frei Caneca nú-

mero 58. — Intimado a pagar neste Distrito, no prazo de 10 dias a importância de Cr\$ 5,00, referente à taxa de devolução não cobrada na guia 5.003.201, de 6-3-43. (fnt. 53/88, de 14-7-43).

#### Auto de constatação:

N. 212-028 de 14-7-43 — Freitas & Oliveira, rua Senador Euzebio n. 358-60 - Autuados por estarem funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença do corrente exercício — Multa Cr\$ 200,00

#### Auto de flagrante:

4. 97.075 de 13-7-43 — Emprésa de Anun-os Lider Ltda. —Praça da República núcios Lider Ltda. —Praga da República nú-mero 231-sob. — Autuada por ter colocado um anuncio luminoso em desacordo com a planta aprovada, à rua São José ns. 77-79, com vista para a Av. Nilo Peçanha — Multa de 500;00.

#### Editais:

· roram lavrados por êste Distrito os seguintes:

Em 11-7-13 - Aron Abitran, rua Senador Euzebio n. 21-A — Ordenando o comparecimento do proprietário do prédio acima, ou de seu representante legal, afim de assistir à vistoria que será realizada no mesmo por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, às 9,00 horas do dia 10 de agosto vindouro.

🗕 José Maria Teixeira Gonçalves, avenida Rodrigues Alves, junto e antes do número 431. Ordenando o comparecimento do proprictário do prédio acima, ou de seu represen-tante legal, afim de assistir à vistoria que será realizada no mesmo por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, às 9,30 horas do dia 10 de agosto vindouro.

#### Em 15-7-43.

Freitas & Oliveira, rua Senador Euzebio número 358-60. Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que funciona no local acima, sem renovação da licença do corrente exercício, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00. -- Prazo 10 dias.

Idem — Emprêsa de Anuncios Lider Ltda., praça da República n. 231 — Ordenando a retirada, por ilegalizavel, do anuncio luminoso colocado em desacôrdo com a planta aprovada, sôbre o muro dos fundos do prédio da rua São José ns. 77-79, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

Idem - Franklin Pinto da Rocha, rua Gosta Doria, 11-c3 e 4. — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença nos locais acima ou sua demolição, se ilegalizaveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10

#### SEXTO DISTRITO - SÃO CRISTOVÃO

#### Auto de constatação:

N. 205-40 de 15-7-943, contra Alzira Clara Santos Lima, por estar fazendo obras de pequenos concertos e pinturas sem a necessária comunicação, à rua São Cristovão n. 481 casa

#### Edital:

· Alzira Clara Santos Lima, rua São Cristovão n. 481 casa 111, embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos têrmos do art. 804 § 197 do decreto n. 6.000.

Idem, idem, ordena a legalização fazendo a necessária comunicação, das obras de pequenos concertos e pinturas que estão sendo fei-tas no prédio da rua São Cristovão n. 481 casa 111, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

#### NONO DISTRITO - MÉIER

#### Auto de Const. de Infração:

José de Miranda Júnior, por ter deixado de apresentar ao registo e visto deste Distrito, dentro do prazo legal, o alvará de licença para obras à rua Miguel Cervantes n. 28.

#### Auto de flagrante:

Instituto Martins Pinnheiro, rep. por seu diretor Sr. Antônio Herculano Martins Pinhei-ro, por ter iniciado o funcionamento de um colégio sem o necessário alvará de licença para localização à rua Araújo Leitão n. 607.

Instituto Martins Pinheiro, rep. por seu di-retor Sr. Antônio Herculano Martins Pinheiro, para fechar imediatamente o colégio iniciado sem o necessário alvará de licença para localização à rua Araújo Leitão n. 607, até a sua legalização, sob pena de interdição do mesmo com auxílio da fórça pública.

#### Autos de Const. de Infração:

Laboratórios Raul Leite S. A., rep. por seu presidente Sr. Dr. Clementino Fraga, por ter sem licença, executado desmonte, sem emprego de explosivo, no terreno à rua Leopoldino Bastos n. 44.

Edilberto Ferreira da Silva, por ter sem licença, iniciado a construção de um prédio à rua Guararú n. 77.

Silva Araújo Russel S. A. por estar sem licença, construido um acréscimo nos fundos do laboratório à rua Ana Neri n. 1.368.

#### Editais:

Laboratórios Raul Leite S. A. rep. por seu presidente, Sr. Dr. Clementino Fraga, para no prazo de 10 días legalizar o desmonte sem emprego de explosivo, feito sem licença no terreno à rua Leopoldino Bastos n. 44, sob pena de multa (r\$ 500,00.

Edilberto Ferreira da Silva, para embargo da construção sem licença do prédio no ter-reno da rua Guararú n. 77, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Edilberto Ferreira da Silva, para no prazo de 10 dias, legalizar a construção sem licença do prédio no terreno à rua Guararú n. 77, sob pena de multa de Cr\$ 500.00.

de 10 dias, legalizar as obras de acréscimo que estão sendo feitas sem licença nos fundos do laboratório à rua Ana Nerí n. 1.368, sob pena da multa de Crs 500,00.

#### DECIMO DISTRITO - MADUREIRA

#### Despachos:

N. 1.674-43 - Cezar Augusto de Carva-

N. 1.651-43 - E. Alvares & Faria Limi-

N. 1.669-43 — Dr. José Alves Marcondes. N. 1.683-43 — Alfredo Florencio Salvador Nobre.

N. 1.682-43 — José Domingues. N. 1.681-43 — Moiche Roimicher.

N. 1.678-13 - Raimundo Greca. Deferido.

#### Auto de constatação:

N .203-071 - oCntra o espólio de João Corrêa de Araujo, representado pelo inventariante, Dr. Antonio Corrêa de Araujo, por não ter cumprido a intimação n. 35-045, de 10-6-42. que lhe determinava a construção de passeio na testada do prédio de sua propriedade à rua Cerqueira Daltro n. 115.

N. 214-43 — Ordenando ao espólio de João Corrêa de Araujo, repreenstado pelo inventariante Dr. Antonio Corrêa de Araujo, a cons-truir passeio, na testada do prédio de sua de 1940, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

propriedade. à rua Cerqueira Daltro número 115. no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Em 17-7-43. N. 1.559-43, — Nivardo de Almeida. — De-

ferido.

N. 27.308-42 - DFS - Manoel Ferreira da Silva. — Nada ha que deferir. A multa já foi relevada por despacho do Sr. prefeito, de 30-6-43, exarado no processo n. 8.890-42.

N. 215-43 — Ordenando a José Gonçalves a construir passeio, na testada do imovel de sua propaledade, à rua Operário Sadock de Sá número 45, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. N. 216-43 — Ordenando a Germano Antonio

Pires a desocupar o acréscimo feito sem licença no prédio de sua propriedade à rua José de Queiroz n. 8, e a demolí-lo, no prazo de 30 dias, sob pena de despejo e demolição por pessoal da Prefeitura.

N. 217-43 — Ordenando a Francisco Ro-

drigues a desocupação e posterior demolição. no prazo de 30 dias, do barração de sua propriedade, à rua Lopo Diniz, lote n. 4. pena de despêjo e demolição por pessoal da

Prefeitura.

N. 218-43 - Ordenando a Cecilio Tavares a desocupação e posterior demolição, no prazo de 30 días, do prédio de sua propriedade, à rua "C", lote n. 21, quadra n. 4, sob pena de despêjo e demolição por pessoal da Prefeitu-

ra. N. 219-43 -- Ordenando a João Thomaz Pereira a desocupação e posterior demolição, no prazo de 30 dias, do prédio de sua propriedade, à rua Frederico Lima n. 181, antigo número 155, sob pena de despêjo e demolição por pessoal da Prefeitura.

N. 220-43 — Ordenando a Ildefonso Rezende a desocupação do prédio de sua propriedade, à rua Iguassú n. 370, no prazo de 36 dias, sob pena de despejo por pessoal da Prefeitura. — Em 19-7-13.

#### DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO - JACARE-PAGUÁ

#### Intimações:

N. 72-073 de 12-7-43, intimando Alexandre Silva & Marques, rua Cândido Benicio, 101-111 Silva Araújo Russel S. A. para embargo das antigo 31-33, para no prazo de 10 dias renover obras de acréscimo que estão sendo feitas sem a licença para os exercícios de 1911, 1912 e licença nos fundos do laboratório à rua Ana 1913 da instalação mecânica existente na sua Neri n. 1.368, até a sua legalização, sob pena carpintaria no local acima, sob pena de ser de multa de Cr\$ 900,00. de multa de Cr\$ 900,00. | cmbargado o funcionamento da referida insta-Silva Araújo Russel S. A. para no prazo lação e de ser providenciado junto a empresa fornecedora de energia elétrica, a suspensão de fornecimento da mesma para fôrça motriz, nos térmos dos arts. 709 e 719 do decreto nú-mero 6.000 de 1-7-37 e multa de Cr\$ 500,00.

> N. 72-090 de 12-7-13, intimando Jairae Font Contreiras, rua Cândido Benício, n. 481 antigo 133, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registo nêsto Distrito a licença da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, para o corrente exertício, sob pena de multa de Cr\$ 300,00. N. 72-091 de 12-7-43, intimando Λ. Ber-

> nardes, rua Cândido Benicio, n. 682 antigo 201. para no prazo de 10 dias renovar e apre entar neste Distrito, a licença do corrente exercício da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

> N. 72-092 de 12-7-43, intimando Vicente Aiello, rua Cândido Benício, n. 1.153 antigo 345, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registo neste Distrito, a licença de corrente exercício, da instalação mecánica existente no seu negócio no local acima, solpena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 72-093, de 12-7-13, intimando José Ferreira da Silva, rua Cândido Benfeio, n. 1.473 antigo 417, para no prazo de 10 dias, renovar e apresentar neste Distrito para registo, a licença do corrente exercício da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, bem assim a licença do exercício de 1942, islo é, apresentar para registo a licença do exercício N. 72-096 de 12-7-43, intimando J. An-drade & Irmão, rua Capitão Meneses, 482, an-tigo 212, para no prazo de 10 dias, renovar e N. 72-085, de 12-7-43 — Intimados Schlick e esta de Cr\$ 500,00. apresentar para registo neste Distrito, a li-cença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81-001 de 12-7-43, intimando a Fábrica de Aparelhos Científicos, rua Francisca Sales, n. 830, para no prazo de 10 días renovar e apresentar para registo neste Distrito, a liernea da instalação mecânica existente no seu regócio no local acima, sob pena de multa de

N. 81.009 de 12-7-13, intimando Salvador Aiello, Avenida Geremário Dantas, n. 1.076, para no prazo de 10 días renovar e apresentar para registo neste Distrito, a licença da insta-lação mecanica existente no seu negócio no local acima, para o corrente exercício, sob pena sie multa de Cr\$ 300.00.

N. 81-011 de 12-7-13, intimando L. Mar-tins & Pinto Ltda., Avenida Geremário Dantas, n. 1.470 B, para no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registo neste Distrito, a liernça do corrente exercício, da instalação mecamea existente no seu negócio no local acima, sob

pena de multa de Cr\$ 300,00. N. 81-023 de 12-7-43, intimando Henrique James, Estrada da Tijuca, n. 14, para no prazo de 10 días renovar e apresentar para registo neste Distrito, as licenças dos exercícios de 1940, 1941, 1942 e 1943, da instalação mecânica existente po sou negócio no local acima, sob pena de ser embargado o funcionamento da referida instalação e de ser providenciado junto a empresa fornecedora de energia elétrica a suspensão da mesma energia para força motriz, de acordo com os arts. 700 e 719 do decreto n. 6.000 de 1-7-37 e multa de Cr\$ 500,00.

N. 81-026 de 1-7-13, intimando Robert Edward Mac Gregor, Fetrada dos Três Rios, n. 151, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registo neste Distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no local acima, referente a a uma bomba em residência particular, sob

pena de pulta de las 300,00.

#### Autos de constatação:

N. 207-063 de 15-7-43, autuado Gabriel Pinto, rua Candido Benício, n. 1.742, visto ter apresentado para registo neste Distrito fora do prazo legal o alvará de licença n. 5.001.474, teferente a instalação mecânica paga em 20 de maio, instalada no local acima. Multa de Cr\$ 100.00.

N. 207-064 de 15-7-43, autuado o Banco Brasileiro do Comércio S. A., rua do Carmo, m. 57, por ter reconstruído parcialmente o muro no alinhamento do logradouro, colocando ainda um portão de madeira sem licença, no terreno de sua propriedade à rua cândido Benicio, entre os prédios n. 791 antigo 239 e 835 ant. 253. Multa de Gr\$ 100.00.
N. 207-065 de 15-7-43, autuado e Dr. An-

tonio Rodrigues da Cunha, rua Joaquim Pinheiro n. 46, visto ter construído uma casa residencial, sem a respectiva licença, no localacima. Multa de Gr\$ 300,00.

#### Auto de flagrante:

N. 87-83, de 14-7-43, contra Sociedade Co-mercial de Materiais Lida., da Avenida Suburban an. 9.850 visto estar funcionando com o negógio de mercador de lenha sem o alvará de licença de localização em terreno de João Padilha Nunes Coimbra à estrada do Capão, nú-mero 885. Multa de Cr\$ 300,0

N. 72-033, de 7-7-43 — Intimado o comandante Alberto Pereira de Lucena, estrada da Tijuca sin.; para, no prazo de 90 dias, de-molir, de acordo com o laudo do vistoria realizada em 23-6-43, pela Comissão de Vistorias da Prefeitura, a cerca de arame liso e os três portões de alvenaria construídos sem licença na testada do lote de terreno situado na estrada da Tijuca, entres os quilômetros 26 representado pelo inventariante Albino Leite e 27, junto à ponte sobre o canal do rios Qui-Rodrigues de Bastos, para, no prazo de 10 dias,

N. 72-085, de 12-7-13 — Intimados Schlik & Nogueira, estrada de Urussanga n. 1, pai i, no prazo de 10 dias, renovar e apresentar pa a registo neste Distrito a licença do corren e exercício, da instalação mecânica existente i 3 seu negócio no local acima, sob pena de mul a de Cr\$ 300:00:

N. 91-013, de 12-7-43 — Intimada Ema Mi rie Antoniette Gkiere, rua Quiririm númei ) 362, para, no prazo de 10 dias, renovar e apro-sentar neste Distrito, para registo, a liceno do do corrente exercício, da instalação, mecânico existente no local acima, sob pena de multa d : Cr# 300,00.

N. 81-015, de 12-7-43 — Intimado José d Oliveira Migueis, rua Pinto Teles númer 445, antigo 125, para, no prazo de 10 dia renovar e apresentar para registo nêste Dis trito, as licenças dos exercícios de 1942 e 194 da instalação mecânica existente no seu ne gócio no local acima, sob pena de ser embar gado o funcionamento da reefrida instalação e de ser providenciado junto à emprêsa forne cedora de energia elétrica para força motri e multa de Cr\$ 500,00.

#### Auto de constatação:

N./207-062, dei14-7-43 - Autuado: Edmune Janot, estrada do Rio Grande n. 872, por ter apresentado para registo neste Distrito de Fiscalização, fora do prazo legal, o alvará de licença n. 6.452.175 de exploração de areia de río, no local acima, pago em 20 de maio de 1943. — Multa de Cr\$ 100,00.

#### Editais:

De 7-7-43 — Afixado na casa de madeira; na estrada de Guanambi, a 167.00m da estrada dos Três Rios, ordenando a Raimunda Steda dos Tres Mos, ordenando a Mainunda Ste-lita Orico para, no prazo de 90 dias, cum-prir a intimação n. 72-04, de 7-7-43, que de-termina cumprir o laudo de vistoria realiza-da na mesma casa em 23-6-43 pela Comissão de Vistorias da Prefeitura, sob pena de nova multa e estada de Cr\$ 500.00.

De 7-7-43 — Afixado no predio da rua Zo-

roastro Pampiona sin., ordenando a Armando Hi pólito da Silva, para, no prazo de 90 días, cumprir a intimação n. 72-36, de 7-7-43, que determiná cumprir o laudo de vistoria realizada no mesmo prédio em 23-6-43 pela Co-missão de Vistorias da Prefeitura, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 7-7-43 - Afixado no terreno da estrada da Tijuca, entre os quilômetros 26 e 27, or-denando ao comandante Alberto Pereira de Lucena a cumprir a intimação n. 72-33, de 7-7-43, que determina, no prazo de 90 dias; cumprir o laudo de vistoria realizada pela Col missão de Vistorias da Prefeitura no mesmo terreno, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500.00.

De 7-7-43 — Afixado na estrada do Tidiba, junto e antes do n. 706, no predio, ordenando a Abiho Silva a cumprir a intimação número 73-32 de 7-7-43, que determina cumprir o laudo de vistoria realizada em 23-6-43, pela Co-missão de Vistorias da Prefeitura no mesmo prédio, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, no prazo de 90 das.

De 7-7-43 — Afixado no prédio do caminho do Papagajo (Buraco do Ouro), ordenando a l'ernando Machado Portela a cumprir a inti-mação n. 72-35, de 7-7-43, que determina cumprir o laudo de vistoria realizada em 23-6-43. pela Comissão de Vistorias da Prefeitura, no prazo de 90 dias, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 12-7-43 - Afixado no terreno da estrada da Tijuca, entre os quilômetros 19 e 20. ordenando ao Dr. Domingos Segreto e outros, para, no prazo de 10 dias, legalizar a derrubada de mato de capoeira no mesmo local, sem licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$

De 12-7-43 — Afixado no terreno do sitio do caminho do Papagaio sin., ordenando ao espólio de Joaquim José Rodrigues de Bastos.

De 12-7-43 — Afixado no terreno da rua da Tindiba n. 772, fundos, ordenando a José Luiz da Silva, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a représa que fez sem licença, impedindo o livre escoamento das águas

cença, impedindo o livre escoamento das aguas do rip que passa nos fundos do terreno, sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500,00.

De 12-7-43 — Afixado no terreno da rua da Tindiba n'. 334, fundos, ordenando a Antonio Lopes, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou la combia companya que for combiance impe demolir a represa que fez sem licença, impedindo o livre escoamento das águas do rio que passa nos fundos do mesmo terreno, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 12-7-13 — Afixado no terreno da rua da Tindiba n. 310, fundos, ordenando a Ame-

rico. Alves, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a reprêsa que fez sem licença, impedindo o escoamento das águas do rio que passa nos fundos do mesom terreno, sob pena de nova multa e esta de Cr\$\*500,00.

De 13-7-43 — Afixado no prédio da avenida

Geremário Dantas n. 20, ordenando a Sera-fim & Rocha Ltda., sucessores de M. Costa Segundo, para, no prazo de 10 días, cumprir a intimação n. 33, de 6-10-42, que determi-nava pagar a importância de Cr\$ 102,50, referente aos emolumentos de máquinas do exercício de 1941, existente no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De f3-7-43 - Afixado no prédio da avenida Geremário Dantas n. 92, ordenando a José Militão de Santana, para, no prazo de 10 dias, legalizar o rampamento do meio fio que fez sem licença, no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500.00.

De 13-7-43 — Afixado no prédio da estrada do Miringuava s|n., ordenando a Firmino Pe-reira Campos, para, no prazo de 10 dias, apre-sentar neste 12.º Distrito de Fiscalização, o alvará de retificação de nome, guia 49, número 10.657, de 10-5-43, dentro do prazo legal, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 13-7-43 — Afixado na rua Candido Benício n. 2.655, ordenando a Emília Joana da Fonseca Marques, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o muro que fez sem li-cença na frente do terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500.00

De 13-7-43 - Afixado no terreno da estrala de Guaratiba, entre os quilômetros 20 e 11 da Vargem Grande, ordenando ao espólio de Firmino Ferrera da Costa, representado pelo nventariante Arnaldo Ferreira da Costa, para, 10 prazo de 10 dias, legalizar a derrubada de oato capoeira que fez sem licença, no mesmo erreno, sob pena de nova multa e esta de r\$ 500,00.

# turisprudência

## Tribunal de Segurança Nacional

INDICE ALFABETICO E REMISSIVO SERIE DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

| CR\$            | CR\$             |
|-----------------|------------------|
| Vol. I - 2,00   | Vol. VIII - 8,00 |
| Vol. II — 4.00  | Vol. 1X - 6,00   |
| Vol. III — 4.00 | Vol. X - 8.00    |
| Vol. IV - 4,00  | Vol. XI - 10,00  |
| Vol. V — 5,00   | Vol. XII 10,00   |
| Vol. VI — 6.00  | Vol. XIII - 8,00 |
| Vol. VII - 5.00 | •                |

#### A VENDA:

Secção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, n. 1 Agência I - Ministério do Frabalho Agência II - Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de julho de 1913

Retificação de nome de extranumerários

De acôrdo com os despachos do Sr. secretário geral de Administração, exarados nos processos ns. 25.127 e 30.176-43-ASE, por terem contraído matrimônio, foi autorizado o expediente de retificação de nome dos professores extranumerários mensalistas Maria de Carvalho Gomes da Silva, mat. 33.558, e Ieda Azevedo da Rocha Paranhos, mat. 34.021, para. respectivamente, Maria Gomes da Silva Viggiano e Ieda Paranhos Coelho.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

#### Posse de funcionário:

Tomou posse, nesta data, do cargo em comissão de chefe de Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento do Contencioso Fiscal, o oficial administrativo, classe 75. Olga Mayrink Limoeiro, matricula 22.510. DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Ofícios do Ministério da Guerra, ref. a Car-los Francisco Bastos Miranda, mat. 35.199 (P. 19.111-13-ASE); Homero Fernandes Carri-co, mat. 2.013 (P. 30.782-13-ASE); Luciano Pinto de Brito Pereira, mat. 12.125 (P. 30.793 de 1913-ASE) e Joaquim Gomes de Almeida, mat. 22.580 (P. 30.706-43-ASE). — Goncedidas as licenças, à vista das comunicações feitas e do parecer do Departamento do Pessoal, nos têrmos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42, a partir, respectivamente, de 18 de janeiro do corrente ano para o primeiro e 12 do corrente mês para os três últimos e enquanto durarem as convocações.

Antônio de Almeida 3.9, mat. 40.378 (Processo 184-43-ASE) — Fixados em Cr\$ 1.540,00 (mil quinhentos e guarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Officio do Ministério da Guerra, ref. a Aroldo Henrique Giraud, mat. 31.864 (P. 30.552-43-ASE). - Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, oude vai ter exercício, abouando-se as faltas verificadas, a partir de 5 de julho corrente à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Francisco Esteves, mat. 14.332 (P. 31.322 e 1943-ASE). — Fixados em Cr\$ 3.618.00 de 1943-ASE). (três mil seiscentos e quarenta e oito cruzel-ros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Manuel Vicente Pimentel, mat. 6.314 (Processo 97.633-42-ASE); João Jorge Candiota, mat. 7.918 (P. 11.232-43-ASE); Isidoro Vieira do Carmo, mat. 7.909 (P. 12.615-43-ASE); Alcides Barreto Saldanha, mat. 9.171 (Processo 4.714-43-ASE); João de Sousa, mat. 7.481 (P. 207-43-ASE); Edgar Alberto Pestana, matricula 9.178 (P. 556-43-ASE); Severino Sebastão de Albuquerque, mat. 9.185 (P. 1.197 de 1943-ASE); Caetano José Cândido, matricula 4.167 (P. 97.657-43-ASE); Ovidio Fernandes dos Santos, mat. 6.319 (P. 97.473-43-ASE) e Antônio Ferreira da Silva, mat. 7.408 (Processo 97.533-42-ASE). — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carecer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto n. 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes era matribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo artigo 2.º do decreto n. 4.758, de 1 de maio de 1934, que assim dispunha: "Art. 2.º Os cargos dos quaassim dispunha: "Art. 2.º Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931, que cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do art. 1.º, terão, provi- ton Woolf Teixeira (P. 23,221), Maria Ri- Aurora Gomes Baía, mat. 1.688.

sòriamente um acréscimo de vencimento de dez por cento (10 %) a partir da data deste decreto. Parágrafo único. Os cargos, cujos vencimentos, a partnr de 1931, hajam sido majorados em menos de 10 %, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo." O decreto n. 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.º classe o vencimento estabelecido pelo decreto nú-mero 4.758, aumentando de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.960,00, e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.600.00, tornando. assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

#### EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Nair Pio Borges de Castro, mat. 29.470 (Processo 21.065-43-ASE). — Compareça a êste Serviço, 6.º andar, sala 608, para esclarecimentos.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

#### Relificações:

Portaria n. 10 - Onde se lê: Augusto José roriaria II. 10 — Onde se le: Augusto 30se Ferreira — mat. 403.715 — leia-se: Augus-10 José Ferreira — mat. 5.715. Onde se le: André Romero — mat. 5.535 — leia-se: Au-dré Romero — mat. 5.455. (Diàrio Oficial — Secção II, de 18-7-43).

#### Exclusão de extranumerários:

Considere-se por motivo de terminação de curso as exclusões dos auxiliares acadêmicos a que se refere o ofício n. 97-43-DGN. (*Diário* Oficial — Secção II, de 17-7-13).

#### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Carlos Gentil de Araújo (P. 30.357). evanto a perempção. Eduardo Conçalves Nogueira (P. 247629).

- Autorizo, em têrmos. Samuel Esuaty (P. 30.146). — Aguarde oportunidade.

Dulce Werneck Andrews (P. 29,681), Aris-Morais (P. 30.157). Helena Pimenta (P. nú-mero 30.149). — Restituam-se, em têrmos. Iracema Seigneur (P. 30.566). — Inde-

em têrmos.

Marcelo Amorim Garcia (P. 26.531). -Aceite-se, em termos.

#### Edital n. 697:

Compareca a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausencia ao serviço, nos térmos do art. 216, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor João de Sousa Dias, matrícula n. 30.099.

#### Edital n. 698:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao ser-viço, nos têrmos do art. 216, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Arlindo da Silva Gomes, matrícula n. 16.749:

#### Servico de Contrôle Fiscal

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Marcelo Carneiro de Mendonça (P. 30.111) Josefina do Carmo Correia Salgado (P. 1.194). — Compareçam para receber os

beiro Jordão (P. 15.464) e Nicásia Fausta da silva (P. 20.863). — Compareçam para os atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.

Alfredo Martins Prefeitinho (P. 29.088). Promova o reconhecimento da firma do seu

José Inácio Pereira (P. 16.515). de solução do processo de aposentadoria. Em tempo oportuno será chamado a receber os documentos que reclama.

Ananísia Pinheiro (P. 29.709). pareça para receber o carião de curatela. Lucídio da Costa Lobo Filho (P. 22.442).

Junte alvará do Juizo competente ou formal de partilha.

Francisco de Sousa (P. 41.380). — Junte o

Francisco de Sousa (P. 41.380). — Junte o título de gratificação adicional. Oscar Gomes Teixeira (P. 20.925). Ma-nuel da Silva Landim (P. 26.570). José Ma-ria Marques Ferreira (P. 28.784) e Arge-miro Morais (P. 30.157). — Compareçam a osta Sousiao. este Servico.

Jandira Raposo Mendes (P. 29.890), Fidelis Lucas (P. 25.750) e Laura de Carvalho Chaves (P. 30.037), — Compareçam para receber os documentos.

Nobrelino Herculano da Silva (P. 29.745), Leopoldo Verdini (P. 26.314), Irisbela Coe-lho Silva (P. 37.919), Manuel Antônio Cou-tinho Filho (P. 27.601) e José Carmo Neto (P. 28.908). — Compareçam para receber as certidões.

Paulino Soares de Pina (P.28:726), Edgar Monteiro Guimarães (P.29:853) e Armande Silveira Podrigues (P. 29:208). — Compareçam para esclarecimentos.

Leonor Gusmão de Sousa (P. 29.851). -Junte-se o título de admissão.

Giuseppe Dell Armi (P. 29.711), Mário Pinheiro Pires (P. 30.057), Inocéncio Mar-tins Ramalho Santos (P. 29.270), Benedito Fernandes Conde (P. 29.812), — Certifiquem-se, em têrmos.

Manuel Pedro de Araújo (P. 27.732) Comparega para receber o cartão de curatela.

Olímpia Alvarez (P. 23.241), Amélia Francis a de Carvafho (P. 18.151), — Cumpram a exigência.

#### Comparecimentos: .

Compareçam a êste Serviço, à avenida Graça Aranba, 116, 4.º andar sata 116. das 12 às 15 boras, para prestar esclarecimentos à Arqui-vista o servidor Odion de Lacerda Paiva, ma-tricula n. 6.416, ref. proc. 30.181-43-ASE... e para assinar o livro de matricula, os seguio-Iracema Seigneur (P. 30.566). — Indeferido.

João Pereira Coleta (P. 27.833). Ivan de Sousa Villon (P. 28.491). — Certifiquem-se. Guinarães, Alcidea Serrat Cotia Ramos, Haile Cantolino da Si va Guimarães, Guida Maria de Azambuja Rodrigues, Giselda Rios de Menezes Sousa Ferreira. Elsa Monteiro Knoller, Jucen ira Percira Pimenta de Morais, Ligia da Silva Santos, Luzamir da Fonseca Barros, Eunic Valadares Mansur, Ieda Rosa, Ivone Carneiro Tayares da Silva, Semiramis Muniz Correia de Melo Touça, Rute Marques Castilho, Renilde Lavigne Japi-Assu, Ofé ia Campos Viana, Maria de Lourdes Pereira Martins, Maria Tarré Car-valho de Oliveira, Maria Eugênia Carneiro da Cunha Melo, Augusto Alves dos Reis, Aurébo Linha Rétulo, Acido Vascinente, Ainten Con-Pinho Rétulo, Acildo Nascimento, Airton Goncalves Fróis, Antônio Fernandes Lomba, Aloi-de Almeida, Joací Cavalcante Teixeura, Jorquim Lourenço Filho, Luiz Augutso Correta Gomes, Luiz Perez, Maria Pereira Manhães, Mário Giorgio Marcano, Nicolan Jorge Nader,

### Servico de Inspeção Médica

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Orsina da Costa Pierre (P. 29.426) e Clemente Ribeiro Filho (P. 26.675). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Manuel Luiz da Silva, mat. 7.117-BIM correspondente ao P. 30.638. — Compareça o proprio ou pessoa da família, a este Serviço.

#### Servico de Identificação

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Carmeno de Lucas, Ovidio Francisco de Paula. Aida da Rocha Cruz, Irene Távora, Justino Rodrigues Martins, Ricarts Ferreira Gomes, Teodoro de Oliveira. — Compareçam a este Serviço, das 12 às 15 horas, 4.º andar, sala 408, trazendo comprovante de idade e título de reprovimento. tulo de reprovimento.

Otacilio Messias, José Aleixo, Marina Aleise, Renato Leimgruber. — Comparegam a esca

Serviço, trazendo prova de idade.

Antônio Teixeira Filho. — Compareça, afim de receber o título de reprovimento.

Aristides da Silva Lemos, Demas da Silva Morcira, Frederico Sperle, José Antônio Alem, José Martins de Carvalho, Maria de Lourdes Coclho. — Compareçam para esclarecimentos.

#### LISTA DE LICENÇAS

#### Em 20 de julho de 1943

#### Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acôrdo com o decreto-lei nú-

mero 3.770, de 28-10-41; Extranumerários — de acôrdo com o decretolei n. 240. de 4-2-38. combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41: Federais — de acôrdo com o decreto-lei nú-mero 1.713, de 28-10-39:

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTA-MENTO DO PESSOAL

Núcleo 2.333:

Efetivo — Mat. 11.031 — Prof. C. P. Cl. 55 — Nair Werneck Machado (P. 29.314-43) — 30 dias de licença inicial: 2-7-43 a 31-7-43. Art. 160. (S.G.E.C.)

#### Núcleo 2.909:

Efetivo — Mat. 31.061 — Trabalhador, P. 13 — José Pereira (M. s/n) — 35 dias de licença inicial: 8-6-43 a 12-7-43. Art. 151. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 3.915:>

Extranumeráro — Mat. 31,501 — Trabalhador — João de Deus Francisco Luiz (P. 29 552, de 1943) — 30 días de licença inicial: 1-7-43 a 30-7-43. Art. 153. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 4.042: .

Extranumerário — Mat. 33.228 — Vigilante — Rubem Cordeiro (P. 30.931-43) — 20 dias de licença inicial: 12-7-43 a 31-7-43. Art. 153. (S.P.)

#### Núcleo 4.851:

Efetivos -- Mát. 14.451 — Trabalhador, P. 14 Manuel Teixeira Rios (M. s/n) — 5 dias de licença inicial: 1-7-43 a 5-7-43. Art. 151. (S.G.V.O.)

Mat. 14.503 — Trabalhador, P. 14 — José Ribeiro (M. s/n) — 5 dias de licença inicial: 2-7-43 a 6-7-43. Art. 154. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 5.262:

Efetivo - Mat. 21.141 - Prof. C. Sec., P. 74 — Dinora Higino Imenes Martins (P. 30.761. de 1943) — 45 dias de licença inicial: 14-7-43 a 27-8-43. Art. 153. (S.G.E.C.)

Efetivo — Mat. 28.719 — Prof. C. Normal, P. 91 — Maria Emília Cesar de Araújo (P. 29.488-43) — 90 dias de licença inicial: 3 de julho de 1943 a 30-9-43. Art. 153. (Publicado Arat. 154. (S.G.V.O.).

Efetivo — Mat. 23.803 — Trabalhador Scares Pereira gilan ia, Cl. 74 — João Paulo de Faria (P. 26.7: 0-43) — 19 d. em prorrogação: 27-6-43 julho de 1943 a 30-9-43. Art. 153. (Publicado a 7-7-43 — Art. 154. (S.G.V.O.).

novamente por ter saído com incorreções n Lista de Licenças do dia 12-7-43. (S.G.E.C.

#### Núcleo 5.690:

Extranumerário — Mat. 29.040 — Trabalha or — João Felipe Gonçalves (P. 30.771-43 - Indeferido. (S.G.S.A.) dor

#### Nucleo 5.906:

Efetivo — Mat. 31.087 — Trabalhador, P. 11 — Alfredo Albino (M. s/n) — 9 dias de lie-ne: inicial: 29-6-43 a 7-7-43. Art. 154. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 5.932:

Efetivo — Mat. 8.885 — Trabalhador, P. 14 — Antônio da Silva (M. s/n) — 22 dias de li-cença inicial: 5-6-43 a 26-6-43. Art. 154. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 5.935:

Efetivos — Mat. 13.295 — Trabalhador, P. 13 - Manuel Joaquim Pereira Calvário (M. s/n) - 30 dias de licença inicial: 25-5-43 a 23-6-43. Art. 154. (S.G.V.O.)

Mat. 19.005 — Trabalhador, P. 13 — Aparício Pio da Silva (M. s/n) — 11 dias de licença inicial: 3-7-43 a 13-7-43. Art. 154. (S.G.V.O.)

Extranumerário — Mat. 19.017 — Carroceiro — Aurélio Joaquim Tomaz (P. 30.606, de 1943) — 1 dia: 6-7-43. Art. f15, parágrafo único, combinado com o art. 153. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 6.820:

Extranumerário — Mat. 8.860 — Trabalhador — José Jorge (P. 30.694-43) — 30 dias de licença inicial: 22-7-43 a 20-8-43. Art. 153. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 6.850:

Efetivo - Mat. 20.659 - Trabalhador, P. 13 — Deocleciano de Oliveira Pinto (M. s/n) — 33 dias de licença inicial: 7-6-43 a 9-7-43. Art. 154. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 6.930:

Efetivo — Mat. 16.357 — Trabalhador, P. 13— varo Francisco Candido (P. 30.018-43) — 45 dias de licença inicial: 22-7-43 a 4-9-43. Art. 153. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 6.961:

Efetivo — Mat. 16.870 — Trabalhador, P. 13 — Orlando Francisco de Sousa (P. 30.886-43) — 180 días de licença inicial: 22-7-43 a 17-1-41. (S.G.V.O.)

#### Núcleo 7.341:

Efetivo — Mat. 24.312 — Prof. C.P., Cl. 53 — Oradia Sant'Agata (P. 29.918-43) — 10 dias de licença inicial: 8-7-43 a 17-7-43. Art. 145. parágrafo único, combinado com o artigo 153. (S.G.V.O.)

#### Núcleo n. 7.347:

Efetivo — Mat. 22.165 — Prof. C.P. Cl. 51 — Ester Teixeira (P. 30.909-43) — 30 dias do licença inicial: 13-7-43 a 11-8-43 — Arligo 153. (S.G.E.C.).

#### Núcleo n. 7.661:

Efetivo — Mat. 22.825 — Costureiro, P. 14 — Maria da Conceição Silva (P. 30.705-43) — 45 dias de licença inicial: 12-7-43 a 25-8-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

#### Núcleo n. 7.931:

Efetivo — Mat. 22.337 — Trabalhador, P. 13 — Geraldo José da Silva (P. 30.841-43) — 45 dias de licença inicial: 13-7-43 a 26 de agosto de 1943 — Art. 153. (S.G.V.O.).

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Núcleo n. 1.150:

Extranumerário - Mat. 24.637 - Mecanógrafo — Ivone Mendonça Garcia Rosa de Matos Faro (P. 29.993-43) — 20 dias em prorro-gação: 13-7-43 a 1-8-43 — Art. 153. (S.G.A.)

#### Núcleo n. 1.533: -

Efetivo — Mat. 885 — Oficial administrativo, Cl. 71 — Helena de Oliveira Maia (Processo 30.359-43) — 90 dias em prorrogação: 14-7-43 a 11-10-43, com o vencimento integral até 13-8-43 e o restante com 2/3 - Art. 153. (S.G.F.).

## Núcleo n. 1.874:

Efetivo — Mat. 4.299 — Prático de Engenharia, Cl. 56 — Alvaro Batista Seixas Filho (P. 30.345-43) — 20 dias em prorrogação: 19-7-43 a 7-8-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

#### Núcleo n. 2.661:

Efetivo — Mat. 11.114 — Guarda-vida, P. 31 — Ladovico Alberto Alves (P. 29.564 de 1943) — 90 dias em prorrogação: 10-7-43 a 7-10-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

#### Núcleo n. 3.930:

Efetivo — Mat. 4.674 — Trabalhador P. 13 — Benedito do Amaral (P. 30.346-43) — 45 días em prorrogação: 25-7-43 a 7-9-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

#### Núcleo n. 4.660:

Extranumerário — Mat. 11.391 — Enferneiro — Jerônima da Silvá Faria (P. 29.199 le 1913) — 60 dias em prorrogação: 3-7-43 a. 1-8-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

#### Núcleo n. 4.722:

Extranumerário — Mat. 3.043 — Trabaliador — Antônio Felizardo Pereira (P. 29.832 e 1943) — 45 dias em prorrogação: 13-7-43 a 13-8-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

#### Núcleo n. 4.931;

Efetivo - Mat. 5.887 - Trabalhador, P. 13 - Claudionor José de Lacerda (P. 30.415-43) - 15 dias em prorrogação: 16-7-43 a 30-7-43 · Art. 153. (S.G.V.O.).

#### Núcleo n. 4.960:

Efetivo — Mat. 17.386 — Motorista, P. 25 — Pedro Advíncula da Silva (P. 30.347-43) — 61 dias em prorrogação: 15-7-43 a 12-9-43 — A t. 153. (S.G.V.O.).

#### Núcleo n. 5.690:

Extranumerário — Mat. 7.052 lh dor — Maximino Gonçalves (P. 30.000-43) — 45 dias em prorrogação: 10-7-43 a 23-8-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

#### Núcleo n. 6.261:

Metivo — Mat. 21.134 — Prof. C. Sec. P. 74 — Augusto Lima Brandão (P. 29.508 de 1943) — 180 dias em prorrogação: 15-7-43 a 0-1-44 — Art. 156. (S.G.E.C.) (Publicae o novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 19-7-43.

#### Núcleo n. 6.338:

I etivo — Mat. 29.296 — Prof. C.P. Cl. 56 — aiza Torres Leite Soares (P. 30.135-43) — 0 dias em prorrogação: 16-7-13 a 13-7-43, con 2/3 do vencimento até 16-7-43 e o restante com 1/3 - Art. 153. (S.G.E.C.).

#### Vúcleo 6.345:

agosto de 1943 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo n. 8.851:

Extranumerário — Mat. 11.407 — Trabalhador — Pedro Moreira Rodrigues (P. 30.013) de 1943) — Indeferido. (S.G.V.O.).

Núcleo n. 8.854:

Extranumerário — Mat. 11.407 — Trabalhador — Pedro Moreira Rodrigues (P. 30.013) de 1943) — Indeferido. (S.G.V.O.).

Núcleo n. 8.854.

#### iúcleo 1.042:

(S. P.) publicado novamente por ter saído] com incorreções.

Núcleo 7.690:

Extranumerário — Mat. 31.812 — Enfermeiro — Glaudia Tavares Farias (P. 30.192-43 — 30 d. em prorrogação: 13-7-43, a 11-8 de 1943. — Art. 153. (S. G. S. A.)

Núcleo 7.700:

Efetivo — Mat. 25.891 — Trabalhador, P. 13 — Carlos Dutra das Neves (P. 30.022-43) — 15 d. em prorrogação: 14-7-13 a 28-7-43 — Art. 153. (S. G. S. A.).

Núcleo 7.851:

Efetivo — Mat. 24.448 — Trabalhador, P. 13 — Avelino Ferreira (P. 30.497-13) — 30 d. em prorrogação: 11-7-43 a 9-8-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 8.106:

Extranumerário — Mal. 16.726 — Vigi-lante — Sebastião Gonzaga de França (P. 30.689-13) — 170 d. em prorrogação: 15-7 de 1943 a 31-12-43 — Art. 156. (S. P.).

Núcleo 8.690:

Extranumerário — Mat. 4.712 — Traba-lhador — Dalva Ferreira (P. 3.041-43) — 20 d. em prorrogação: 10-7-43 a 29-7-43 — Art. 153. (S. G. S. A.).

Núcleo 8.701:

Efetivo — Mat. 47.321 — Teabalhador, P. 43 Alice Santana de Brito (P. 29.987-43) — 30 d. em prorregação: 18-7-13 a 16-8-13 - Art. 153. (S. G. S. A.).

#### Núcleo 8.851:

Extranumerário — Mat. 2.780 — Trabahlador, P. 13 — José Menezes do Couto Filho (P. 30.358-43) — 20 d. em prorrogação: 18-7-43 a 6-8-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Núcleo 7.662:

Efetivo -- Mat. 27.305 - Médico cl. 91 Herotildes Xavier (P. 17.930-43) - 180 d. de licença inicial: 1-5-43 a 27-10-43 - Artigo 163. (S. G. S. A.).

Reassunão de exercício por témino de li-cença em 19 de julho de 1913. M. 30.035 — ÉMilia Gomes de Matos.

Secretaría Geral de Finanças

. 5.018 — Sara D'Angelo de Araújo. Secretaria Geral de Saúde e Assistência M. 29.660 — Alzira de Carvalho Nascimento.

M. 2.884 — Carlos dos Anjos. M. 41.985 — Clayde Torres Danias. M. 47.092 — Joaquim Gonçalves Arêa Júnior.

M. 25.630 — Manuel de Santana Maia, M. 35.321 — Marciana de Sousa, M. 41.902 — Maria José Dantas de Oliveira.

M. 4576 — Roberto Macêdo Ferreira. M. 25,729 — Tubal Carlos da Luz. Secretaría Geral de Viação e Obras M. 12,590 — Antônio Botélho. M. 31468 — Domingos Francisco da Silva.

M. 11.285 — José Narciso de Sousa. M. 10.538 — Sebastião Marque Taveira.

## SECRETARIA

## GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

BOLETIM N. 138

Expediente do dia 20 de julho de 1913

VISITA

O Sr. secretário geral de Educação e Cultura visitou na Escola Sarmiento o gabinete dentário da 2.ª Região Dentária recebido pelo doutor Raimundo Muniz Cantanhece.
O secretário geral teve ótima impressão dos

servicos.

#### Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 20 de julho de 1913 BOLETIM N. 103

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:

Orália Sant'Agata, matr. 24.812, para a escola 10-6 "Delfim Moreira", núcleo 7.341.

Filomena Couto, matr. 18.463, para a escola 12-7 "Araújo Pôrto Alegre" núcleo 5.352, por haver cessado o impedimento imposto pelo 7.º Distrito Sanitário.

Da trabalhadora, padrão 13, Prisca Rodrigues Nolasco, matr. 5.758, para a escola 3-1 "Tiradentes", núcleo 2.310

#### Transferências:

Do trabalhador, padrão 13. Jaime Koch Couceiro, matr. 30.589 da escola 6-2 "Bárbara Otoni", núcleo 5.361 para a escola 5-2 "Benedito Otoni", núcleo 5.363.

## Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 41

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário, classe 53, mat. 32.055, Lilia de Paula Freitas Landim, para ter exercício no Serviço de Educação Musical e Artística (3 E. N.), lote 1, núcelo 1.280.

Elogio:

Resolve elogiar, por proposta do diretor do Colégio República do Perú (2-9), o professor de curso primário, extranumerária, mat. 29.926, Zení Fernandes Machado, em exercício no CC. "Coelho Neto" dêsse colégio, pelo espírito de iniciativa, capacidade de trabalho e alta compreensão de seus deveres profissionais, revela-dos por ocasião da festa junina realizada em benefício da Caixa Escolar.

#### Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradia-do na próxima quinta-feira, das 22, às 10,30 e às 14 horas, por intermédio da P.R.D.-5. Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I - A 22 de julho de 1635 era executado Calabar, em Pórto Calvo.

- Palavras de Augusto de Lima em homenagem a Santos Dumont.

III - Um episódio de infância de Santos Du-

. IV - A juventude e a Aeronáutica.

## Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 157

Expediente do dia 20 de julho de 1943

SERVICO DE DIVULGAÇÃO - 1-DC

Programa para o dia 21 de julhode 1943

A PRD-5 (1.400 K/CS), Rádio Difusora na Preseitura do Distrito Federal, irradiará quarta-feira, dia 21, o seguinte programa:

As 8 horas:

"Jornal Falado do Distrito Federal".

As 9 horas:

"A Voz do D. A. S. P.".

As 10,30 e 14 horas:

"Programa cívico do D. E. N.".

As 11 horas:

"Hora do Lar" - Leituras e suplemento mu-

As 11,45 e às 16,30 horas:

"Hora Infantil" da Rádio Escola.

As 18 horas:

"Jornal dos Professores" — Notícias e comentários. Suplemento musical: Recital do pianista Valter Gieseking

As 18,30 horas:

Programa lírico com trechos da "Louise", de Charpentier.

As 19 horas:

Meia hora de orquestra.

As 19.30 horas:

Programa de cancões.

As20 horas:

"Hora de Brasil".

As 21 horas:

"Jornal da Prefeitura" - Noticiário administrativo. Suplemento musical: Programa li-rico com trechos da "Mignon" de Tomas com cantores do Teatro de La Monait, de Bruxelas.

As 21,30 horas:

Programa "A Música Inglesa e a Guerra" com composições de Elgar, Artur Wood, Moss e Alisten com a orq. sinf. de Londres e o baritono Peter Dawson.

As 22.10 horas:

Sinfonia n. 1 em ré menor de Gustaf Mahler.

## ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1. Semestre de 1941 - Cr \$ 30.00

2.º Semestre de 1941 - Cr\$ 20.00

#### A venda

Secção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério do Trabalho Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de junho de 1943 ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(Do dia 19)

Remoções:

Pelas portarias 184 e 185, datadas de 19 de inthe corrente, do Sr. sceretario geral de ki-mangas, foram removidos, respectivamente, os seguintes serventuários:

Sara D'Augelo Gentil de Araújo, oficial administrativo, classe 71, matrícula 5.018, do Departamento de Rendas Diversas para o de Renda de Licenças; e

Jim Casais Barbosa, oficial administrativo extranumerário, matricula 5.985, do Departamento da Renda de Licenças para o de Rendas Diversas.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL Dia 16

N. 5.382 — Francisco Vaz Monteiro, — Resfifua-se, em férmos, e de acordo com o parecer do Sr. secretario geral de Viação, a importância de Cr\$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), cobrando-se a taxa de 3 % prevista no decreto n. 6.972.

N. 5.403 - Zima Lovell-Parker: - Proceda-se na forma proposta no parecer do Sr. diretor do Departamento de Rendas Diversas, de 11 de mês corrente.

N .5.406 — João Cesário de Andrade. Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão e do Sr. diretor do Departamento de Rendas Diversas.

N. 5.345 - Emanuel Bloch & Cia. - Certifique-se, em térmos, tendo em vista a decisão de 1 de novembro de 1924 e os pareceres que esclarecem a questão.

#### Dia 19

Férjas:

N. 5.434 - Paulina Herbst; n. 5.435 - Nair Carneiro da Silva. — Sim, sem prejuizo para

N. 5.437 — George Frederico Stoky. — Mantenho o despacho recorrido.

# Serviço Mecanográfico

BOLETIM N. 26

Expediente do dia 19 de julho de 1942

NUCLEO 2.410

Designação:

Foi designado para ter exercício neste Servigo, pela portaria n. 182, de 17 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, o mecanógrafo extranumerário, matrícula 35.929. Tarcila Rocha Maia Vasques.

#### Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 45 de julho de 1943

Expediente do dia 45 de julho de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n. 45.346-43 — Alberto Pereira da Silva Reis, rua D. Lídia n. 67. — Retifique-se o rua Bento Gonçalves e outras. — Processo n. 45.346-43 — Alberto Pereira da Silva Reis, rua D. Lídia n. 67. — Retifique-se o rua Bom Pastor n. 161. — Indeferido, por Ronsue con a sceninte discriminação:

| N. 248-43 — Fanny Galper, rua Benedito N. 248-43 — Fanny Galper, rua Benedito N. 250,000 no exercício corrente.
| N. 26.170-41 — Sociedade Anônima "A Propriedade", rua Bento Gonçalves e outras. — rua Vi te e Sete n. 187. — Inclua-se o prédio a part de fevereiro de 1943, com o vt de Cr\$
| N. 12.190-43 — Flávio Nunes de Almeida, rua Bom Pastor n. 161. — Indeferido, por Ronsue con n. 566, com 2. — Retifique-se o Ronsue con n. — Ronsue con n. 566, com 2. — Retifique-se o Ronsue con n. corrente, com a seguinte discriminação; Térreo frente — Cr\$ 1.440,00. Dependência — Cr\$ 2.880,00.

Expediente do dia 19 de julho de 1943

Processos diversos:

N. 16.150-43 - João Pereira Campos, ru Alice de Figueiredo n. 37. - Incluam-se o prédios u. 259, da rua Figueira e n. 37 da ru Alice de Figueiredo, a partir de maio do exercicio corrente, com os vt de Cr\$ 11.280,00 e Cv: 24,000,00, respectivamente, com os valores parciais assim discriminados:

#### Rua Figueira:

N. 259, apartamento 101 — Cr\$ 5.610,00. N. 259, apartamento 201 — Cr\$ 5.610,00.

Rua Alice de Figueiredo:

N. 37, apartamento 101 - Cr\$ 6.600,00.

N. 37, apartamento 102 — Cr\$ 5.400,00. N. 37, apartamento 201 — Cr\$ 6.600,00. N. 37, apartamento 202 — Cr\$ 5.400,00.

N. 43,219-43 — Fausto Rivera Cardoso, rua Cinco n. 21. - Inclua-se o prédio, a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.400,00.

N. 43,214-43 - Francisco Correla Ormonde, beco das Escadinhas do Oliveira n. 16. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, em 1914.

N. 53.023-12 — Narciso de Jesús Santos, rua Caraiba, lote 80. — Proceda-se nos térmos do pavecer de 13-7-43 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 13.897-43 — Zezaf Corbage, rua Visconde de Abacté n. 29-A. — Retifique-se o vt do imovel para Cr\$ 7.200,00, no exercício corrente.

N. 3.389-43 — Bento Figueira, travessa do Ouvidor n. 10. 2.º andar. — Arquive-se. N. 8.960-43 — Salomão Guimarães Abitam, rua Vidal Ramos sem número. — Indeferido. de acordo com os esclarecimentos constantes do C nelido de Oliveira n. 566, casa 8. —

N. 10.952-43 — Molsés Elias & Irmão, rua

Silva Gomes n. 30. — Proceda-se nos térmos do parecer de 15-7-43 do Sr. chefe do 1 R1. N. 11.823-43 — Francisco Gomes Soares, rua Visconde de Taunay n. 9. — Proceda-se nos térmos do parecer de 16-7-43 do Sr. chefe do 1 BL.

N. 40.420-42 — José Antunes de Almeida, ro \$12.277, a partir de abril do exercício cortemos do parecer de 16-7-43 do Sr. chefe do 3 RL.

Sr. chefe do 1 RI.

Certifique-se, em têrmos. N. 18.198-43 — Antônio Prada Menezes, rua

Mucurí sem número. — Levanto a perempção.

Ao 2 Rf.

N. 43,211-43 — Francisco Correia Ormonde. beco das Escadinhas do Oliveira n. 14. tifique-se o vt do incivel para Cr\$ 2.160.00, em 1941.

N. 43.213-43 — Balbina da Conceição, beco das Escadinhas do Oliveira n. 46. que-seo ví do imovel para Gr\$ 2,160,00, no esclar cimentos constantes do processo. exercício de 1944.

N. 43.474-43 — Catarina Giacola da Costa. rua Pedro Américo n. 169. — Arquive-se. N. 10.907-43 — Herbert Tayler, estrada da

N. 11.928-12 — Gia. Nacional de Imóveis,

rua Birigul n. 76. — Autorizo. N. 32.288-42 — Agostinho França Gomes (espólio). - Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$....
9.780.00, na forma proposta, a partir de 1943.
Ofício 3.183-43 — Antônio Gomes de Car-

valho, rua Senador Bernardo Monteiro, lote 9, vallo, rua Senador Bernardo Bonterro, lote e, quadra 2. — Proceda-se, nos têrmos do parecer de 17-7-43, do Sr. chefe do 1 R. I. N. 9.950-43 — Leví Franck & Cia., rua Rocha Pombo, lote 10. — Proceda-se, nos têr-

mos do parceer de 14-7-13, do Sr. chefe do

11.819-43 — Alcina Valuano de Araújo, rua Manuel Sartins s/n. — Proceda-se, nos têrmos do parecer de 14-7-13, do Sr. chefe do 1 R. J.

N. 15.723-43 — Cia, Imobiliaria Santa Cruz, rua Quarenta e dois, lote 2, quadra 31. - Proceda-se, nos têrmos do parecer de 16-7-43, do

Sr. chefe do 1 R. I. N. 11.868-43 — Honório dos Santos (espó-lio), rua República do Perú n. 211, casas 1 e - Torno sem efeito o despacho de 30-6-43 · autorizo o desdobramento da inscrição núnero 117.687, distribuindo-se o vt do modo eguinte:

Avenida N. S. de Copacabana n. 442 - Cr\$ 5.100.00.

Rua República do Perú n. 211 - Cr\$.... 5.580,00.

Cobrem-se as diferenças respectivas e refemtes ao exercício de 1942, entre os vt de r\$ 29.690.00 e Cr\$ 30.680.00.

N. 9.246-43 — Fanny Galper, rua Benedito ipólito n. 190, casa III. — Retifique-se o vt imóvel para Cr\$ 3.240.00, em 1944.
N. 11.835-43 — José Monteiro de Rezende,

N. 41.835-43 — José Monteiro de Rezende, a Marechal Bittencourt n. 417. — Prossiga-. A. 3-RI. N. 12.166-43 — Leonor de Sousa Santos, ru**a** 

na-se o predio a partir de fevereiro do exer-

er io corrente, com o vt de Cr\$ 4.410,00. N. 11.832-43 — Alexandre Gantus, travessa P. trocinio ns. 168-180. — Mantenho a tributa no territorial de acordo com o informado. N. 41.436-43 — Cupelo Santos, avenida Auto lovel Clube, lote 18, quadra 12. - Transfi. m)-se, não existindo débito, as inscrições 85 .814 e 812.277, cancelando-se a de núme-

do 3 Rt.

Officio n. 7.967-42 — Rua Maxwell. — Proecda-se nos térmos do parecer de 16-7-43 do im vel para Cr\$ 4.200,00, no exercício cor-

. 18,000-43 -– Carmen Batista Rego, ru**a** N. 44.791-43 — Lavínia da Rocha Fragos: rua Pôrto Alegre n. 58, casa 42. — Retifique-se incel para Cr\$ 3.360,00, no exercício correction o vt do imóvel para Cr\$ 3.360,00, no exercício correction.

N. 16.943-43 — Maria da Conceição Figuei-redo, rua Manuel Viforino n. 783 e outros — Inscreya-se o terrope a partir da 93. — Certifume-se ou torrose Inse eva-se o terreno a partir de agósto de 1941 na forma do parecer de 16-7-943, da CLP

36.364-42 - Otávio Manuel dos Santos, N. 48.239-43 — Hilário da Encarnação, rua avei da Lusitânia n. 59-A. — Retifique-se o Castelo Branco n. 169. — Levanto a perempção, vt de imóvel para Cr\$ 2.400,00, no exercício correcte.

das scadinhas do Oliveira n. 14. — Retifique- o vt do imóvel para Cr\$ 2.160,00, em 1941 N. 43.212-43 — Balbina da Conceição, beco

gão, beco N. 47.004-43 — Manuel Dias Lopes, rua - Retifi- Gran o n. 44. — Indeferido de acordo com es

N. (8.031-43 — Carmen Balista Rego, rua Bonst tesso n. 556. — Relifique-se o vt. do imóve para Cr\$ 3.120,00, no exercício corrente.

Mantenho o vt recorrido, de acórdo com os vt do nóvel para Cr\$ 3.120,00, no exercício esclarecimentos constantes do processo.

N. 10.683-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Ernesto Pujol, lote 21, quadra 18.

— Exonere-se do respectivo imposto, a inscrição territorial n. 851.043, a partir do exercício de 1912, de acordo com o decreto-lei número 4.041, de 19-1-42.
N. 5.989-43 (Officio) — Antônio Avelino de

Andrade Júnior, rua Úruguai n. 521. — Retifique se o vt do imóvel para Cr\$ 18.000,00,

no exercício corrente.

N. 6.397-43 — José de Oliveira Pimenta, rua Iporanga, lote 11. — Transfira-se, não havendo debito, a inscrição 833.211, cancelando-se a mesma a partir de novembro de 1939.

N. 7.930-43 — Arlindo José Percira, avenida Cesário de Melo n. 1.362. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição 856.876 a partir do exercício de 1912, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-942.

N. 9.247-43 — Fanny Galper, rua Benedito Hipólito n. 190, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.240,00, em 1944.

N. 18.033-43 — Carmen Batista Rego, rua Bonsucesso n. 556, casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.120,00, no exercício convente.

corrente.

N. 47.440-42 — Luiz Ribeiro Pinto, estrada
Pau da Fome. — Proceda-se nos têrmos do parecer de 14-7-43 do Sr. chefe do 1-RI.

N. 14.088-43 — Vicente Durante, rua Conselheiro Paranaguá n. 12. — Tendo em vista

os esclarecimentos prestados, retifique-se o vi para Cr\$ 4.200,00, em 1943.

#### RETIFICAÇÃO TERRITORIAL

Por despacho do Sr. diretor de 19-7-1913, foi retificado, a partir de 1943, o valor tribu-tado da inscrição territorial abaixo discriminada para o constante desta relação:

#### Ofício:

Avenida Presidente Wilson - C. L. 6.217 N. 8.386-43 — Inscrição 856.617 — José II. Carneiro Borges — Cr\$ 4.131.000,00.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lci 5.169 de

Por despachos do Sr. diretor de 19 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

#### Ofícios:

N. 8.311-43 — Rua Arai, 28, apt. 101-2. Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

2.400,00 o vt de cada apartamento. Deve o partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do Deve o imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do de-creto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao

N. 8.388-43 - Rua Visconde de Santa Isabel n. 535. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.000,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 8.382-43 — Rua Viana Drumond, 11, apt. 101-201. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr. 12.000,00, a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 6.000,00 o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 8.391-43 — Rua General Roca, 410, apt. 101 a 204. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 65.760,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 101 — Cr\$ 8.040,00.
Apt. 102 — Cr\$ 8.040,00.
Apt. 103 — Cr\$ 8.400,00.
Apt. 101 — Cr\$ 8.400,00.
Apt. 201 — Cr\$ 8.040,00.
Apt. 202 — Cr\$ 8.040,00.
Apt. 203 — Cr\$ 8.400,00.
Apt. 204 — Cr\$ 8.400,00.

Deve o proprietário do imóvel apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos térmos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei 157 de 31-12-1937, no

prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 8.385-13 — Rua Alzira Brandão, 101, apt. 101 a 303. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 71.640, a partir da inclusão predial, de corda com a seguinto discripcionado da valores. acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 101 — Cr\$ 6.600,00. Apt. 102 — Cr\$ 7.440,00. Apt. 103 — Cr\$ 7.440,00.

Apt. 103 — Gr\$ 7.440,00. Apt. 201 — Gr\$ 8.400,00. Apt. 202 — Gr\$ 7.440,00. Apt. 301 — Gr\$ 8.400,00. Apt. 302 — Gr\$ 7.410,00. Apt. 303 — Gr\$ 7.410,00.

Do encarregado — Gr\$ 3.600,00. Deve o proprietário apresentar ficha de ins-Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do inóvel, nos térmos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 8.381-43 — Rua Clovis Bevilaqua, 173, apts. 101-202. — Taxe-se o imovel pelo vt de 1942.

N. 5.684-43 — Rua Fracisco de Medeiras, n. 128 — Pague o imposto de 1942 da inscripto de 1942 da inscripto.

apts. 101-202. — Taxe-se o imovel pelo vt de n. 128 — Pague o imposto de 1942 da inscriación com a seguinte discriminação de valores parciais:

N. 5.731-43 — Rua Visconde de Macció núacordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 9.000,00. Apartamento 102 — Cr\$ 9.000,00. Apartamento 201 — Cr\$ 9.000,00. Apartamento 202 — Cr\$ 9.000,00. Apartamento 202 — Cr\$ 9.000,00. Apartamento 201 — Cr\$ 9.000,00. Apartamento 301 — Cr\$ 5.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. 1.

N. 8.437-43 — Rua Vilela Tavares, 159, apt. 11-2. — Taxe-se o imóvel pelo vi de Cr\$ 101-2. 11.520,00. a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 5.760.00, o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do \$ 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12 de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51 letra b do mencinado decreto-lei. Ao 5-R. I.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12 de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

#### Serviço de Contrôle Técnico

Expediente do dia 20 de julho de 1943

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Companhia Progresso Industrial do Brasil (processo\_n. 10.052-43). — Apresente ficha de inscrição.

Sebastião Ferreira (processo 13.900-13). Compareça para esclarecimentos.

Augusto Travassos Serra Pinto (processo número 45.816-43). - Compareça para esclarecimentos.

Augusto Travassos Serra Pinto (processo número 15.846-13). - Compareça para esclarementos.

Mário Guimarães de Araújo Jorge (processo n. 52.217-40). — Compareça para esclarecimentos.

Marta Maria Guimarães dos Santos (processo n. 56.986-42). - Compareça para esclarecimentos

Francisco Ferrão (proc. 59.412-42). — Compareça para esclarecimentos.

Jacinto Fontes da Mota (proc. n. 58.126-42)

Compareça para esclarecimentos.

Comp. Imobiliária Kosmos (processo nú-mero 19.702-43). — Compareça para esclarecimentos.

de 1943).

Balduino Fester da Costa (processo n. 8.692 1943). — Compareca paar esclarecimentos. Manuel da Costa Santos (Proc. 16.562-43)

Comparera para esclarecimentos Agostinho dos Santos (Proc. 1.873-43) — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

Guias em exigências e que foram remetidas

Ao D. R. D. para avaliação.

Pague os impostos.

N. 2.914-43 — Rua Araberí — Pague os impostos de 1911 e 1912 da inscrição múmera 505.583.

N. 3.115-43 — Av. João Ribeiro — Pague o imposto de 1938 da inscrição 513.218.

N. 5.631-43 — Est. Maracaí — Pague os impostos de 1938, 1941 e 1912 da inscrição 838.734 e relifique, neste Departamento, nome do proprietário para Braurepaire Ro-

mero 57 — Pague o debito dos exercícios de 1938 a 1942 da inscrição 421.456.

N. 5.780-43 - Rua D. Tereza n. 144 gue o débito dos exercícios de 1939 a 1912 da

inscrição 839.613. N. 5.798-43 — Rua Couto de Magalhães -Pague o débito dos exercícios de 1911 a 1912

da inscrição 801.218.

N. 5.825-43 — Praça das Esmeraldas, lota 759 — Pague o débito dos exercícios de 1914 a 1912 da inscrição 813.912 e promova, nêste Departamento, retificação da metragem do ter-

#### Servico de Vistoria Fiseal

Expediente do dia 19 de julho de 1913

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Oficio 6.200-43 - Moisés Gisman, rua Barão de Cotegipe n. 638 — Compareça para esclarecimentos.

#### Processo:

N. 1.243-43 — Jaime José Gomes, rua Ma-rarí n. 39 — Apresente documento habil que prove a renda do prédio dsde 1912.

N. 6.016-13 — José Martins de Amaral, rua Frei Caneca n. 291 e outros — Cumpra a exigência de 18-1-43, junto título de propriedade do terreno.

N. 7.638-41 — José Alves avenida Merití n. 1.201 — Apresente documento habil que prove a renda dos prédios a partir de 1938.

N. 8.063-13 — João Manuel dos Santos Madruga, rua Montevideu n. 1.326 — Apresente documento habil que prove a renda do prédio em dezembro de 1911.

N. 8.842-43 — Carlos Bastos Filho, estrada Velha da Tijura us. 1.052 e 1.052-A. — Apresente F. I. atualizada para o imóvel.
N. 13.240-43 — Olímpio Marques Gruz. rua

Barbosa da Silva ns. 41 e outros. - Requeira separadamente.

N. 13.975-13 — Joaquim Gonçalves Godinho, estrada Marechal Rangel ns. 570 e 570-A. —

Requeira separadamente. N. 15.135-13 — Paulo Fischer, rua Fran-cisco Real n. 43, casa III. — Junte o título de aquisição do terreno.

N. 15.136-13 — Paulo Fischer, rua Fran-cisco Real n. 45. — Junte o título de aqui-

sição do terreno. N. 16.655-43 -Alberto Martins Pereira e outros, rua Luiz Guimarães n. 94, casa 4. —

Prove o direito de dispór.

N. 16.741-43 — José Bernardo da Silveira, rua Graúna n. 90. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 16.886-43 — João Abraão, estrada Mon-senhor Félix ns. 807 c 807-A. — Apresente F. I., na forma da lei.

N. 17.402-43 — Pedro Cantizano, rua Maxwell n. 86, casa 1. — Prove a legalização das obras, bem como a natureza ou a despesa das mesmas

N. 17.524-13 - Manuel dos Santos Bartolo. rua Coelho Neto ps. 78 c 82. — Justifique o pedido de arbitramento, nos têrmos do art. 3.º do decreto-lei n. 5.169. de 4-1-43.

N. 17.525-43 — Manuel dos Santos Bartoldo.

o pedido de arbitramento, nos têrmos do art. 3.º do decreto-lei n 5 400 de decreto-lei n 5 rua Coelho Neto ns. 78 e 82. — Justifique-se

o do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-13. N. 17.647-43 — Sociedade Brasileira Comercial Imobiliária Limitada, rua Cruz Lima n. 41. — Não há direito à exoneração do imposto, nos têrmos da alínea b. do § 1.º do art. 26 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 25.326-42 — Irene Ferraz de Macedo Mon-teiro, rua Domingos Freire n. 35, casas I a VI. — Apresente F. I. atualizada para cada

um dos prédios. N. 31.600-42 — José de Paiva Ferreira, rua

Mário Hermes n. 16. — Apresente F. I. para cada um dos prédios 16-A, 16-B e 16 casas I a IV, declarando a data do "habite-se", de cada um.

#### Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 19 de julho de 1943

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 910-43 - Frederico Guilherme Faulhaber, rua Silva Cardoso n. 198. - Apresente, para confronto, nesta Comissão, o original do contrato anexado por pública-forma

N. 2.783-43 — Companhia Imobiliária Nacional, rua Fernando Esquerdo, lote 2-B, quadra 12. — Compareça para esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 5.623-43 — Eulina Soares Gomes, rua Figueira n. 13. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1). N. 8.785-43 — Mariana Teixeira, rua Almi-

rante Figueiredo n. 17. —Retifique-se a ins-erição 502.861, na forma proposta, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 15.285-43 - Cristovam Tôrres de Câmara, rua Aparicio Borges, lote 5, quadra K. - Junte o titulo de propriedade.

N. 15.466-43 - José Maria Ribeiro Torres, rua Guaratinguetá n. 36-A, casa 1. -– Prove o direito de dispôr do terreno.

N. 15.467-43 - José Maria Ribeiro Tôrres. rua Guaratinguetá n. 36-A, casa V. - Prove

o direito de dispôr do terreno. N. 15.468-43 — José Maria Ribeiro Tôrres. rua Guaratinguetá n. 36-A. casa VI. - Prove o direito de dispôr do terreno.

N. 15.469-43 - José Maria Ribeiro Tôrres, rua Guaratinguetă n. 36, casa II. — Prove o direito de dispor do terreno.

- José Maria Ribeiro Torres 15.470-43 rua Guaratinguetá n. 36-A. casa III. — Prove o direito de dispôr do terreno. N. 15.471-43 — José Maria Ribeiro Tôrres,

rua Guarantinguetá n. 40, apartamento 101.

N. 15.471-43 - José Maria Ribeiro Tôrres, rua Guarantinguetá n. 36, apartamento 101. -- Prove o direito de dispôr quanto ao ter-

N. 15.517-43 — José Maria Ribeiro Torres, rua Guaratinguetá n. 36-A, casa IV. — Prove

o direito de dispôr do terreno. N. 15.815-43 Maria José Gambôa, rua Ibi-

rarema, lote 13, quadra 5. — Não havendo débito, transfira-se.
N. 16.354-43 — Efraim Gonçalves Vieira,

rua Capitão Macieira n. 356. — Junte a es-critura de promessa de venda.

N. 40.802-42 — Antônio Rodrigues de Castro, rua Xingú n. 137. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 56.956-42 — Plínio Olinto, avenida Atlântica n. 212, apart. 202. - Prove o direito te dispôr da fração do terreno.

N. 15.022-43 - Francisco Mozart do Rego Monteiro, rua Silva Guimarães n. 5. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.141-43 — Ermelinda Teixeira de Sousa Costa, rua Edmundo as. 105 e 199. — Compareça a esta C. 1. P., afim de pagar a taxa de averbação.

#### Departamento da Renda de Licencas

#### BOLETIM N. 9

Expediente do dia 17 de julho de 1913

ATOS DO SR. DIRETOR

Foi designada para ter exercício no Gabinete do diretor, núcleo 2.472, a escriturária extranumerária mensalista, matrícula n. 35.887, Zulcika Hautequestt Alves, que pela portaria n. 181. do Sr. secretário geral de Finanças, foi designada para êste D. R. L.

A serventuária Zuleika Hautequestt Alves, terá exercício no Serviço de Arquivo, integrando a turma B, com o horário de 12 às 17 horas.

De acôrdo com a autorização do Sr. secre-tário geral de Finanças, foram concedidas férias ao motorista, padrão 25, matrícula número 13.510, com exercício no núcleo 2.472, Antônio Gomes da Silva, no período de 19 de julho a 7 de agosto p. f.

### Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 20 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 7.932-43 — Afra Mendonça Pinheiro, rua José Bonifácio ns. 6-10. — Cumpra a exigência do D. R. I.

N. 4.501-43 - Antônio Ferreira Saavedra, rua Emancipação, lote 2. - Revalido o despacho de 7 de maio de 1943.

N. 1.950-43 - Manuel Braz da Silva, rua Rosa da Fonseca, lote 6. — Revalido o despacho de 20 de maio de 1943.

N. 1.123-43 — José Miranda Júnior, rua Miguel Cervantes (ferreno). Revalido o despacho de 6 de março de 1943.

N. 287-43 — Maria Luiza da Rocha Leal e outra, avenida Canalizada, lote 588. lido o despacho de 12 de abril de 1913.

N. 11.117-42 - José Ramos, rua II, lote 383. — Levanto a perempção.

N. 6.099-43 - José Batista da Cunha, rua Projetada 22, lote 3. Retifique a guia quanto ao nome do logradouro.

#### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 20 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 6.570-43 - Iolanda Ventura Pinto Guedes e sua mulher, rua l'onsece Teles n. 117 (prédio e terreno). - Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00 e mais uma averbação.

N. 6.571-43 — Manuel Duarte dos Santos, rua Maria José n. 190 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.069-43 — Maria Augusta dos Santos Figueira, rua São João (terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 35.000,00.

N. 7.120-43 - Armando Pessoa, rua Santo Cristo n. 277 (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 55.000,00.

N. 7.152-43 — Francisca de Alcântara Mael ido, rua Lins de Vasconcelos n. 208 (pré-

e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 55.000.00. v. 7.371-43 — Manuel Alves de Sousa, rua Quito n. 2 (prédio e terreno). — Cobre-so so re Cr\$ 14.000.00 e mais uma averbação, sa sfeita a exigência do D. R. I.

7.375-43 — Joaquim Alves Monteiro e ou co, rua Figueiredo Pimentel, lote 1 (terreno). — Cobre-se sóbre Cr\$ 15.000.00.

7.522-43 — João Kacser, rua Florianó-

lote 7 (terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 17 100,00.

. 7.560-43 — Maria de Lourdes Gomes Ril iro, estrada do Pau Ferro n. 417 (prédio e t rreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 55.000,00, sati feita a exigência do D. R. I.

N 7.612-43 — Judite Vieira da Silva, rua Jaci rutan n. 122 (prédio e terreno). -

bre- e sobre Cr\$ 20.000,00. N 7.698-43 — Osvaldo Pereira Caldas, rua

São Francisco Xavier n. 779 (prédio e terre-no). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00. N 7.726-43 — Porfírio José Vieira Car-doso rua Valério n. 100 (prédio e terreno).

N. 7,856-43 — Ezora de Moura Gonçalves, rua ( nintão, junto e antes do n. 15 (terreno). - C bre-se sôbre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a

exig( icia do D. R. I. N. 7.936-43 — Eugênio Sardi, rua Pelotas ns. 18 e 156, apts. 101, 102 e 201, 202 e outra (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ : 10.000,00. N. 137-43 — Maria da Mota Machado, rua

bre C \$ 3.000,00. N. .990-42 Tener e Lassance (terreno). - Cobre-se so-

.990-43 — Marigílio de Castro, avenida Atlânt ca n. 210, apt. 403 (8,15/430 terreno).

— Col re-se sôbre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a

exigên ia do D. R. I. N. .997-43 — Maria Raimundo da Silva, traves: 1 Confiança n. 28 (prédio e terreno). - Col e-se sobre Cr\$ 27.000,00.

— Col re-se sobre Cr\$ 27.000,00.

N. 1.081-43 — Múcio Carneiro Leão, avenida A lántica, apt. 121 (1.9 % terreno). — Cobre-: sobre Cr\$ 184.500.00, satisfeita sexigênt a do D. R. I.

N. 8 176-43 — Francisco Siciliano, rua Chaves Fa ia ns. 91-3 (prédios e terrenos). — Cobre-s sobre Cr\$ 54.000,00, satisfeita a exigência o D. R. I.

N. 8 193-43 — Daniel Bacciredo Iglésias rua Can buci do Vale, lote 36. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.564.20.

bre Cr\$ 4.563.20.

N. 8. 118-43 - Alberto de Almeida Coimbra, rur Conselheiro Josino, lote 91. — Co-bre-se s bre Cr\$ 100.000,00 e mais uma aver-

bação. N. 8. 21-43 — José Alberto Almeida, rua Maria V rgas n. 33 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00, retificada a inscrição n. D. R. I.

N. 8. 16-13 - Sara Pais Leme de Ortiz, . S. de Copacabana ns. 1.079 e prédio e terreno). — Cobre-se so-00.000,00, satisfeita a exigência do avenida 1.079-1 bre Cr\$

D. R. I. N. 8.5: 5-43 — Maria Augusto Madeira, rua Antunes l'aciel n. 81 (prédio e terreno). — Cobre-se bere Cr\$ 120.000.00, retificada a inscrição o D. R. 1.

N 8.58 1-43 — Manuel d'Oliveira Ramos Júnior, ru São Januário n. 335, casas l a III (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$

180.000.00 satisfeita a exigência do D. R. I. N. 8.67 -43 — Moisés Klein, qua Joaquim Nabuco n. 43, apt. 51 (1/36 terreno). — Cobre-se sob : Cr\$ 143.500,00, satisfeita a exi-

gencia do I. R. I. N. 1.19: 43 — Joaquim José Bastos, rua Araújo Gor lim ns. 22-4 (prédios : terrenos).

— Cobrem se, além dos tributos fixados no despacho de 1 de março de 1943, os de cessão de venda sobre Crs 70.000,00, de promess este com os juros a contar de 27 de abril de 1943. Cobre se ainda uma averbação.

N. 6.902-3 — Maria Pinto dos Santos Moreira e out os. rua Cesária n. 58 (predio 6 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N. 7.462-3 — Davi Bajer, rua Bernardo n. 33 (préd o e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000 0 outsette a surafrair de D. D. F.

Cr\$ 18.000,0, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.508-43 - Eugênio Rappaport, rua Major Ribeiro Pinheiro (terreno). - Cobre-se sôbre Cr\$ 28.000,00 e mais uma averbação.

N. 8.014-13 - Othon Lynch Bezerra de Melo, rua Xavier da Silveira ns. 7, 9 e 11 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.588.750,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.146-43 — José Joaquim Ribeiro, rua Carolina Machado (terreno). — Cobre-se sóbre Cr\$ 14.000,00.

#### Comissão Fiscal do Imposto de

#### Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 20 de julho de 1943

Guias em exigências:

N. 5.627-43 - Bernardo Munoz Palmas. Prove com documento a mudança de nome.

N. 6.736-43 -- Nancí de Lima Pires. Apresente o título de propriedade.

N. 6.928-43 - José da Rocha. como adquiriu a outra metade do imóvel, de vez que pelo documento anexo só metade do mesmo lhe foi adjudicada.

#### Serviço de Preparo de Cobrança

2 - R. D.

Expediente do dia 20 de julho de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE

Guia n. 3.277 — Rua Táciba, lote 521. -Apresente offcio declarando o nome do transmitente do prédio e complete o sêlo.

#### Serviço de Correspondência

3 - R. D.

Expediente do dia 20 de julho de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 9.641-43 - Instituto P. A. S. Estado, rua Magalhães Couto n. 177. - Junte ofício do I. P. A. S. E.

N. 9.664-43 - Rafael Valejo Contreras, rua do corrente. Estevam Silva ns. 235 e outros. — Junte ofício retificando a metragem que está rasu-Junte rada e sem ressalva.

N. 9.665-43 — Lourival José dos Santos. rua Tanagra n. 23. — Junte ofício retificando o nome do adquirente que está rasurado e sem

N. 9.673-43 — Noé Navier de Araújo, rua Ferreira de Audrade s/n. — Junte offeio retificando a metragem que está rasurada e sem tisfaça.

#### Departamento de Contabilidade

Expediente do día 20 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Henrique de Abreu. — Satisfaça a exigencia.

Laiz F. Braga & Filhos (Profs. 2.773 e 2.774-43), L. M. D'Azevedo, Scansetti Irmão & Cia., Pedro Ozório, Graciano Rodrigues de Sousa, Empresa Construtora "Delta" Ltda. e Hugo Schwartz. - Autorizo.

### Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 20 de julho de 1913 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 15.582-43 - Generosa Liberal Pinfo, n. 15.642-43 — Gristovão Mosciaro e outro, n. 15.641-43 — Espólio de Lambert Riediliabre Cr\$ 14.000,00.

N. 8.612-43 — Augusto da Silva, rua Cataguazes ns. 305 e 305-A (prédios e terrenos).

— Cobre-se sôbre Cr\$ 16.000,00 e mais uma averbação.

H. 15.611-43 — Espólio de Jambert Riedlinager, n. 15.632-43 — Espólio de João Carlos Vicira, n. 15.594-43 — Edgar de Freitas Marinho, n. 15.637-43 — Edgar de Freitas Marinho, n. 15.611-43 — Espólio de Zacheu Esmeraldo da Silva, n. 15.599-43 — Filomena Peres, número 15.612-43 — Sarah Pais Leme Ortiz. —

Terrento n. 15.611-43 — Espólio de João Carlos Vicira, n. 15.637-43 — Edgar de Freitas Marinho, n. 15.611-43 — Espólio de Zacheu Esmeraldo da Silva, n. 15.612-43 — Sarah Pais Leme Ortiz. — Levanto a perempção, prossiga-sex

N. 45.069-43 - - Otávio Belmar da Costa. — Certifique-se em têrmos.
N. 11.887-43 — Manuel de Sousa Costa. —

Restituam-se mediante traslado.

N. 15.324-43 — Herbert Canabarro Rechardt, n. 3.513-42 — Valdomiro Gonçalves Cristino, n. 13.240-43 — Mário de Faro Occ lando. — Lavre-se a carta.

N. 12.168-43 — Libânia Augusta de Araŭjo, N. 12.168-43 — Libânia Augusta de Araújo, n. 14.420-43 — Martim Francisco Bueno Andrada, n. 6.875-43 — Emflio Biloro e outros, n. 13.825-43 — Irene Francisca Feijó Bittencourt, n. 14.693-43 — Elsa Soares Guimarães e outros, n. 11.449-43, 12.987-43 — Ernesto Gomes da Costa, n. 11.321-43 — Inácio Gomes de Faria, n. 10.253-43 — Ricardo Ferreira da Gunha. — Cobre-se.

N. 5.055-42 - Dagmar Maire Cantão. --

Apostile-se.
N. 15.016-43 — Maximiniano da Silva Leitão. - Certifique-se em têrmos.

#### Serviço de Registo e Tombamento

(1 - P. M.)

DESPACHOS DO SR. CUEFE

Processos:

N. 13.630-13 - Gilberto Rodrigues Gomes. - Compareça para esclarecimentos.

N. 12.659-43 - Pauline Manalt Boher. Apresente petição com firma reconhecida por natório público.

N. 7.016-43 -- Bairro de' Fátima S/A. -Refire a carta de aforamento.

N. 45,478-43 — Virgilio Lopes Rodrigues. - Junte o título de propriedade bem como o têrmo de inventariante.

10.387-43 — Beatriz Ferreira Barbosa.

 Junte o título de propriedade.
 N. 13.826-43 — Felipe de La Roque e outra. - Cumpra preliminarmente o despacho de 13

N. 15.730-13 - Gustavo Olinto de Aquino, n. 5.574-42 — Elvira de Araújo Melo. -- Pa-

gue os foros em débito. N. 15.168-13 — Anui - Anunciata Galo. -- Com-

pareça com urgência. N. 2.235-42 — Sávio Cota de Almeida Ga-ma. — Compareça para retirar o traslado.

N. 13.082-43 — Avelino José Seixas, nú-mero 15.059-43 — Ademar Mussomegi. — Sa-

N. 14.334-43 — Altair de Araújo Pereira - Requeira carta de aforamento.

N. 15.598-43 — Maria Josefa Monteiro de Araújo - Espólio. - Compareça com urgência para esclarecimentos.

#### Serviço de Administração e Obras

(2 - P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo:

N. 15.459-43 — Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e outros, 12:029-43 — Labo-

ratório Oforeno S/A., n. 12.102-43 - Gabriel Carregal Júnior, n. 9.494-43 — Maria Amélia de Rezende Martins e outra. - Compareca.

#### Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 8.920-43 — Décio de Paula Machado, número 9.750-43 — Othon Lynch Bezerra de Melo, n. 3.871-42 — Celso de Barros France e outro, n. 14.100-43 — Elsa Soares Guimarães e outra, n. 10.374-43 — Rodolfo Joseti, n. 5.820-42 — Antônio Gonçalves Ribeiro, número 12.428-43 — José Quintela, n. 11.689-43 - C.E.D. - Arquive-se.

#### Departamento do Contencioso Fiscal

#### Serviço de Coordenação

Expediente do dia 20 de julho de 1913

DESPACHO DO SR. CHEFE

João Rosa Martins (processo 3.851-43-DCF). Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

### Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 20 de julho, o pagamento das seguintes propostas:

| Propostas   | Matrículas  | Classes             |  |  |  |
|---|---|---------------------|--|--|--|
| 57.895  | 46.669  | C                   |  |  |  |
| 57.896  | 32.492  | Ġ                   |  |  |  |
| 57.897  | 32.492<br>23.372  | $\mathbf{G}$        |  |  |  |
| 57.898  | 23.372<br>27.774<br>16.836<br>26.957<br>21.355<br>28.408<br>26.003  | 0000000000000000000 |  |  |  |
| 57.899  | 16.836  | $\mathbf{G}$        |  |  |  |
| 57.900  | 26.95 <b>7</b>  | $\mathbf{G}$        |  |  |  |
| 57.901  | 21.355  | C                   |  |  |  |
| 57:902  | 28.408<br>26.003<br>25.697<br>25.456<br>27.388<br>21.728<br>26.107<br>25.596<br>2.356<br>25.750<br>22.799 | Ğ                   |  |  |  |
| 57.903  | 26.003  | Ç                   |  |  |  |
| 57.904  | 25.697  | Ğ                   |  |  |  |
| 57.905  | 25.456  | Ğ                   |  |  |  |
| 57.906  | 27.388  | Ğ                   |  |  |  |
| 57.907  | 21.728  | G                   |  |  |  |
| 57.908  | 26.107  | Ç                   |  |  |  |
| 57.909  | 25.596  | G                   |  |  |  |
| 57.911  | 2.356   | ŭ                   |  |  |  |
| 57.913  | 20.700  | Li C                |  |  |  |
| 57.914<br>57.915  | 20.004  | č                   |  |  |  |
| 57.916<br>57.916  | 22.199<br>44.657  | č                   |  |  |  |
| 57.917  | 95 544  | č                   |  |  |  |
| 57,918  | 95 589  | č                   |  |  |  |
| 57.919  | 25.588  | Ğ                   |  |  |  |
| 57.920  | 4 158   | Ğ                   |  |  |  |
| 57.921  | 2.190   | č                   |  |  |  |
| 58.924  | 19.365  | Ĕ                   |  |  |  |
| 59.119  | 19.365<br>28.109<br>26.297  | ĨĒ                  |  |  |  |
| 59.147  | 26.297  | Ē                   |  |  |  |
| 59.149  | 15.624  | E                   |  |  |  |
| 59.149<br>58.763  | 32.559  | E                   |  |  |  |
| 57.915 22.799 C 57.916 14.657 C 57.917 25.544 C 57.918 25.582 C 57.919 25.588 C 57.920 4.158 C 57.921 259 C 58.924 19.365 E 59.119 28.109 E 59.147 26.297 E 59.149 15.624 E 58.763 32.559 E |   |                     |  |  |  |
| 57,446  | 5.363   | G                   |  |  |  |
| 57.499  | 19.339  | $ar{\mathbf{c}}$    |  |  |  |
|   |   | Ċ                   |  |  |  |
| 57.657<br>57.724  | 42.351  | C                   |  |  |  |
| 57 769  | 97 566  | . <b>G</b>          |  |  |  |
| 57.817  | 23.857  | . Č                 |  |  |  |
| 57.827  | 26.307  | `Ğ                  |  |  |  |
| 57.830  | 23.857<br>26.307<br>22.928<br>11.290<br>26.890  | $\mathbf{G}$        |  |  |  |
| 57.840  | 11.290  | $\mathbf{G}$        |  |  |  |
| 57.784  | 26.890  | C                   |  |  |  |
| 57.890  | 22.605  | $\mathbf{c}$        |  |  |  |
| 58.963  | 11.110  | E                   |  |  |  |

## SECRETARIA

## GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de julho de 1943

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 19 de julho de 1943

Transferência:

Do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Serviço de Expediente, o oficial administrativo da classe 72, Aureliano Dias Paredes, matricula 1.505.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL Requerimentos:

Tomé Esper Oaquim (processo 14.786-43). - Proceda-se, de acôrdo com a lei.

Bernardino Francisco Ferreira (processo - Proceda-se, de acôrdo com 11.167-13).

a lei. Dr. Paulo do Amaral Pamplona (processo - Certifique-se o que constar. 28.852-43).

com o parecer do Departamento de Alimenta-

José Lauber (processo 9.992-43). -- Mantenho a multa, de acôrde com o parecer do Departamento de Alimentação.

#### Departamento de Assistência Hospitalar

#### Servico de Correspondência '

Expediente de 19 de julho de 1943

Designação:

Para Hospital Geral Getúlio Vargas núeleo 7,660 o médico el. 91 — Dr. Mecenas Magno da Cruz Sales mat. n. 28,032.

Transferência:

Oo Hospital Geral Getúlio Vargas núcleo 7.660 para Hospital Geral S. Francisco de Assis núcleo 4.660 o médico extranumerário Dr. Aníbal de Barros Fabiano Alves matricula n. 6.587.

Atos de 17-7-43:

Desnachos:

Jesus Manuel Cardoso (P. 27.587). - Compareça para esclarecimentos.

Jetor Pereira Ramolho (P. 28.110). Concedo 90 dias, em prorrogação (H. C. Carlos Chagas, elínica odontaológica).

Orzenvaldo Filippone Farrulla (P. 26.316). - Apresente procuração.

#### Departamento de Puericultura

Expediente do dia 49 de jutho de 1943

ATOS DE 13-1-43

Despachos:

José de Lucas Araújo, médico; e Antônio Marques, médico. — Indefendo. (Pedidos de estágios para o Hospital Maternidade de Cascadura:

Irene Gonçalves dos Santos aluna do Curso de Enfermagem Obstétrica. - Apresente documentos que comprovem sua qualidade de aluna do Curso.

José Gomes da Costa, acadêmico de medicina. — Sim, por noventa dias, no 2-PT. (Concessão de estágio).

Ester Bernardo de Sousa, acadêmica de medicina. — Apresente documento que com-prove sua qualidade de acadêncica de mediapartamento 24. — Pode habitar o apartaciaa.

Desligamento:

Nesta data, do médico classe 91, Dr. Messenas Magno da Cruz Sales, matricula 28.032, por ter sido transferido para o D.A.H.

Elogio:

Ao médico classe 91, Dr. Antônio Campos Ao medico Casse 51, Dr. Antonio Campos Bouças, matrícula 17.477, pelo zêlo e eficiên-cia com que se houve no desempenho das funções de chefe da Clínica Obstétrica do Hospital Maternidade de Cascadura, durante o impedimento do efetivo.

Estágio cancelado:

Nesta data, o de Aristeo Arruda e Silva, per não ter se apresentado dentro do prazo re-gulamentar de 30 dias.

ATOS DE 16-7-43

Transferència:

Da Créche "Dr. Mário Gumarães Ramos" do 1.º Distrito Sanitário paro a Créche n. 1. do 8.º Distrito de Puericuitura, o atendente Venerando & Alvarez Limitada (processo do 8.º Distrito de Puericuitura, o ate 24.094-43). — Mantenho a multa, de acordo classe C. Euremita da Silveira Queiroz.

Estágios concluídos:

A 40 do corrente, por noventa dias, no Hospital Maternidade de Cascadata, os médicos João Pinto Ribeiro e Antônio Marques, Nesta data, Leonor Vilarinho, por noventa dias.

#### ATOS DE 14-7-13

Nesta data, para servir no Serviço de Correspondência, em caráter previsório, o servente elesse C. Raimundo Gomes de Sousa, transferido para êste Departamento.

ATOS DO DIA 19-7-43

Suspensão (Portaria n. 5-13):

De acordo com es artigos 234, item III, e 234, combinado com e 242 item III, do de-creto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. resolvo suspender pelo prazo de 3 (très) dias. a partir de 21 do corrente, com perda total de vencimentos, o guarda-sanitario, classe D — Etelvino José de Santana, matrícula 218.376, por falta grave no comprimento de seus deveres. - Dr. Cartos F. de Abreu, diretor.

Despachos:

Leonor Vilarinho, enfermeira e Celina dos Santos Silva, aluna do Curso de Enfermagem Obstétrica da Maternidade de São Cristóxão. (Pedidos de es-Aguarde oportunidade. tágio)

Ester Bernardo de Sousa, acadêmica de medicina. - Apresente documentos comprovantes de sua qualidade de acalêmica. (Pedido de estágio).

## Departamento de Higienc e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de julho de 1943

Vacâncias:

N. 1.351 - Avenida Vicira Souto n. 456. -Pode habitar.

apartamento 29. - Pode habitar o apartamen- 13. to 29.

N. 1.336 - Avenida Atlântica n. 566, apartamento 22. - Pode habitar o apartamento

mento 24.

V. 1.340 - Avenida Copacabana n. 897. ar irtamento 11. - Pode habitar o apartamen-

1. 1.346 - Rua Rodolfo Dantas n. 26, aparta iento 802. - Pode habitar o apartamento n. 802.

. 1.217 - Rua Xavier da Silveira n. 114. ap riamento 6 - Pode habitar o apartamento n. 6.

. . 1.368 — Rua Xavier da Silveira n. 45-B, . -- Pode ocupar, a loja. — Pode ocupar oja B, observadas as disposições, regulaloj . rer ares quanto ao negócio.

#### Dia 8

Requerimentos:

N 1.379 — Avenida Copacabana n. 1.298, gal<sub>l</sub> to. — Certifique-se. N 1.387 — Rua Santa Clara n. 119, 3.ª loja

+ ertifique-se.

Jacancias:

N 1.319 — Rua Francisco Olaviano n. 16.

- 1 de habitar. N. 992 - Rua Toneleires n. 55, casa IV. - l' de habitar a casa IV.

N. 1.359 - Rua Nascimente Silva n. 435.

— P de habitar.

N. 1.335 — Avenida Copacabana n. 308, apartemento 412. — Pode habitar o apartament 412.

N. 1.356 - Rua Gustavo Sampaio n. 62, apart mento 304 - Pode habitar o apartamen-

to 30 . N. 1.357 — Rua Gustavo Sampaio n. 62, apart, mento 105.

N. 1.184 — Avenida Copacabana n. 208, apart: nento 29. - Pode habitar o apartamento 29.

N. . 344 — Rua Francisco Sá n. 5, apartamento 22. - Pode habitar o apartamento 22.

N. 1 574 — Rua Joana Angélica n. 47, apartamenio 101. — Pode habitar o apartamento

N. .358 — Rua Visconde Pirajá n. 571, aparta monto 21. — Pode habitar o apartamento 11.

#### Dia 15

Va âncias:

N. 1 193 -- Rua Barata Ribe'ro n. 819, apartamente 203. — Pode habitar o apartamento

N. 1. 181 — Avenida Copacabana n. 719. —

Pode habitar. N. 1. 10 — Rua Hilário de Couveia n. 81. - Pode habitar.

#### Dia 16

Vac neias:

N. 1. 73 — Avenida Epitácio Pessoa n. 430, apartam atos 101 — 104 — 201 — 204 -- 301 e 301. - Pode habitar os apartamentos.

N. 1.108 — Rua Leopoldo Miguez n. 160, apartamento 2. - Pode habitar o apartamento

N. 1.4.7 — Rua Barata Ribeiro n. 818. — Pode hab tar.

mento 4. - Pode habitar o apartamento 4.

- Rua Joaquim Nabuco n. 51, apartame: to 8. - Pode habitar o apartamento n. 8.

N. 1.41 -— Rua Joaquim Nabuco n. 11, apartamento t 16 — Pode habitar o apartamento

Vacâncias:

1.351 — Avenida Vicira Souto n. 456. — M. 1.36 — Rua Francisco Sá n. 108, apartamento 2. — Pode habitar o apartamento 2. N. 1.41 — Rua Leopoldo Miguez n. 6, apartamento 1. — Pode habitar o apartamento

Reque mentos:

N. 1.34: - Avenida Atlantica n. 950, apar-

tamento 401. — Certifique-se o que constar. N. 1.120 — Rua Siqueira Campos n. 23-D, loja. — Pe le ocupar, a loja D, observadas as disposições egulamentares, quanto ao negócio.

#### Distrito Sanitário n. 10

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Dia 12 de julho de 1943

N. 2.973 - Travessa Jardina n. 30, aparta-

mento 101. — Pode habitar. N. 3.017 — Rua Palma n. 31 — Pode ha-

N. 2.935 — Rua Souto n. 157. — Pode ha-

bitar.

N. 3.018 — Avenida Automóvel Clube nú-mero 2.936 — Pode habitar.

N. 3.019 — Estrada do Quitungo n. 1.663. - Pode habitar.

N. 2.781 — Rua Major Medeiros n. 115. — Pode habitar.

N. 2.936 — Rua do Souto n. 38. — Pode habitar.

N. 2.975 — Rua Vital n. 12. — Pode habitar.

N. 2.977 -- Rua Padre Telemaco n. 86, casa 3. - Pode habitar. N. 2.981 - Travessa Jardim n. 30-C, apar-

tamento 102. — Pode habitar. N. 2.974 — Rua D. Constança n. 82, fundos, casa 1. — Pode habitar.

N. 2.920 -- Estrada Vicente de Carvalho

n. 495. — Pode habitar. N. 2.906 - Estrada do Areal n. 596. -

Pode habitar. N. 2.972 — Estrada do Areal n. 415. —

Pode habitar.

A. 2.568 — Rua Apodi n. 90, (salas) 1. -Pode habitar.

Estrada Intendente Magalhães 1.045 n. 129. - Pode habitar.

N. 2.990 - Estrada Marechal Rangel n. 52, sobrado. - Pode habitar.

2.927 -- Rua Joliva da Fonseca n. 2-A. Não pode habitar.

N. 2.999 — Rua das Turquezas n. 128.

Não pode habitar. N. 2.912 — Estrada do Queimado n. 454, fundos. - Não pode habitar.

N. 2.932 - Rua Nerval de Gouveia n. 121. - Pode ocupar.

N. 2.903 - Avenida Automóvel Clube n. 2.317, 2.ª loja. — Pode ocupar. N. 2.836 — Avenida Automóvel Clube n.

5.376, terreno. — Pode ocupar. N. 2.929 — Rua Paraopeba n. 7. — Pode

ocupar.

N. 2.997 — Rua Gravatá n. 12. — Pode N. 3.045 — Arcangelo Zaltera. — Certifi-

que-se o que constar. N. 3.044 — Arcângelo Zaltera. — Certifi-

que-se o que constar. N. 3.013 - Arcangelo Zaltera. - Certifique-se o que constar.

N. 2.989 - Miguel Fernandes Segundo. -Certifique-se o que constar.

N. 3.010 - Alfvedo Miguel - Certifique-se o que constar.

8. 3.032 — Germana da Soledade. — Certifique-se o que constar. N. 3.002 — J. Dias & Moraes. — Certifi-

que-se o que constar. N. 3.021 — Agenor Alves Morais. — Certi-

fique-se o que constar.

N. 3.050 — Angelo Pinto. — Certifique-se o que constar. N. 3.009 — João Sebastião da Silva Ribeiro

Pode funcionar.

N. 2.902 — Ibrain Messias Correia. — Pode funcionar.

N. 2.908 — Antônio de Sousa Brandão. -Concedo 90 dias. N. 2.973 -- Benedito Exocard de Oliveira.

- Nada há que deferir.

N. 2 899 — Mariano Rafino — Cumpra as exigências.

N. 2.226 - Maria Dansueto Brito. - Deferido.

#### Dia 13

N. 2.996 - Rua Gustavo de Andrade n. 61. - Pode habitar.

N. 3.030 - Rua Vital n. 41. - Pode ha-

N. 3.021 — Rua Pereira de Araújo n. 281,1 fundos. — Pode habitar. N. 3.034 — Estrada Marcchal Rangel n. 550.

Pode habitar.

N. 3.047 — Rua Desesseis n. 25. — Pode habitar N. 3.023 — Rua Santa Isabel n. 11. — Pode

habitar.

N. 3.028 — Rua Vigiano n. 25. — Pode habitar.

N. 3.029 — Rua Cerqueira Daltro n. 282, casa 2. - Pode habitar.

. 2.937 — Rua Vital n. 95, casa 3. — Pode habitar. N. 2.992 -- Rua Vigiano n. 17. - Pode ha-

bitar. N. 2.933 — Rua Pedro Reis n. 43. — Pode

habitar.

N. 3.033 — Rua Ernesto Lobão n. 97, casa 2. — Pode habitar. N. 3.046 — Estrada Portela n. 280, casa

5. — Pode habitar. N. 3.038 — Rua Lima Drumond n. 94.

Pode habitar. - Travessa Barros Leite n. 156. N. 2.934

Pode habitar. N. 3.020 — Rua Rocha Freire n. 34. —

Pode habitar. N. 3.036 — Rua Visconde de Maceió n. 45.

casa 2. — Pode habitar. N. 2.976 — Estrada do Areal n. 544, 1.ª por-

ta. - Pode habitar. N. 2.987 - Rua Augusto Franco n. 60.

Pode habitar. N. 3.006 - Rua Zeferino Costa n. 61.

Pode habitar. N. 3.011 — Rua Sidôneo Paes n. 128. -Pode habitar.

N. 2.826 — Travessa Sousa Andrade n. 123 Não pode habitar.

N. 3.005 — Ítua Acará n. 269-A. — Não pode habitar. N. 2.979 - Rua General Cláudio n. 63-A. -

Pode ocupar. N. 2.994 — Travessa dos Cardosos (entre os

132 e 136). - Pode ocupar. N. 3.042 - Rua João Vicente n. 687. -

Pode ocupar. N. 3.054 -- Deusdedit & Darcí -- Certifiquese o que constar.

N. 3.055 - Deusdedit & Darcí. - Certifique-se o que constar.

N. 3.001 - Francisco Lucheci. - Certifique-se o que constar.

N. 2.875 — Manuel Sebastião Dias. — Pode functionar:

N. 3.056 — João Batista de Almeida. — Indeferido

N. 3.058 - Pedro Bert. - Concedo 90 días.

#### Dia 45

N. 2.930 - Rua Guaiaúna n. 38. - Pode habitar.

2.911 — Rua Guaiaúna n. 48. — Pode habitar.

N. 2.913 - Rua Guaiaura n. 58. - Pode babitar. N. 2.945 - Rua Guaiaúna n. 68. - Pode

habitar. N. 2.969 — Rua Taiassú n. 55. — Pode ha-

bitar. N. 2.971 — Rua Bagé u 6. — Pode habitar. N. 2.963 — Rua Gualúna n. 144. — Pode

habitar. N. 2.967 — Rua Guaiaúna n. 160. — Pode habitar. N. 2.963 — Rua Guaiaúna n. 111 — Pode

habitar.

N. 2.951 — Rua Guaiaúna n. 92. — Pode habitar.

N. 3.048 - Rua Mendes de Aguiar n. 68, apartamento 101. — Pode habitar. N. 3.052 — Rua Vital n. 95 casa 4. — Pode

habitar. N. 3.077 -- Rua Jaú n. 14, apartamento 102.

Pode habitar N. 3.037 — Rua dos Topázios n. 355. —

Pode habitar.
N. 2.993 — Rua Laurindo Filho n. 191-A, casa 1. — Pode habitar.
N. 3.069 — Rua José Queiroz n. 74, fundos

Pode habitar.

N. 3.027 — Rua Sílvio Tibiricá n. 399. Pode habitar.

N. 3.093 — Travessa Almerinda Freitas nú-mero 18-A. — Pode habitar.

N. 3.086 - Rua Silva Gomes n. 2. - Pode ocupar.

N. 3.062 — Estrada do Areal n. 1.131. — Pode ocupar.

N. 3.065 — Alvaro José da Silva. — Certifigue-se o que constar. N. 2.895 — Manuel Sebastião Dias. — Cer-

tifique-se o que constar. N. 2.896 — Manuel Sebasitão Dias. — Cer-

tifique-se o que constar. N. 3.095 -– Maria Braga da Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 2.950 — Luiz Plínio Frias de Oliveira.

- Pode utilizar a fossa. N. 2.952 — Luiz Plínio Frias de Oliveira. Pode utilizar a fossa.

N. 2.954 - Luiz Plínio Frias de Oliveira. - Pode utilizar a fossa.

N. 2.966 - Luiz Plínio Frias de Oliveira. Pode utilizar a fossa.

N. 2.962 — Luiz Pluio Frias de Oliveira. - Pode utilizar a fossa.

N. 2.970 -- Luiz Plínio Frias de Oliveira Pode utilizar a fossa

N. 2.968 — Luiz Plinio Frias de Oliveira - Pode utilizar a fossa.

N. 2.944 — Luiz Plínio Frias de Oliveira Pode utilizar a fossa.

N. 2.912 - Luiz Plínio Frias de Oliveira – Pode utilizar a fossa. N. 2.940 — Luiz Plínio Frias de Oliveira

Pode utilizar a fossa. N. 2.938 — Luiz Plínio Frias de Oliveira - Pode utilizar a fossa.

N. 3.022 — João Alves. - Pode funcionar. N. 2.456 — Mateus da Costa, -- Deferido. N. 3.026 - Manuel Ferreira Alves. - De-

ferido. N. 3.404 - Jesús Martinez Vital. - Defe-

rido. N. 2.702 — Antônio Rodrigues de Oliveira. Indeferido.

#### Dia 16

N. 2.677 -- Rua Belarmino de matos n. 44 - Pode habitar.

N. 2.949 - Rua Guaiaúna n. 84. - Pade habitar. N. 2.947 — Rua Guaiaúna n. 76. — Pode

habitar. N. 2.959 — Rua Gusiaúna n. 128. — Pode habitar.

N. 2.961 - Rua Guaiaúan n. 136. - Pode habitar

N. 2.965 — Rua Guaiaúna n. 452. — Pode habitar.

N. 2.957 — Rua Guaiaúna n. 120. — Pode habitar.

N. 3.071 - Rua Goronel Rangel n. 307, casa 3. - Pode habitar.

N. 3.039 - Rua Visconde de São Leopolda n. 74, fundos. — Pode habi'ar N. 3.068 — Rua Vital n 93. — Pode ha-

bitar. N. 3.089 — Rua General Savaget n. 40. — Pode habitar.

N. 3.088 - Rua Filicio n. 94. - Pode habitar.

N. 3.081 -- Estrada do Queimado n. 151. fundos. - Pode habitar.

N. 3.074 -- Rua Carlos Xavier n. 319. casa

. — Pode habitar. N. 3.087 — Rua Pacheco da Rocha n. 45.

- Pode habitar.

N. 3.073 — Rua Costa da Fonseca n. 24. apartamento 101. — Pode habitar. N. 3.082 — Rua Carolina Machado n. 1.886,

casa 2. - Não pode habitar. N. 3.061 -- Estrada do Aveal n. 1.131. —

Não pode habitar. N. 3.025 - Rua Nerval de Gouveia n. 413.

Pode ocupar. N. 3.031 — Rua Amazones n. 4. — Pode ocupar.

N. 3.078 - Rua Manuel Murtinho n. 57, fun-

dos. — Pode ocupar. N. 3.007 — Rua Marques de Queluz n. 190. Pode ocupar.

N. 2.956 - Luiz Plínio Frias de Oliveira. Pode utilizar a fossa.

2.964 - Luiz Plimo Frias de Oliveira. Pode utilizar a fossa.

N. 060 - Luiz Plínio Frias de Oliveira.

Pode utilizar a fossa.

N. 2.958 — Luiz Plinio Frias de Oliveira

Pode utilizar a fossa. 2.946 - Luiz Plínio Frias de Oliveira

- Pode utilizar a fossa. N. 2.948 — Luiz Plnio Frias de Oliveira - Pode utilizar a fossa.

N. 3.053 - Aulio Mota. - Pode utilizar a

3.085 — Casa Duarte Cereais Limitada. - Certifique-se o que constar.

N. 3.063 - Arlete Bonfim de Aguiar. Deferido.

### Distrito Sanitário n. 13

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE .

#### Dia 8 de julho de 1943

Estrada de Água Branca n. 82 — C. Vacância n. 82 - C. Vacancia n. 538. - Pode habi-

Estrada de Água Branca n. 733 — C. Vacancia 529. — Satisfaça exigência.. .

Estrada Santa Cruz n. 526 — C. Vacância

Rua Bernardo Vasconcelos n. 339. casa 1 — C. Vacancia n. 562. — Pode habitar.
Rua Bernardo Vasconcelos n. 557. — Pode

habitar.

Rua Manáus n. 51 — C. Vacância n. 552. — Pode ocupar, observadas as disposições regula-mentares, quanto à parte comercial ou indus-

Estrada São Pedro de Alcantara n. 1.498 -C. Vacancia n. 553. - Podo habitar.

#### Dia 9

Rua Limite n. 482 - Requerimento n. 518.

Pode funcionar. Rua Limite n. 490 — Requerimento n. 520. Pode funcionar.

Rua Abaeté n. 286 — C. Vacância n. 550. Pode funcionar.

Estrada Santa Cruz n. 726 — Requerimento n. 531. - Pode funcionar.

#### Dia 11

Rua da Feira n. 229 - Requerimento n. 554 Pode funcionar com negócio de carvão e

Rua Manáus n. 41 — Requerimento n. 573.

· Pode funcionar, com negócio de armarinho Rua Princesa Imperial n 249. casa 3 — C.

Vacância n. 561. - Satisfaça exigência. Travessa Luiza Azevedo n. 232 — Requerimento n. 574 - Indeferido.

Estrada de Santa Cruz n. 282, fundos. -Vacancia n. 572. — Pode ocupar, observadas

#### Dia 16

Rua Oliveira Paiva n. 290. — Requerimento n. 355. — Indeferido — Extraia-se nova intimação com o prazo de 30 dias. Rua Oliveira Paiva n. 299 — Requerimento

n. 421. — Indeferido. Extraia-se nova intima-ção com o prazo de 30 dias.

Rua Mougoari n. 20 — Requerimento 476. Indeferido. Extraia-se nova mtimação com o prazo de 30 dias.

#### Dia 14

Rua Taquarimbó n. 109 — Requerimento 1. 591. — Certifique-se.
Rus Manaos n. 41 — Requerimentos ns. 574 575. - Certifique-se.

Rua da Feira n. 229 — Requerimento ns. - Certifique-se. 555 e 556. -

Estrada de Santa Cruz n. 737 — C. Vacância 569. — Satisfaça exigências.

Rua Ceres n. 376 - C. Vacancia n. 570. Pode habita: .

Estrada de Agua Branca n. 733 — C. Va-cância 529. — Pode ocupar, observadas, as disposições regulamentares, qu nto à parte comercial ou industrial.

Travessa Macedo Júnior n. 49 - C. Vacan-

cia n. 568. — Pode habitar. Rua Albino de Puiva n. 128 — C. Vacância n. 567. — Pode habitar.

Rua Luiza Barata n. 786 — C. Vacância nú mero 506. — Pode habitar,

Rua I n. 28 - Requerimente n. 598. - Pode funcionar.

Rua I n. 28 - C. Vacancia n. 599. - Pode habitar .

Rua I n. 37 — Requerimento n. 600 — Pode

Rua I n. 37 — C. Vacancia n. 601. — Pode habitar. Rua I n. 38 — Requerimento n. 602, -

Pode funcionar.

Rua I n. 38 - C. Vacancia n. 603. - Pode

Rua Taquarintho n. 174 — Requerimento n. 604 — Pode funcionar. Rua Taquarimbo n. 174. - C. Vacancia au-

mero 605. - Pode habitar.

Rua Silva Cardoso n. 171 — C. Vicaneja n. 576. — Pode ocupar, observadas as dispbsições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Rua Belizário de Sousa n. 5, 2ª loja. — C. Vacância n. 58. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à para, comercial ou industrial.

#### Dia 16

Estrada Agua Branca n. 7539- Requesimentos as, 610 e 611; — Certing a-se.

Rua Belizario de Sousa n. 5, 2.ª loja — Re-

querimento n. 608. — Centifique-se. Rua Ricardo de Albuqueaque p. 12-A — C.

Vacância n. 592 — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, cuanto à parte comercial ou industrial.

Estrada Santa Cruz n. 526. - C. Vacancia C. n. 607. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto a parte comercial ou nidustrial.

Estrada de Águía Branca n 800-A — C Va-cância n. 594. — Pode outper observadas as disposições regulamentaris, quanto à parte co-

mercial ou industrial.
-Estrada de Santa Cruz n. 282, for des —
Requerimento n. 617. — Pose funcional com negócio de consertos de cale dos

Rua Silva Cardoso n. 171 -- Requerimente n. 595 — Pode funcionar com negócio de cen-serios dive sos.

Rua S. n. 38 — Requerimento n. 621. — Certifique-se.

Rua In. 37 - Requerimento n. 621. - Cer-

Rua Taquarimbó n. 174 — Requer mento as disposições regulamentares, quanto à parte n. 623. — Certifique-se. comercial ou industrial. Estrada de Agua Branca n. 52 — Requeri-

mento 606. — Certifique-se Rua Arai n. 16 — C. Vaca: cia n. 577. — Pode habitar.

Rua Conselheiro Junqueira n. 142-A, casa 4

— Vacància n. 578 — Pore Lapitar.

Avenida Cônego Vasconcelos n. 65-B — C.

Vacància n. 565 — Satisfaç: -x gência.

Rua Teixeira Campos n. 107 — C. Vacância n. 580. — Pode habitar.

Estrada Santa Cruz n. 1 398 -- C. Vacancia

n. 571 — Pode habitar. Estrada Santa Cruz n. 282 — Requerimento ns. 618 e 619. — Certifique se.

#### Dia 17

Rua Ricardo de Albuquerque u. 12-A — Re-uerimento n. 613. — Po te funcionar com de-sito de material usado.

| Querimento c. 2. — Pode funcionar, com ne-gócio de dept ito de sabão. | Avenida Co ego Vasconcelos n. 65-B — Re-querimentos i 8. 643 e 644. — Certifique-se. querimento n. 613. - Po te fuccionar com devósito de material usado.

ua Ricardo de Albuquerque n. 614 e 615., lertifique-se.

is strada de Água Branca a. 880-A -- Reque-is into 631. — Pode funcionar, com negocio rin ento 631. de ai vão e lenha.

i ia Silva Gardoso n. 71 — Requerimentos ns. 196 e 597. — Certificate-se. I trada Santa Gruz n. 526 — Requerimento n. 25. — Pode funcionar, com negocio de con rtos de calcados. R a Belizácio do Santa

B a Belizacio de Sousa n. 5 — C. Vacancia n. 31 — Pode ocupar, appervadas as dispo-sições regulamentares, quanto à parte comeicial ou industrial.

Ru (José Lourenço n. 129 casa 1 — C. Va-cane i n. 577. — Satisfaç axigência.

#### Dia 131

Rυ Limite n. 490 - C. Varância n. 521. P de habitar.

Limite n. 482 - C Vacancia n. 519. Ru Pe le habitar.

Est ada Água Branca u 26 -- C Vacancia - Pode habitar.

Rut Bangu n. 157 - Reduccimento n. 589: e funcionar.

Rui Bernardo Vasconcelos n. 433 -- Requerimen 1588. — Pode funiconar.
Rua Bernardo Vasconcelos n. 437 — C. Vacância n. 586 — Pode habitar.
Esti da Santa Cruz n. 526. — Requerimento

ns. 6:

s. 6: e 627. — Certifique-se. Rua Bernardo Vasconcelos h. 437 -- Reque-

riment n. 585 — Pode función a 37 — Regueriment n. 586. — Pode huntar:
Rua serna do Vasconcelos n. 437 — C. Vacancia 1. 586. — Pode huntar:
Rua serna do Vasconcelos n. 431 — Requeriment n. 585 — Pode funciónar.

Rua ernardo Vasconcelos n. 431 — C. Va-cância . 584. — Pode funcionar. Estre la da Água Branca n. 88-A — Requeri-mentos is. 632 e 633. — Centifique-se.

#### Dia 21

Estra a de São Pedro de Alcantara n. 1.411 - C. V cância n. 512. — Pole habitar. Rua U atuba n. 37 — C. Vacância n. 629.

Pode tubitar. Rua F ligel Pestana n. 72. mero 62 . — Pode habitar. Rua A sino de Paiva n. 73 - Vacância nú-

– Vacância nú⊸ mero 63 . — Pode habitar, Rua B mardo Vasconcelos n. 93, casa 8. -

. Vacât ia n. 375. — Pode habitar. Rua B ao de Capanema n. 225. — Vacân-

- Pode habitar. cia n. 63 Rua Ce selheiro Junqueira n 102 — C. Va-

635. — Pode habitar. Cônego Vasconcelos n. 65-B — C. cancia n.

Avenida Vacância 1. 563. — Pode ocupar, observadas as dispos des regulamentares, quanto à parte comercial in industrial.

Rua Co selheiro Junqueira n. 64, 2.ª loja. — C. Vac neia n. 616 — Pode beupar, observadas as : sposições regulamentares quonto, à cial ou industrial. Engenho Novo n. 21 parte com

Estrada Pode ocup. diservadas as disposições regula-mentares, danto à parte comercial ou industrial.

Estrada azaré n. 768 — C. Vacância n. 684 — Pode oc par, observadas as disposições re-gulamentar s, quanto à parte comercial ou industrial.

Estrada 1 izaré n. 768 - Requerimento número 645 - Pode funcionar, com negócio de lenha e car 10.

Estrada N zaré n. 768 — Requerimentos números 646 e 147 — Certifique-se.
Estrada d Engenho Novo n. 24,-1.ª loja — Requeriment n. 639. — Pode funcionar, com oficina de ce sertos de relógios.

Estrada de Engenho Novo n. 21 1.ª loja Requeriment 3 ns. 640 e 641. — Certifique-se.
Rua Consei eiro Junqueira n. 64, 2.ª loja. —
Requeriment n. 650. — Pode funcionar. com

negocio de o cina de consertos de rádio. Avenida CC ego Vasconcelos n. 65-B — Requerimento C 2. — Pode funcionar, com ne-

#### Dia 23

Rua Bangu n. 157 — C. Vacancia n. 590 - Pode habitar. Rua Cristóvão de Barros n. 135. — C. Va-

cancia n. 628. - Pode nabitar.

Rua Conselheiro n. 64, 2.ª loja — Requerimentos ns. 651 e 652. — Certifique-se.
Rua Conselheiro n. 21 — C. Vacancia número 395. — Pode habitar.

Rua Oliveira Braga n. 312 — C. Vacancia n. 411. — Pode habitar.

Rua Núcleo n. 1, casa 3. - C. Vacancia -Pode habitar.

Estrada do Nazaré n. 840 — Requerimento n. 663. — Pode funcionar.

#### Dia 28

Estrada do Retiro n. 6 — C. Vacância n. 655 Satisfaça exigência.

Estrada do Retiro n. 6, 2.ª casa. — Satisfaça exigência.

Avenida Cônego Vascôncelos n. 571. — C. Vacância n. 648. — Satisfaça exigência.
Rua 32-A, n. 30 — C. Vacância n. 667. —
Pode habitar Pode habitar.

Bua Bernardo de Vasconcelos n. 161; — C. Vacancia n. 649. — Pode habitar.
Bua Vieira do Nascimento n. 41. — C. Vacancia n. 671. — Pode habitar.
Bua Fonseca n. 804 — C. Vacancia n. 654

Pode habitar.

Rua Goulart de Andrade n. 12 — C. Vacancia n. 668. - Pode babitar.

.Estrada do Realengo n.\228. - C. Vacancia n. 665 - Pode habitar.

Rua Assuruá n. 89. — Requerimento nú-mero 659 — Pode funcionar. Travessa Bragança n. 15 — C. Vacância

n. 666. - Pode habitar.

Rua São Pedro de Alcantara n. 1.334 — Requerimento 381. - Concedo 30 dias.

#### Dia 30

Avenida Cônego de Vasconcelos n. 735 — C. Vacância n. 657. -- Pode habitar

Rua Almeida de Sousa n. 6 — Requerimento n. 678. — Concedo 60 dies de prazo, para os têrmos da intimações ns. 14.399 e 14.401.
Rua Sousa Barata n. 273 — Requerimento

Rua Sousa Barata n. 2... n. 675 — Concedo 30 dias. n. 675 — Requerimento nú-Rua Japoara n. 164. — Requerimento nú-ero 664. — Concedo 60 dias de prazo, para o mero 664. –

Avenida Cônego de Vasconcelos n. 571 — C. Vacância n. 648. — Pode ocupar, observadas as condições regulamentares, quanto à parte co-

mercial ou industrial.

Rua Bernardo de Vasconcelos n. 63 — C.

Vacância n. 669. — Pode habitar

Estrada do Reagengo n. 179 — C. Vacancia n. 662. — Pode habitar. Estrada de Santa Cruz n. 964. casa 2 — C.

Vacancia n. 653. — Satisfaça exigência. Rua Cristóvão de Barros n. 82. — C. Va-cância n. 1.490 — Pode habitar.

### Departamento de Alimentação

#### Serviço de Correspondência

Per haver saido publicado incorretamente no Piário Oficiai (Secção II), n. 164, de 16 de ju-lno de 1943, à fls. 4.633, nos despachos do Sr. chefe do Primeiro Grupo de Distrites de

Alimentação, onde se lê: "Rodrigues & Almeida Novo (16.141-43)", leia-se: Rodrigues & Almeida Novo (16.141-42),

#### SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATU-LóGICO (4 AL)

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

#### Requerimentos:

Comp. Swift do Brasil S. A. (20.642-13) Cupra a exigencia.

Frigorifico Cruzeiro Ltda. (26.180-43). -Idem.

Abreu de Sousa & Cia. (25.298-43).

Indústrias Reunidas Minas Gerais S. A.

(20.234-43). — Idem. Menici Malheiro (18.187-43). — Comparcca para esclarecimentos.

Alexandres Eder & Cia. (20.443-43). — Apresente rótulos impressos e definitivos. In ústrus Reunidas Leal Santos S. A. (26.353-43). — Idem.

Alexandre Eder & Cia. (20.446-43). -

Soc. Bebidas Carioca Ltda. (27.729-13). Atenda-se.

Soc. Bebidas Carioca Ltda. (27.731-43).

- Idem. Goodwin, Cocozza & Cia. Ltda. (28.027-43).

Nielsen & Cia. (28.029-43). — Idem. Carmem Lutterback (28.047-43). — Idem. Soc. Bebidas Carioca Ltda. (27.730-43).

Soc. Bebidas Carioca Ltda. (27.732-43). Idem.

Nielsen & Cia. (28.028-13). — Idem. Nielsen & Cia. (28.030-43). — Idem.

Intústrias Reunidas Leal Santos S. A. (26.338-43). — Atenda-se, pago o que devi-do for, ob-decidos os preceitos logais. Indústrias Reunidas Ltal Santos S. A. (26.341-42). — Ideni.

#### SERVICO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Profecidos no dia 17 de julho de 1913

#### Requerimentos:

Elisea Cendon Clérigo (26.987-13). — Concedo pago ó previsto no n. 289, do decreto-lei n. 2.740 do 4-11-940.

Elisco dendon Clérigo (24.935-43). — Idem. Aifpio dos Santos Rosa (24.847-43). —

Antônio Otacílio dos Santos (28.024-43). — Concedo apôsto o selo de que trata o § 1. do art. 14. do decreto n. 6.205, de 20 de abril te 1938.

Mário Feliciáno (27.710-43). Charalambos Panagi Michaelides (27.703 de

1913) — Idem. Venâncio Gonçalves da Mota (27.701-43). - Ideni.

Antônio Vomes de Almeida (27.558-43). dem. Veniano José Rodrigues (27.869-43). -

Avelino Lourenço da Rocha (27.704-43). - Idem.

Artônio da Costa Dias (27.702-43). — Idem. Abram Davi Gromberg (27.700-43).

Francisco da Rocha Tristão Sobrinho (27.556 ue 1943). - Idem.

Alvaro Ferreira (27.709-43). — Deferido, pago o previsto nos us. 282, 288 e 289, do dereto-lei n. 2.740 de 4-11-940. Emídio Teixeira Forte (27.620-43). —

# SERVIÇO DE

## REEMBÔLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pelo Imprensa Nacional, quando leita pelo SERVICO DE REEMBOLSO POSTAL oterece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do

sistema 'enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

## Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL:
- 2.º, trazer a declaração Serviço de Re-
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimento:

Manuel Ferrão (22.299-43). — Pode adicionar a lítulo precário não podendo encarra-far para distribuição a domicílio.

# PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR: CHEFE

Requerimentos:

M. Marques dos Santos (25.181-43). rendo pago a mulla a que se refere o despa-cho le 1-6-43, pode funcionar com o adicional solic fado.

Antônio Augusto Gomes (20.139-43).

Artonio Augusta Comes (25.235-43). — Idem.
A. J. de Oliveira (25.235-43). — Idem.
A. Pereira da Silva (25.449-43). — Ide
Félix, Rezende & Cia. (25.452-43). - Idem. rie:n

Gomes' de Rezende (25.667-43). Indeferide, por não ter cumprido o termo de intimação. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 duzentos cuzeiros), por infração do artigo nada no art 1.092.

M. J. Coe.ho & Cia, Ltda. (24,212-43). indeferido em face do parecer. Imponho a multa de tir# 200.00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 1.090, do regulamento saattario multa cominada no art. 1.092.

# SEGUNDO GRUPO DE DISTRITO DE ALI-MENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE \_\_\_\_

Requerimentos:

Monteiro & Carneiro (25.617-43). — Inde-ferido, porque as instalações contrariam es preceitos do regulamento sanitário.

Luiz I arence Rodrigues (26.029-13). — Indeferido, porque as instalações não correspondem aes preventos do regulamento sami-

Francisco José Alves e José do Nascimento (25.910-45) — Pode funcionar com o negóia de barequim, de acordo com o parecer do Sr. sanitarista.

J. A. Teixeira Leile & Cia. (26.164-43).

Luccdo sessenta días de prazo, em prorro-

Francisco Tavares (21.066-43). — Pode func onan com o adicional de "cercais" so seu nexocio de "depósito de pão", de acordo com o preceer do Sr. sanitarista.

Julieta Percina de Mesquita (21.325-43).

Julieta Pereira de Mesquita (21.325-43).

— Concedo trinta días de prazo, para provarque possue "assentimento", para funcionar com o negóció de gêneros almentícios.

Ribeiro & Vidal (26.103-43). — Indeferido, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhendos cruzeiros), cominada no \$ 2.2. do art. 681, por infração dos arts. 201, 681, em combinação com o art. 778. letras a e b e parágrafo unica do cerulamento sanitário.

unico do regulamento sanitário.

1. J. da Silva Segundo (25.975-43).

Indeferdo. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). cominada no § 2.9. do act. 581, por infração dos arts. 294, 681, § 1.º. em combração com o art. 778, letras a e b e

con composação com o art. 778, letras a e b e paragrafo único do regulamento sanitário.

Mário de Melo Piuto (21.691-43)...—Indefermo em face da informação do Sr. sanitárista de 13-7-943, e do meu despacho de 22-5 943 constantes do requorimento número 17 926-42.

Ribeiro & Monterrozo (26.664-43). preenchides as formalidades letringne-se gais.

Soares, Dutra & Cia. (25.023-43). - Pode func onar com o negócio de "líquidos, comes-tiveis e bar" de acordo com o parecer do senho: sanicarista.

M A. Pereira de Almeida (25.812-43). tiomedo sessenta dias de prazo, em prorroga-ção, de-acôrdo com o parecer do Sr. sanitacista.

# SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL) | TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALF- | Cr\$ 100,09 (cem eruzeiros), cominada no armentação (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

Virgilio dos Santos (26.256-43). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais. Menezes & Garcia (26.682-43). — Pode fun-

cionar com o adicional requerido, segundo informação do sanitarista. A Santana & Irmão (27.036-43), — Idem.

Araujo & Rodrigues (27.034-43). Idem

Alberto Cabral (27.065-13). - Pode funrionar com os adicionais requeridos, segundo informoção do sanitarista.

Costa & Dias (27.038-43). — Idem.
Leodoro Peres Gomes (26.864-43). — Idem.
Albano Pinto Ferreira (26.525-43). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação, para cumbrimento ao que determina o têrmo de intimeção n. 46.667.

Antônio Maria Pereira (26.871-43). deferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 40.00 (quarenta cruzeiros), cominada no art. 778, do regulamento sanitário -m vigor

João Morgado e Joaquim Vieira (27.083 de 1943) — Indeferido, segundo informação. Imponho a multa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), cominada no art. 778, do regulamento sanitário em vigor.

#### QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

José Francisco Gomes (23.638-43). — In-deferido. Não procedem as alegações do re-querente. Lavre-se auto de multa no vajor de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, le-

Rubens Batista Martins (26.611-43). - Inreferido Não procedem as alegações do requerente. Laxre-se auto do multa no valor de cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letia c

Jurandur de Oliveira Pereira (26.865-43). Indeferide. Não procedem as alegações do re-Serviço de Profi querente. Lavre-se auto de multa no valor de fazer exigências.

ras a e c.

Jusé Oreiro Lopes (25.956-43). — Indeferido Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,0 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no art 1.092, por infração do art. 1.090.

Ga no art 1.092, por infração do art. 1.090.

Processos de multa contra:

A Moreira & Vieira (28,389-43). — Lavrese at to de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquitt cruzeiros), cominadh no art. 778, por infração do referido artigo, letra a.

António Pinto (28.390-43). — Lavrese auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruze ros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra a.

A filva & A. Sousa (28.386-43). — Lavrese auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzei os), cominada no art. 778, por infração de referido artigo, letras a e c.

Santes Leandro & Cia. (28.387-43). — Idem.

João da Cunha ((28.388-40). — Idem.

# QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (5 G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos de multa contra:

Salvador José (28.662-43). — Impouho a multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) commada no art. 778, por infração o referido artigo, letra c, do regulamento em

Actónio Peixoto & Irmão (28.661-43). — Imponho a multa no valor de Cr\$ 200.00 (du-zentos cruzeiros), cominada do art. 798, paragrafo inico, por infração do referido artigo, to regulamento em vigor.

### Departamento de Medicina Veterinária

Experiente do dia 20 de julho de 1943

Vitoria Garcez, avenida Suburbana n. 3.246 (requerimento n. 28.398-43). — Compareça para esclerecimentos de ordem superior.

Joaquim Paiva, rua Artur Menezes n. 41 (requerimento n. 28.525-43). — Compareça ao Serviço de Profilaxia Veterinánia para satis-

## SECRETARIA

## GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Obras

BOLETIM N. 86

Expediente do dia 19 de julho de 1913

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de julho de 1913

E com pesar que este Departamento consigna aquí o falecimento do apontador, pa-drão 34 — matrícula n. 14.180 — Antônio Pinto Lopes, ocurrido no dia 9 do mês em eurso.

In ressando na Prescitura em 7 de janeiro de 1911, o extinto demonstrou sempre a maier dedicação aos servicos que lhe eram afetos. destacando-se ainda mais pela integridade do seu carater.

Registando as seguintes apresentações, nesta

Do oficial administrativo, classe 72 — matrícula n. 846 — João Carneiro de Campos (oficio n. 694, de 17-7-43, do VAS-P) e do trabalhador, padrão 13 — matrícula n. 7.505 — José da Silva Monteiro (oficio n. 701, de hoje, do VSA-P).

Designando:

Para ter exercício no Servico de Topografia o oficial ad ninistrativo, classe 72 — matricula n. 846 -- √oão Carneiro de Campos e no 1.º Distrito de Obras o trabalhador, padrão 13, matricula n 7.505 — José da Silva Monteiro.

#### Serviço de Correspondência 8 — 0. B.

DESPACHOS DO SR. CHÉFE

. Processos:

208.7 4-43 - Benedito Ribeiro. -N. Compareça.

N. 208.569-13, capcando o n. 302.800-12 — Isac da Cunha. — Compareça para pagamento da taxa de perempção.

#### Oita o Distrito de Obras

8 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Joaquim Moreira Mota, rua Luiz Guimarães (ficha n. 208 109-43). — Compareda para esclarecimentos.

#### Nono Distrito de Obras

9 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

José Nunes Rodrigues Júnior (petição mi-mero 134, do 9-D. O.), rua Coração de Maria n. 185 e Clarirse Lopes Lúcidi (petição nú-mero 137, do 9-D. O.), rua Álvaro de Miranda n. 333. — Concedo a licença para construírem os passeios de concreto 1:2.5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecidas as

as aguas por baixo dos mesmos, obecernas as especificações aprovadas pelo Sr. sceretário geral de Viação e Obres.

Epitácio Monteiro Pessoa (petição u. 135. do 9-D. O.), rua Coração de Maria n. 187—João Alves Guimarães (processo n. 208.692. de 1913), rua Barão de Bom Retiro ns. 8, 10, 14, 16 e 20 e Henrique Miguel (processo número 208.693-13), rua Coração de Maria número 132.— Concedo a licenca para reconsmero 152. — Concedo a licença para reconstruírem os passeios de concreto 1:2.5:4, com capa de argamassa de cimento e arcia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. se-cretário geral de Viação e Obras.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 20 de julho de 1343 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 403,760, 403,998 e 404,127). - Aprovei, com o prazo de execução de 20 dias.

sos ns. 403.683, 403.863 e 404.090). • Aprovei. Companhia Telefônica Brasileira (proces-

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 401,105). — Aguarde-se deliberação da Administração Superior sobre o assunto.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 403.761). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Companhia de Carris, Luz e Forca (processo n. 401.202). - Deferido.

Companhia de Carrís, Luz e Força (processo n. 401.204). — Aprovei. Moradores da rua Amorim (processo mume-

ro 404.086). — Indeferido à vista do critério mandado adotar para a distribuição dos atuais pontos de parada.

Masson & Cia, Ltda, (processo n. 403.883). - Deferido pagos os emolumentos de Cr\$ 68,00.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ONIBUS

Exigência a cumprir

Emprêsa Interstadual de ônibus de Luxo Ltda. (processo n. 403.984). — Apresente prova de legalização da licença da garage.

Multas do serviço de ônibus

Foram multadas as emprêsas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 34 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Glória — Cr\$ 50,00 (cinquenta cru-reiros) — Arts. 17 e 37 — Supressão do via-gens e falta de urbanidade do despachante do ponto para com os passageiros reclamantes -

ponto para com os passageiros reclamantes — 15 do corrente — das 17,40 às 18,50 horas — Ponto da Praça Mauá — Mem. n. 566.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte conzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (crocador) — ônibus n. 30 — 16 do corrente — 12,35 horas — Rua Uruguaiana — Mem. número 567

mero 567.

Viação Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzei-ros) — Art. 35 — Falta de uniforme (tro-cador) — ônibus n. 4 — 16 do corrente — 14,40 horas — Rua Uruguaiana — Mem. número 568.

#### Departamento de Parques

Expediente de 20 de julho de 1943 DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.184-43 - Francisco Peixoto Fortuna — 501.645-43 — Ivo de Alencar — 501.657-43 — Alianea Impobiliária Locativa Palame S. A. e 501.731-43 — Antônio José Damasceno. — Alenda-se de acordo com o de-creto-lei n. 2.049-40. N. 501.690-43 -- Ana Guimarães de Macedo

Costa. - Apresente licença para construír no

local.

N. 501 826-43 — Réplica ao processo nú-mero 501.617-43 — Felix Martins de Almeida. — Alenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitados os direitos de treceiros.

BOLETIM N. 85

Apresentação:

Registando a apresentação por téfinino de licença, na data de 14 do corrente, do jarci-neiro padrão 21, Teotônio de Brito Brasileiro, mat. n. 31.3(3, do 1PQ., conforme mem. mu-mero 623-Ac. de 13 do V. S. A. P.

Na data de 14 do corrente, às 10,30 Loras,

ra data de 14 do corrente, as 10,50 f.oras, com o pintor, padrão 24, Israel Antônio de Sonsa, mat. n. 30.912, do núcleo 3.912.

Na data de 14 do corrente, às 15,10 horas, com o jardineiro padeão 21, José Gongalves Pinheiro, mat. n. 31.231, do núcleo 1.900, decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de

Na data de 16 do corrente, às 13,40 horas, com o trabalhador padrão 13, Benedito Francisco da Silva, mat. n. 29.367, do núcleo número 8.900.

## Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 163

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários, por termino de licença:

a) de carrocciro, ext. mensalista, Maximia-no da Mota Aparício, matric. 17.767, do 10-Dl., conforme mm. n. L-815, do VSA; b) do trab., p. 13, Benedilo Alves 2.°, mat.

29.145, do 1-DL, conforme mm. n. L-816, de

c) no trab., exf. mensalista, Damázio de sousa Remos, mat. 18.899, do 7 DL, conforme mm. n. L-817, do VSA.

### Departamento de Transporte

Expediente do dia 19 de julho de 1943

BOLETIM N. 162

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenca:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 16-7-1943.

dos em serviço:

Na data de 9 do corrente, às 20 horas, con o vigia padrão 14. Aristides Cesar Peixoto, nat. n. 31.314, do núcleo 2.902.

Na data de 14 do corrente. So 40.20 lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28 de ofitubro de 1941;

Mat. 2.748 — Jaime de Sousa (P. 30.305, de 1943) 15 dias, período de 48-7 a 2-8-43 — Art. 153.

Nada há que deferir, tendo em vista a

# REVISTAS DE JURISPRUDÊN

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JU-BISPRUDENCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SECUENTES ÉPOCAS:

> No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, Junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal. Transferência:

Transferindo do Serviço de Locomoção (4-TP), para o Serviço de Contrôle (3-TP), mácleo 4.963, o trabalhador extranumerário, Vitalino José Penal, matricula n. 10.237.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, na Inspetoria do Trafego, em hora de expediente, munido de sua carteira de habilitação, do servente Vítor Pio, matrícula n. 238.844.

Apresentação:

Registando a apresentação, nesta data, por término de licença, dos s guintes serventuá-

P. 25 — Antônio Pereira de Araújo — mafrácula n. 8.457.

b) Mem. Ac-643 do VSA-P — Manuel Quin-tão de Almeida — Mecânico — Padrão 21 matricula n. 13.159.

Designação:

Designando para ter exercício no 1-TP, o motorista, padrão 25, Antônio Pereira de Araújo, matrícula n. 8.457 e no 2-TP, o mecánico, padrão 21, Manuel Quintão de Almeida, matricula n. 13.159.

#### Serviço de Oficina

Designação:

Designando para fer exercício na GR-23, núcleo 5.961, o motorista, padrão 25, Autônio Pereira de Araújo, matrícula n. 8.457.

Transferência sem efcito:

Tornando sem efeito as transferências dos trabalhadores, padrão 13, Jecelino Lobo de Alaccão, matrícula n. 4.969 e Joaquim Fer-veira, matrícula n. 9.863.

Relificação de transferência:

Relificando a transferência do vulcanizador, padrão 25, Antônio de Oliveira Roriz, matrícula n. 2,356, para a GR-3, núcleo 3,963, em vez de GR-23, como saju publicada no Boletim n. 111, datado de 17 do corrente.

#### Serviço de Locomoção

Designando para ter exercício na OR-1, nú-c co 4.962, o mecânico, padrão 24, Manuel Quintão de Almeida, matrícula n. 13.159.

Transferindo da GR-2, núcleo 2.960, para a Cdt-12, núcleo 7.960, e mecânico, padrão 23, Antônio José Teixeira Filho, matrícula número 22.870.

#### BOLETIM N. 143

Expediente do dia 20 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenca:

Foram concedidas as seguintes licenças -Expediente de 17-7-1943.

Efetivos, de acôrdo com o decreto-lei nú-

mero 3.770, de 28-10-1941:

a) Mat. 28.476 — Olegário Rodrigues de Faria (P. 30.605-43) 45 dias, perfedo de 11-7

#### Servico de Locomoção

Transferência sem efeilo:

Tornando sem efeito as transferências dos trabalhadores, padrão 43, Josefino Lobo de Constant de Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo trabalhadores, padrão 43, Josefino Lobo de Constant de Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De la disconnações e pavecer da Procuradoria. Alarcão — Matrícula n. 2.865 e Joaquim Ferror de Constant de Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De la disconnações e pavecer da Procuradoria. Por cesso n. 9.200-43 — Of. 1.21, de 5 do correite. A Sito de Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De la disconnações e pavecer da Procuradoria. Por cesso n. 9.200-43 — Of. 1.21, de 5 do correite da Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De la disconnações e pavecer da Procuradoria. Por cesso n. 9.200-43 — Of. 1.21, de 5 do correite da Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De la disconnações e pavecer da Procuradoria. Por cesso n. 9.200-43 — Of. 1.21, de 5 do correite da Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De La disconnações e pavecer da Procuradoria. Por cesso n. 9.200-43 — Of. 1.21, de 5 do correite da Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De La disconnações e pavecer da Procuradoria. Por cesso n. 9.200-43 — Of. 1.21, de 5 do correite da Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De La disconnações e pavecer da Procuradoria. Por cesso n. 9.200-43 — Of. 1.21, de 5 do correite da Sito, fello pelo tanto R. 2.009, de acordo de De La disconnación de Constant R. 2.009, de acordo de de Constant R. 2.009, de

Transferências de aulos:

Transferindo da GR-12 para a GR-22, os de o spesas de autos ns. 1-46 e 1-50 e da GR-12 para a GR-23, Olive ra Pinto: o auto n. 2-32.

#### Servico de Oficina

Transferência:

Transferindo da GR-2, núcleo 2.960, para a quita io. GR-12, núcleo 7.960, o mecânico, padrão 15, Antônio José Teixeira Filho, matricula númreo 17.387. (Publicado novamente por incorceção).

## Tribunal de Contas

ATA DA 560. SESSÃO ORDINÁRIA, REALI-ZALA EM 43 DE JULHO DE 1943

PRUSIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Ses. ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis, Valdomiro Cumba.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 9 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Processo n. 9.288-13 - O. A. 2.158, de 8 do corrente, da S. G. Viação, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Ernesto da Silva Ferreira;

Processo n. 9.434-43 -- O. A. 2.192, de 9 do corrente, da S. G. Viação, de Cr\$ 50.000,00, a favor de Nominando Santa Fé de Melo;

Processo n. 9.306-43 -- O. A. 1.235, de 8 do corrente, da S. F. Finanças, de Cr\(\xi\)72.000,00, a favor de Dario Joaquim Almeida da Silva;

O Tribunal resolveu ordenar o registo dos adiantamentos.

Relator, ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 9.133-43 — O. P. 1.102, de 1 do rorrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 696.960,00, a favor do espólio do Dr. Alvaro de Freitas Guimarães;

Processo n. 9.487-43, — O. P. 4.913, de 5 do corrente, da S. do Prefeito, de Cc\$ 13.850,00, a favor da Sra. Malaqui Nicolau José Kayat e outros:

Processo n. 9.291-43 - O. P. 2.161, de 8 de corrente, da S. G. Viação, de Cr\$71.100,00, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A .:

Proc. n. 8.699-13 — O. P. 2.452, de 15 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 16.421,10, a favor de Almeida Loureiro & Cia.;

Processo n. 8.964-43 — O. P. 2.520, de 19 de junho de 1943, da S. C. Saúde, de Cr\$ 24.850,30,

a favor de Percira Júnior & Cia.; Processo n. 8.971-43 — O. P. 2.526, de 19 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 93.250,00,

a favor de Serviços Hollevilli S. A.; Processo n. 8.986-43 — O. P. 2.541, de 21 de junho de 1913, da S. G. Saúde, de Cr\$ 13.547,40, a favor de R. Veiga & Cia. Lida.;

O Tribunal resolven ordenar o registo das despesas.

a 24-8-43 — Art. 153.

b) Mat. 13.312 — Amadeu Malta Marini P. Grovenso n. 9.292-43 — O. P. 2.162, de 8 do parecer da 1 rocuradoria.

corrente, da S. G. Viação, de Cr\$ 200.000,00, a favor de Otávio de Campos Tourinho. — O junho de 191 da S. G. Viação, comprovação de de despesas o Cr\$ 1.250,00, feito a Osvaldo diligência, de acôrdo com as informações.

Furtado Luz

1 rocesso b. 7.988-43 =- Of. 1.023, de 11 de jui 10 de 1943, da S. G. F nanças, levantamento de lança em nome de L. M. D'Azevedo. - O Tri unal resolveu ordenar o levantamento do dep sito, feito pelo talão n. 2.609, de acôrdo con as informações e parecer da Procuradoria.

nar - registo da inclusão.

P cesso n. 248-43 — Of. 4.414, de 5 do corr nte, da S. G. Administração, comprovação de a spesas de Cr\$ 1.250,00, feito a Hélvia de

Pr cesso n. 238-43 — Of. 783, de 30 de junh de 1943, da S. G. Saúde, comprovação de d spesas de Gr\$ 10.000,00, feito a Felix de Cary the Schmidt;

'cilamal resolveu julgar boas e legais as prese les comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de

Processo n. 217-43 - Of, 1.914, de 5 do corre le, da S. do Prefeito, comprovação de despe i de Cr\$ 1.250,00, feilo a José Carlos de Alteei a Serra. — O Tribi nal resolven corverte, o julgamento em diligência, de acôrdo com i informações.

Peo sso n. 2.526-43 - Of. 532, de 24 de fevere to de 1943, da S. do Prefeito, levantamento de fiança em nome de Renato Bruce - O Tribunal resolven, nos termos Botelli . do vot do Sr. relator, dar quitação, expedindo-se provisão, trancadas as contas nos têrmos do art. 33 do ato u. 1, do Tribunal de Contas Federa combinado com o ut. 70 do Regimento uterno deste Tribunat.

Processo n. 6.062 43 - Of. 933, de 10 de Maralhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e maio de 1943, da S. G. Administração, aposens-procuradores Drs. Paulo Filho e Carneiro da ladoria de Anacleto Simplício. — O Tribunal resolve: julgar legal a concessão da aposen-tadoria com os veucimentos anuais de Cr\$ 3.360,0t ordenando o registo da despesa, na importà via de Cr\$ 3.060,00, no corrente exercício.

> Proce. io n. 9.175-43 - Of. 1.207. de 2 de corrente da S. G. Finanças, restiluição de canção em emie de Raimundo João de Aranha Cotrim. — O Tribunal resolveu, nos têrmos de voto do r. relator, dar quitação, expedindo-se provi-ão, trancadas as contas, nos têrmos do art. 33 d ato u. 1, do Tribunal de Contas Federal, co ibinado com o art. 70 do Regimento Interno este Tribunal.

Rela' e, Sr. ministro Sales Filho:

Process en. 9.032-43 - 0. P. 1.365, de 29 de junho de 943, da S. G. Administração, de Cr\$ 45.979,10, a favor da Companhia Brasileira de Construçõ s;

9.214-43 - O.P.-1.424, de 5 de Proc. t corrente, a S. G. Administração, de Cc\$ .. 202.700.00 a favor de Maria Isabel Percira Martins d Rocha.

81217-43 - O.P.-1.427, de 4 do Proc. n corrente, e a S. G. Administração, de Gr\$ ... 201.200,00 a favor de Luiz Antônio Vicira da Silva.

Proc. n 8.287-43 - O.P.-2,346, de 8 de iunho de 15.652.90.

Proc. n. 8.287-43 — O.P.-2,346, de 8 de junho de 143, da S. G. Saúde, de Cr\$.... 15.652.90. favor de Santos Mortius & Cia. Proc. n. 8.588-43 — O.P.-2.412, de 12 de junho de 143, da S. G. Saúde, de Cr\$.... favor de Casa Lister Ltda.

Proc. n. 8.750-43 — 0.P.-2.473, de 16 de junho de 1 13, da S. G. Saúde, de Cr\$ .... 11.018.70. favor de J. Gomes Proc.

11.048.70. favor de J. Gomes Puga.
Proc. n. 1.014-43 — O.P.-2.569, de 23 de junho de 1 43, da S. G. Saúde, de Cr\$....
13.652.40. a favor de Barbará & Cia. Ltda.
O Tribun l resolveu ordenar o registo das

despesas.

Proc. n. 7.989-43 — Of.-1.022, de 41 de junho de 41 i3, da S. G. Finanças, levantamento de de ósito em nome de José Brito Segunde. - ( Tribunal resolven ordenar o levantamento o depósito, feito pelo talão número 2.680, le acôrdo com as informações e

Proc. n. 221-43 - Of.-741 de 22 de junho de 1943, da S. G. Saúde, comprovação de despesas de Cr\$ 2.400,00, feito a Ludolfo Neves Florim.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

#### Relator-ministro Benjamim Reis:

Proc. n. 9.132-43 - O.P.-1.401, do 1 do corrente, da S. G. Administração, de Gr\$ ... 274.560,00, a favor de Leone Marie Bazin Stambolos.

Proc. n. 9.215-43 - O.P.-1.425, de 5 do corrente, da S. G. Administração, de Gr\$ ... 117.090,00, a favor de Manuel Lourenço Mar-

Proc. n. 8.592-43 - O.P.-2.416, de 12 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 11.558,30, a favor de Ferreira Filho & Cia.

Proc. n. 8.741-43 - O.P.-2.464, de 16 de junho de 1943, da S. G. Saude, de Cr\$ . . . . 20.920,00, a favor de l'erreira Agostinho & Companhia.

Proc. n. 8.906-43 — O.P.-2.498, de 18 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ .... 128.442.40, a favor de G. Ferreira & Cia.

Tribunal resolveu ordenar o registo das

Proc. n. 244-43 - Of, -531-B de 5 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 30.000,00, feito a Gastão Luiz

Proc. n. 249-43 — Of.-1.214, de 5 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 750.00, feito a Afonso de Pontes Medeiros Filho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 7.195-13 - Of.-1.075, de 28 de maio de 1913, da S.G. Administração, aposentadoria de Laurênio Cabral, por conta da Verba 303-1.420. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.776.00, ordenando o registo da despesa, na importância de Cr\$

6.776,00, no corernte exercício.

Proc. n. 50-43 — Tomada de Contas de Jonas Passos Soares, cobrador fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

#### Relator-ministro Valdomiro Magalhães:

Proc. n. 8.594-43 - O.P.-2.448, de 12 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ .... 116.600.00, a favor de Ferreira Fillo & Cia. Proc. n. 8.748-43 — O.P.-2.471, de 16 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ .... 45.363.20, a favor de J. Gomes Puga.

Proc. n. 8.749-43 - O.P.-2.472, de 16 de

junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$.... 21.219.50, a favor de J. Gomes Puga. Proc. n. 8.755-43 — O.P.-2.478, de 17 de junho de 1943, da S.G. Saúde, de Cr\$.... 32 029.10, a favor de Frigorifico Cruzeiro Li-

Proc. n. 8.895-43 — O.P.-2.486, de 18 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ .... 26.300.00, a fayor de Alhino, Castro & Cia.

O Tribunal resolven ordenar o registo das despesas.

#### 'Relator-ministro Carneiro da Cumba:

Proc. n. 2.955-43 — O.P.-405, de 3 de março de 1913, da S. G. Administração, de Cr\$ 485.760.00, a favor de Elvira Carvallio Andrade Bastos.

Proc. n. 7.283-43 - O.P.-1.096, de 1 de junho de 1913, da S. G. Administração, Cr\$ 22.600.00, a favor de Antonieta Afonso.

Proc. n. 9.134-43 — O.P.-1.403, de 1 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$... 253.440.00, a favor de Berta de Sousa Gomes. Proc. n. 9.121-13 — O. P. 516-B de 30 de junho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$...

55.610.10, a favor de Everardo Pascoal Cassapis e outros.

Proc. n. 9.189-43 — O. P. 528-B de 3 do corrente, da S. G. Educação. de Cr\$ 10.590,80.

a favor de Adalzira Bittencourt.

Proc. n. 9.264-43 — O. P. 537-B de 6 do corrente, da S. G. Educação, de Cr\$ 15.264.00, a favor de Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima.

Proc. n. 9.473-43 — O. P. 1.205 de 2 de julho de 1943, da S. G. Finanças, de Cr3 ....

St. 103,60, a favor de Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

Proc. n. 8.697-43 — O. P. 2.450 de 45 de junho de 1913, da S. G. Saúde, de Cr\$ ....
54.251.80, a favor de Almeida Loureiro & Companhio panhia.

Proc. n. 8.713-43 — O. P. 2.466 de 16 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$..... 136.440,00, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

Proc. n. 8.912-13 - O. P. 2.504, de 18 de junho de 1913, da S. G. Saúde de Cr\$ ...... 35,280,00, a favor de G. Ferreira & Companhia Ltda.

mitada.

Proc. n. 9.018-43 - 0, P. 2.573 de 23 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ .... 15.200.00, a favor de D. Cerqueira.

– O Tribunal resolveu ordenar o registo das desnesas.

Proc. n. 239-43 — Of. 519-B de 1 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 4.007,50, feito a Vera Teixeira Luz. — O Tribunal resolveu julgar boa c legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 48-43 — Tomada de contas de Ru-bem Lima Campos, cobrador fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de qui-tação e a lavratura do respectivo acórdão.

#### Relator: ministro Ivan Lins:

Proc. n. 9.220-43 — O. P. 1.430, de 5 do denar se lhe expeça a competente previsão. corrente da S. G. Administração, de Cr\$ ..... Sala das sessões 29 de junho de 1943. cclos Correia.

Proc. n. 9.218-43 - O. P. 1.428 de 5 de corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ ... 274.560,00. a favor de Bruno Leopoldo Werner

Proc. n. 9.163-43 - 0, P. 1.194 de 2 do corrente, da S. G. Finanças, de Cr\$ 11.580 00, a favor de Deodoro Di Mauro Gagliardi.

Proc. n. 9.245-43 — O. P. 1.219 de 5 do corrente, da S. G. Piangas, de Cr\$ 16.000.00. a favor de Imobiliária Santa Catarina S. A. Proc. n. 8.698-43 — O. P. 2.451 de 45 de junho de 1913, da S. G. Saúde, de Cr\$ .....

83.301 90, a favor de Almeida Loureiro & Companhia,

Proc. n. 8.701-43 — O. P. 2.455, de 15 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ .... 55.564,10. a favor de Almeida Loureiro & Companhia.

Proc. n. 8,752-43 — O. P. 2,475 de 17 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ . . . . 24,324,00, a favor de D. Cerqueira, sucessor

de D. Cerqueira & Comp.

Proc. n. 8.754-43 — O. P. 2.477 de 17 de junho de 1943, da S. G. Sande, de Cr\$ ......
48.205.80, a favor de Frigorifico Cruzeiro Li-

mitada. — O Tribunal resolveu ordenar o registo das

Proc. n. 237-43 — Of. 782 de 30 de junho de 1943, da S. G. Saúde, comprovação de despesas de Cr\$ 5.000.00, feito ao Dr. Paulo Es-peridião Marques de Sousa. — O Tribunal resolven julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 47-43 - Tomada de contas de Augusto Rodrigues Vieira, cobrador fiscal. Tribunal resolven considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acordão.

Nesta sessão foram ainda aprovados os acórdãos abaixo transcritos, favrados pos processos que se indicam:

#### **ACORDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Josio Tavares Ferreira de Sales, nomeado coletor em 28 de março de 1939, e designado chefo do Distrito de Arrecadação em 18 de setembro de 1946, e, Considerando que o levantamento das contas

é referente ao período de 1 de janeiro a 28 de

agôsto de 1942

Considerando mais que o responsável reco-lheu aos Cofres da Prefeitura e importância de Rs. 36.158:715\$300 que convertida na nova moeda representa Cr\$ 36.158.715,30, tudo moeda representa tra 30.708./10,30, tudo quanto arrecadou no citado perfodo, estando perfeitamente legal sua conta corrente:

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 29 de junho de 1943.—

Olimpio de Melo, presidente. — Valdomiro de Barros Magalhães, relator. — Pedro Firmesa. — Sales Filho. — Benjamia Reis Júnior. — Rui Carneiro da Cunha. — Ivan Monteiro de Barros Lins.

#### Procuradores:

Francisco Pedro Corneiro da Cunha, - Manoel Paulo Teles de Matos Filho

#### ACÓBBÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes antos de Tomada de Contas de Pedro Pereira da Costa Júnior, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, nomeado para servir no referido cargo em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de

dezembro de 1942:

Considerando mais que o responsável receben para cobrar 11.702 conhecimentos no valor de Cr\$ 796.854.50, cobrou 10.144 na importància de Cr\$ 675.747.00 e devolveu 1.558 na quantia de Cr\$ 121.107,50, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam em Tribunal, julgá-lo quite e or-

Olimpio de Melo, presidente. — Sales Filho, relator. — Pedro Firmesa. — Benjamim Reis Júnior. — Valdomiro de Burros Magalhães. — Rui Carneiro da Cunha. — Ivan Monteiro de Barros Lins.

#### Procuradores:

Francisco Pedro Carneiro da Cunha. ---Manuel Paulo Teles de Matos Filho.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palayra, o Sr. presidente declaron encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, en, Fernando Barbosa Monteno Antran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — Olímpio de Melo, presidente.

Expediente do dia 16 de julho de 1943

#### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

- O. P. n. 1.423, de 17 de maio de 1913, na importância de Cr\$ 55,80, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 707-2.210. — Empenho n. 2. — Registe-sc.
- O. P. n. 1.527, de 20 de maio de 1943, na importancia de Cr\$ 2.380.00, a favor de Leopoldo Machado & Cia. Ltda., por conta da Verba n. 706-2.240 — Empenho n. 17. — Registe-se.

O. P. n. 1.656 de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.572,70, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 708-2.240. Empenho n. 1. — Registe-se.
O. P. n. 1.659 de 2 de junho de 1943, na

O. P. n. 1.659 de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.078.00, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 707-2.240. — Empenho n. 4. — Registe-se.
O. P. n. 1.676 de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 94.80, a favor de A. Luiz Rodrigues, por conta da Verba 706-2.260. — Registe-se. Empenho n. 4. - Registe-se

O. P. n. 1.697, de 2 de junho de 1943, na importància de Cr\$ 168,00, a favor de Daniel Correa & Cia., por conta da Verba 708-2.280. - Empeuho n. 4. - Registe-se.

O. P. n. 1.699, de 2 de junho de 1913, na importância de Cr\$ 1.100.00, a favor de D. N. Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba

N. Pereira & Ga. Lina., por conta da Verba
705-2.260. — Empeuho n. 7. — Registe-se.
O. P. n. 1.728, de 2 de junho de 1943, na
importância de Cr\$ 500.00. a favor de Guido
Savério, por conta da Verba 709-2.120. —
Empenho n. 2. — Registe-se.
O. P. n. 1.730, de 2 de junho de 1943, na

o, P. R. 1.7.6, de 2 de junto de 1913, ha importância de Ca\$ 517.80, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia., por conta da Verka 706-2.250. — Empeuho n. 39. — Registe-se.
O. P. n. 1.737, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 110.00, a favor de I. Stradito Companya de Verka 702. 2.252

importancia de Ur\$ 110.00, a favor de 1. Strada & Cia., por confa da Verba 706-2.250. — Empeuho n. 25. — Registe-se.

O. P. n. 4.738, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 225.00, a favor de I. Strada & Cia., por confa da Verba 706-2.250. — Empeuho n. 28.

Empeuho u. 28. — Registe-se.
O. P. 1.779, de 2 de junho de 1943, na importància de Cr\$ 504.00, a favor de Móveis Casa Nuues I.Ida., por conta da Verba 709-

2.120. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. n. 1.852, de 7 de junho de 1943, na importància de Cr\$ 202 30, a favor de Charron Anto Peças Ltda., per conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 193. — Registe-se.

importância de Cr\$ 7.929,00, a favor de C. N. Martins & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-

2.220. — Empenho n. 190. — Registe-se.
O. P. n. 1.882, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 744.00, a favor de Antônio José de Carvalho, por conta da Verba 741-2.220. — Empenho n. 148. — Registe-se.

O. P. 1.887 de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de Mattos Ro-

portancia de Cr\$ 210,00, a favor de Mattos Ro-cha & Gia., por conta da Verba 706-2.280. — Empenho n. 448. — Registe-se. O. P. 1.887 de 9 de junho de 1943, na im-portância de Cr\$ 210,00, a favor de Mattos Rocha & Gia., por conta da Verba 706-2.280. — Empenho n. 12. — Registe-se.

O. P. n. 1.891, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 50.40, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 708-2.240. — Empenho n. 2. — Registe-se.
O. P. n. 1.892, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.878.00, a favor de Fábio Bastos & Cia., por conta da Verba 711-2.220.

Empenho n. 149. — Registe-se.

O. P. n. 1.931, de 14 de junho de 1943, na vall o, por conta da Verba 709-2.240. — Empenho n. 149. — Registe-se.

O. P. n. 1.934, de 14 de junho de 1943, na vall o, por conta da Verba 709-2.240. — Empenho n. 149. — Registe-se. O. P. n. 1.891, de 9 de junho de 1943, na

 Empenho n. 149. — Registe-se.
 O. P. n. 1.893, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 828.00, a favor da Companhia de Propaganda, Administração e Comércio "Propac", por conta da Verba 711-2.220.

Empenho n. 171. — Registe-se.

O. P. n. 1.891, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 897.50, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 711-2.210. —

O. P. n. 4.881, de 9 de junho de 1943, na i V rba 706-2.280. — Empenho n. 19. — Re-

de-se. O. P. n. 1.922, de 11 de junho de 1943, na O. P. n. 1.922, de 14 de junho de 1943, na it portància de Gr\$ 470,00, a favor de Moreira B rhosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 7(4-2.260. — Empenho n. 2. — Registe-se, in portància de Cr\$ 27500, a favor de Vieira B: dos & Cia., por conta da Verba 706-2.270.

D. P. n. 1.925, de 14 de junho de 1943, na im ortància de Cr\$ 275.00, a favor de Viena — Empenho n. 63 — Registe-se.

- Empenho n. 63. — Registe-se. . P. n. 1.929, de 19 de junho de 1943, na im ortância de Cr\$ 629,00, a favor de A. Car-vo) o, por conta da Verba 708.2.240. — Empei 10 n. 8 -Registe-se.

per 10 n. 8 — Registe-se.

( . P. n. 1930, de 14 le junho de 1943, na importància de Cr\$ 338.00, a favor de A. Carval o, por conta da Verba 709-2.240. — Emper 10 n. 5. — Registe-se.

( P. n. 1.931, de 14 le junho de 1943, na importància de Cr\$ 369.40, a favor de A. Carvall o, por conta da Verba 709-2.240. — Empere p. 10 Periste (c) 2.240. — Empere p. 10 Periste (c) 2.240.

importància de Cr\$ 297.60, a favor de Carva-lho auro & Cia., por conta da Verba 706-2.220, – 1 npenho n. 45. — Registe-se.

O. P. n. 1936, de 14 de junho de 1943, na impe dância de Cr\$ 1.550.00, a favor de Cardinal & Cia., por conta da Verba 709-2.210.

— El penho n. 1. — Registe-se.

2.220. — Empenho n. 193. — Registe-se.

O. P. n. 1.868 de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 750.00, a faver de Rubem
Teixeira, por conta da Verba 707-2.240. —
Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P. n. 1.870, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 410.00, a favor de Oscar
O. P. n. 1.870, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 410.00, a favor de Oscar
Dudge, por conta da Verba 705-2.240. — Empenho n. 24. — Registe-se.

O. P. n. 1.913, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 7.477.20, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba n. 706-2.270. — Empenho n. 28. — Registe-se.

O. P. n. 1.920 de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 97.90, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba n. 706-2.270. — Empenho n. 28. — Registe-se.

O. P. n. 1.920 de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 97.90, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba n. 706-2.270. — Empenho n. 28. — Registe-se.

O. P. n. 1.920 de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 97.90, a favor de Liga de proteção aos Céges no Brasil, por conta da import neia de Cr\$ 500.00, a favor de Francisco de Cr\$ 5

# PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

|   | Cr \$ |  | Cr \$                                   |
|---|-------|--|---|
| Alerta!   | 10.00 | Estatuto dos Funcionários e i Prefeitura do Distrito | •                                       |
| Bases de Organização dos Desportos              | 1.00  | Federal  | 1,50                                    |
| Bolsa de Valores                                | 0.60  | Estatuto dos Militares                               | 1,50                                    |
| Código de Processo Civil                        | 6,00  | Estatuto da Lavoura Canaveira                        | 2,00                                    |
| Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares |       | Imposto de renda                                     | 2.00                                    |
| da Armada                                       | 4.00  | Imposto do selo                                      | 3.00                                    |
| Código Nacional de Trânsito                     | 3.00  | Justiça do Trabalho                                  | 8.00                                    |
| Cosseguro no Ramo Incêndio                      | 0.50  | Lei de Introdução ao Códige Civil                    | 1.00                                    |
| Desapropriações por Utilidade Pública           | 0.50  | Loteamento e venda de Terenos                        | 1.00                                    |
| Ensino Primário — Programas mínimos             | 3,00  | Manual do Patrão de Pesca                            | . 30.00                                 |
| Ensino Secundário - Lei orgânica, 1.00 - Pro-   |       | Organização e Proteção da 'amília (coletânea de      | 50,00                                   |
| gramas do curso ginasial                        | 1.00  | leis)  | 2.00                                    |
| Ensino Comercial                                | 6.00  | Organização sindical                                 | 5.00                                    |
| Ensino Industrial                               | 1,50  | Seguro e Fiscalização - Seguros Privados.            | • |
| Escola de Aeronáutica - concurso de admissão    | 2.00  | Cr \$ 15.00 e Acidentes ( ) Trabalho                 | 10.00                                   |
| Escola de Especialistas de Aeronáutica          | 3.00  | Salário mínimo                                       | 0.50                                    |
| Escolas Preparatórias de Cadetes-Regulamento    | 2,00  | Simbolos Nacionais                                   | 10.00                                   |
| Escola Nacional de Educação Física e Desportos. | 1,00  | Tesourarias dos Serviços Públ :os                    | 6.00                                    |
| Escola de Estado Maior (Regulamento)            | 2,00  | Trabalho do Menor                                    | 1,50                                    |

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICACOES

cisco Ruiz, por conta da Verba 107-1.80. -

- Empenho n. 27. Registe-se. O. P. n. 2.273, de 14 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 7.710,00, a favor de Nelson Parisot Dias Pereira e outros, por conta da Verba 107-1.980. — Empenho n. 28. — Registe-se.
- O. P. n. 2.274, de 14 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 9.480.00, a favor de Al-cides Guapiassú de Sá e outros, por conta da Verba 107-1.980. — Empenho n. 29. — Registe-se.
- O. P. n. 2.275, de 14 de julho de 1913, na importância de Cr\$ 7.949,00, a favor de Jose Augusto Pinheiro e outros, por conta da Verba n. 708-1.980. — Empenho n. 30. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Finanças:

- O. P. n. 1.197, de 2 de julho de 1943, na importancia de Cr\$ 521,00, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 504-2.240. Empenho n. 143. - Registe-se.
- O. P. n. 1.199, de 2 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 175.00, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 504-2.240. — Empenho n. 214. - Registe-se.
- O. P. n. 1.200, de 2 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 77,00, a favor de Papela-ria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da Verba 504-2.240. — Empenho n. 155. — Registe-se.
- O. P. n. 1.202, de 2 de julho de 1913, na importância de Cr\$ 307,40, a favor de Mattos Rocha & Cia., por conta da Verba 508-2.280.

   Empenho n. 241. Registe-se.
- O. P. n. 1.204, de 2 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.251.00, a favor de Marques & Saraiva, por conta da Verba 503-2.240. - Empenho n. 181. - Registe-se.
- O. P. n. 1.223, de 5 de julho de 1943, na importància de Cre 950.00. a favor de S/A "Diário de Notícias", por conta da Verba 501-3,270. — Empenho n. 181. — Registe-se.
- O. P. n. 1.224, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 500.00 a favor do "Jornal do Comercio", por conta da verba 501-5.270.

  - Empenho n. 180. — Registe-se.
- O. P. n. 1.225, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de S/A "Gazeta de Noticias", por conta da Verba 501-3.270. — Empenho n. 178. — Registe-se.
- O. P. n. 1.226, de 5 de julho de 1943, na importancia de Cr\$ 800,00, a favor do "Correio da Noite", por conta da Verba 501-3.270.

  Empenho n. 179. — Registe-se.
- O. P. u. 1.227, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 500.00, a favor do "O Radical", por conta da Verba 501-3.270. Empenho n. 177. Registe-se.
- O. P. n. 1.228, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.100.00, a favor do "O Jornal", por conta da Verba 501-3.270. — Empenho n. 176. - Registe-se.
- O. P. n. 1.230. de 7 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 679,00, a favor de Willy Fritz Weick, por conta da Verba 501-3.260.

   Empenho n. 182. Registe-se.

  O. P. n. 1.242, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 348,80, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 503-2.170. Empenho n. 274. Registe-se.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. n. 565-B. de 10 de julho de 1943, na importancia de C 5,332,00, a favor de Antenor Rodrigues de Faria e outros, por conta da Verba 104-1.980. — Empenho n. 155-P. - Registe-se.

#### Tribunal de Contas:

O. A. - 611 de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Reynal-do Pereira da Silva, por conta da Verba 108-3.290. — Empenho n. 3. — Registe-se.

Expediente do dia 17 de julho de 1943

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Processos:

- N. 5.026-43 Homero Paulino Sampaio Habilitação prévia. — Deferido, nos têrmos do pedido e de acôrdo com os documentos juntos.
- N. 5.156-43 José Alves Farias. Pague-sc.
- N. 4.999-43 -- Vicente Durante. Deferido. Expeça-se a certidão com o inteiro teor do despacho desta Diretoria, de 25 de julho último, que indeferiu o pedido do pagamento em questão.
- N. 5.180-43 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro. Pague-se a quantia de Cr\$ 86.60, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por êste Gabinete.
- N. 5.178-43 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. - Pague-se a quantia de Cr\$ 23,60. observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por êste gabinete.
- N. 5.184-43 Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 12,00, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, expedida por

este gabinete. N. 5.182-43 5.182-43 - Caixa Econômica Federal do Estado do Rio. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.712.10, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de mar-co de 1941, expedida por este gabinete.

N. 5.179-13 - Caixa de Socorro Alberto de Sousa. -- Pague-se a quantia de Cr\$ 5.00 observadas as prescrições constantes da por- respectivas apostilas. taria n. 22, datada de 6 de março de 1941, ex-pedida por este gabinete.

N. 5.185-43 - Caixa Beneficente dos Professores. -- Pague-se a quantia de Cr\$ 44,00. observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, ex-

pedida por êste gabinete. N. 5.183-43 — Banco Brasileiro do Comércio Sociedade Anônima. - Pague-se a quantia de Cr\$ 2.454,10, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941, expedida por este gabinete.

março de 1941, expedida por este gamnete.
N. 5.181-43 — Caixa Beneficente da Limbre Moura, o nome do proprietário do prédio sito Moura, o nome do proprietário do prédio sito Moura, o nome do proprietário do prédio sito Respectadas as prescrições constantes da portaria n. 22, datada de 6 de março de 1941.

expedida por êste gabinete.
N. 5.083 — Joaquim Antônio de Sá.
Deferido. Autorizo, à vista das informações, o constantes de consta

pagamento dos aluguéis vencidos.

# BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 - 13-6-39) DIVULGAÇÃO N. 35

#### PREÇO: Cr \$ 0,60

#### A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Irabalho

Agencia II: Pretório

- Montepio dos Empregados Municipais N. 5.176-43 Cecília Zulmira de Almeida. Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 6,80 (seis cruzeiros e oitenta centavos), saldo credor relativo a aluguel de fevereiro do corrente exercício.
  - N. 5.032-43 Daví Vainboim. Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, tendo em vista o informado.
  - N. 4.892-43 Antônio da Silva. Dja-nira da Silva Rosa processo n. 4.892-43, reversão de pensão. Deferido, nos têrmos de letra b do art. 60 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Autorizo se faça a reversão da quota inicialmente atribuída ao pensionista Argemiro, que alingiu a maioridade em 28 de junho próximo passado, para seus irmãos Hortência e Hermenegildo, sendo todos filhos do ex-contribuinte Antônio da Silva. Assinei, nos títulos dos beneficiários, as apostilas lavradas em conformidade com a lei vigente, para que surtam os devidos efeitos.
  - N. 4.939-43 Pedro Pimentel. -– Jareclina de Sousa Pimentel — processo n. 4.939 de 1943, reversão de pensão. — Defiro o pedido, à vista das informações e do documento junto. Tendo, pois, falecido a 1 de abril do ano corrente, a pensionista Nilza, filha do excontribuinte Pedro Pimentel, autorizo se faça praveção de un grando per acuando de la contribuinte. a reversão de sua quota para seus irmãos Maria da Glória, José e Eduardo, nos termos da letra b do art. 60 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinci, nos títulos respectivos, as necessárias apostilas, lavradas de acordo com o regulamento em vigor.
  - N. 5.009-43 José Ferreira da Cruz Albertina Rosa da Cruz - processo n. 5.009, 1943, reversão de pensão. — Deferido, de acordo com as informações. Assim, tendo o pensionista Alberto, filho do ex-contribuinte José Ferreira da Cruz, atingido a maioridade em 10 de junho próximo findo, reverte a sua quota para seu sirmãos: Zenith, Eunice, Nil-za, Nadir, Hélio, Valdir, Vilma e Neuza, em cujos títulos assinei, para os devidos fins, as
  - N. 4.610-43 -- Felicissima de Sonsa Oliveira. — Habibitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

Expediente do dia 19 de julho de 1913

#### Processos:

- N. 4.852-43 Júlio Soares de Moura. Deferido . Assinei apostila na respectiva carta de fiança retificando para Júlio Soares do Moura, o nome do proprietário do prédio sito
- N. 5.087-43 Luiz Maria Waddington e atro. —Deferido. Certifique-se nos termes das informações.
- N. 5.131-43 José Joaquim da Silva Monteiro. — Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos devidos.
- N. 5.078-43 Alberto José da Silva Neves. Deferido. Autorizo o pagamento dos alu-gueres vencidos, de acordo com as informa-
- N. 5.084-43 Gecilia de Azevedo Franco da Cunha. - Deferido. Antorizo o pagamento dos alugueres veneidos, de acordo com o informado.
- N. 5.090-4 3- José de Sonza Pinheiro. Deferido. Autorizo o pagamento dos alugue-res vencidos, de acordo com o informado.
- N. 5.047-43 Alberto da Silveira Lopes. —Deferido. Autorizo o pagamento dos alu-guéres vencidos, de acôrdo com o informado.
- N. 5.125-43 Maonel Corrêa. Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 209,10 (duzentos e nove cruzeiros e dez centavos), crédito apurado na conta de aluguel de casa, relativo a junho próximo finde.

N. 5.167-43 - Veneravel Irmandade .do Príncipe dos Apostolos São Pedro. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéres vencidos, de acordo com as informações.

N. 5.098-43 - Sílvio Francisco dos Santos. Deferido. Expeça-se a certidão de acôrdo com o informado, pagos os emolumentos devidos.

N. 5.110-43 - José Hermida. - Deferido. Expeça-se a certidão requerida, pagos os emolumentos devidos.

N. 5.086-43 — Jaime Felix de Campos Zilda Caridade Fernandes — Processo número 5.086-43 reversão de pensão. — Defiro o pedido, nos têrmos da letra a do art. 60 do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930. Assim, tendo a pensionista D. Guiomar Palmeira Campos, viúva do ex-contribuinte Jaime Felix de Campos, contraído novas núpcias em 25 de fevereiro do corrente ano, reverte a sua quota para sua filha Cecília, ainda pensionista, que, a partir daquela data, passa a perceber a pensão integral. Assinei, no respectivo título, a apostila lavrada para os devidos fins.

N. 4.861-43 - Edite Cenira Lopes da Costa Maios. - Deferido em face do processado e nos têrinos do art. 47, n. 2, do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no art. 60, parágrafo único, do mesmo decreto. Inscrevam-se, pois, como pensionis-tas, na qualidade de filhos da contribuinte Edite Centra Lopes ela Costa Matos, falecida a 8 de junho próximo passado, Irací Lopes da Costa Matos, maior e solteira, Mauricí, Lucí, Nancí e Cecí Lopes da Costa Matos, menores, Cobre-se, no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros), apurado no enceramento da conta corrente do de cujus. — Assinei os títulos de pensionista.

N. 4.891-43 - Augusto Cabral. - Deferido em face do processado e nos têrmos do ar-tigo 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no art. 60, pará-grafo único, do mesmo decreto. — Inscrevamse, pois, como pensionistas Dona Eponina de Oliveira Cabral, na qualidade de viúva, e Iara de Oliveira Cabral, Iaraí de Oliveira Cabral, Iaraí de Oliveira Cabral, Iaraí de Oliveira Cabral, Iaraí de Oliveira Cabral, ra Cabral, na de filhos menores do contribuinte Augusto Cabral, falecido a 24 de junho de 1943, com direilo a pensão por éle instituída, da qual ficam 2/12 reservados para os filhos menores Caelano Bruno Cabral e Antônio Cabral, quando legalmente representados. — No pagamento inicial, cobrem-se 10/12 do debito de Cr\$ 41,60 (quarenta e um cruzeiros e s'essenta centavos), apurado no encerramento da con-ta corrente do de cujus, observando-se identica proporção no desconto da quota de reversão. - Assinei os títulos de pensionista.

N. 5.089-43 — Valdemar Paranhos de Mendonca — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 5.190-13 - Hilda da Silva Antero. Deferido. Certifique-se de acôrdo com a in-

N. 4.759-43 - Adolfo Fernandes. rido em face do processado e nos térmos do artigo 47, n. 1, do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930, observado o disposto no arti-Assim, tem direito a pensão instituída pelo contribuinte Adolfo Fernandes falecido a 4 de junho do ano em curso, a viúva Dona Olga Paiva Fernandes e os filhos menores Naudi de Paiva Fernandes, Nilda de Paiva Fernandes, Neuza de Paiva Fernandes e Nilton Fernandes de Paiva. — Cobre-se no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente do de cujus. Assinei os títulos de pen-

N. 5.049-43 — Leon Heydt. — Deferido. Bazileu da Paixão Dantas, autorizo o cancela-utorizo o pagamento dos aluguéres vencidos, mento a partir de 14 de junho próximo pas-sacordo com as informações. tão Meira de Assis Figueiredo para o prédio sito à rua Meier n. 68.

> Expediente do dia 17 de julho de 1913 DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo ni 5.164-43 - Benevenuto de Aguiar. — Deferido. Assinei a carla de fiunca.

#### Secção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Isabel Teixeira de Mello - Proc. n. 4.213-1943. — Prove qual o aluguel do imovel em 31 de dezembro de 1941, em face do disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.598, de 20 de julho de 1912.

José Martins Pereira — Proc. n. 5.006-13 — Arlete Marlins Pereira. — Queira compa-

recer a esta Secção para tratar de assunto

do seu interêsse.

João Lopes — Proc. n. 5.068-43 — Abigail Lopes. — Queira comparecer a esta Secção para promover a retificação das públicas fórmas das certidões de nascimento de Nadir e Neuza.

## Termos de Contrato

## Secretaria Geral de Administração

#### Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONTRATO N. 26 (VINTE E SEIS)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Servix Engenharia Ltda., com escritório à rua Senador Pompeu ns. 46-60, doravante neste termo designados, respectivamente, Prefeitura e contratante empreticira, para a execução dos serviços relativos à iluminação dos túneis entre Leme e Botalogo.

Aos quinze (15) dias do mês de julho de 1913, no Gabinete do secretário geral de Administração, no Palácio da Prefeitura do Distrito l'ederal, preesntes o senhor secretário ge-ral de Administração, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, que, nêste ato, representa a Pre-feitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Servix Engenharia Limitada, representada pelo seu diretor comercial, doutor Eduardo Borgerth, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para a execução dos serviços relativos à iluminação dos túneis entre Leme e Botafogo, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.813, de 7 le dezembro de 1939 (lei dos dois terços) e declarado, ainda, por si e seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente (no que disser respeito às obras contratadas, tôdas as disposições das "Especificações e Obrigações Con-tratuais", aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estípulações, multas e penalidades constan-tes de tais disposições, que ficam fazendo partes de lais disposições, que ficam nazendo gar-te integrante dêste contrato, cuja celebração é autorizada pelo decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1941, e por ter o senhor prefeito, por despacho de 12 de julho de 1943, exarado no processo número 10.605-43-ASE e publicadó à página número 4 da Secção Segunda du Diário Oficial do dia 13 do mesmo mes e ano. aceito a proposta apresentada pela contratante empreiteira, na concorrência pública realizada no dia 23 de junho de 1943, e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1.2 — Os serviços abrangidos pelas especific coes constantes do presente contrato, res-sal adas as exceções abaixo enumeradas, constan do fornecimento de material, mão de obras. des mho e supervisão técnica, necessários à completa e perfeita execução, e entrega em condições de funcionamento, das instalações elél icas internas para a iluminação dos dois

túncis mencionados no parágrafo 1.1, acima. 1.3 — Compreende-se que faz parte da instala ão interna todo o material que tiver de ser nstalado dentro e na fachada ou boca de cada túnel, incluíndo os quadros gerais, aparelhos de comando e respectiva fiação, que serão instalados em compartimentos atrás da fach da, em cada entrada, entre os dois túneis.

1. — Não se acham incluídos na parle da inste ação interna os seguintes itens:

a) foruccimento e instalação dos cabos aliment dores e das caixas terminais com porta fusívais. "item 1" do desenho u. 4, que ligam os transformadores de 100 WKA dos quadres general. rais:

b) fornecimento e coloração dos ductos de barro que tigam entre si os quadros gerais nas entradas dos túneis e os quadros de distribuï ão.

c) 'onstrução das caixas subterrâneas de derive ão (handholes) na inha de ductos, e forner mento das respectivas tampas.

d) e instrução dos nichos impermeabilizados, na parede, para os quadros de distribuição e do carril de ligação dos mesmos com as caixas

de det vação mencionadas na alinea c.
e) 1 receimento, enfiação e ligação dos cabos al mentadores entre os quadros gerais e os que tros distribuição:

f) e entuais perfurações na rocha para os nichos los aparelhos de iluminação e dos quadros garais;
g) fornecimento das lâmpadas incandescen-

tes.

1.5 -- A Prefeitura podenti, se julgar conveniente, mandar fazer pela contratante eni-preiteir i das obras de duplicação e alargamento do tinel do Leme, o assentamento dos ductos que deverão ficar embutidos no pé direito do tune cuja perfuração está sendo concluída ficando, nesse caso, excluída do presente contrato a carte correspondente a tal serviço.

#### Cláusula segunda — Discriminação dos serviços

2.1 — Os serviços serão executados de acôrdo com is desenhos abaixo mencionados, que fazem parte deste contrato:

N. 1 - Diagrama das ligações das lâmpadas e quadros de distribuição

N. 2 -- Diagrama trifiliar das ligações dos quadros perais e cabos alimentadores.

N. 3 - Fiação e tubulação entre os quadros de distril uïção e as lâmpadas.

N. 4 -- Obras gerais. N. 5 -- Corte transversal dos túncis mostrando a locação dos dutos, nichos e quadros de distribuição e luminárias.

N. 6.— Corte transversal do túnel mostrau-do a distribuïção de luz na parte central do

N. 7 — Planta de situação dos compartimen-

tos e locar in dos quadros gerals. N. 8 — Luminaria, conjunto. N. 9 — Luminaria, detalhes.

N. 10 - Refletor.

Ns. 11 + 12 — Composição arquitetônica das

bocas dos túneis.

2.2 — Cuda túnel terá duzentas e cinqüenta e cinco (2:5) lampadas de dizentos (200) watts insta adas em luminárias completamente fechadas para vedar a entrada de poeira e umidade ne seu interior. As lampadas serão colocadas en cinco (5) filas na abébada do túnel, com espaçamento de três (3) em três (3) metros para os primeiros tripta (30) metros de cam entrada do túnel, e, em segui-da, de seis (6) em seis (6) metros. As lâm-padas serão divididas entre seis (6) circuntos de acordo com o desenho n. 1.

Processo n. 4.560-43 — Gastão Meira de Assis Figueiredo. — Deferido. Em face da concordado dância ora formulada pelo proprietário senhor dância entre Leme e Botafogo.

Comunica primeira — Objeto do contrato serão ligado: permanentemente vinte e quatro horas diàripmente com sessenta e três. (63) e quarenta (4) lâmpadas respectivamente. Os circúitos tres (3) e quatro (4) tabém sessenta. 2.3 — 0 circuitos ns. um (1) e dois (2)

e quarenta e duas (42) lampadas respectivamente, e serão controlados durante o dia, isto é, da hora de desligação da iluminação da rua até sua ligação, por meio de cé-lulas foto-elétricas. Da hora de ligar a ilu-minação na rua até sua desligação, estes dois circúitos serão controlados por meio de chavesrelógio. Os circúitos cinco (5) e seis (6) terão vinte e cinco (25) lâmpadas, cada um, as quais serão instaladas nas entradas de cada túncl em filas de cinco lampadas de seis (6) em seis (6) metros intercaladas com os filas das lampadas dos outros circúitos. Estes dois circuitos serão controlados, exclusivamente por meio das células foto-elétricas dos circuitos irês (3) e quatro (4).

2.4 - Os circuitos um, dois, três e quatro (1, 2, 3 e 4) poderão ser alimentados pelo lado do Leme ou de Botafogo, por meio de chaves tripolares com porta-fusíveis, a serem instaladas nos quadros gerais, ficando, cada chave em uma caixa de ferro. Os circuitos cinco e seis (5 e 6) porém, serão alimentados sòmente pelo lado mais próximo da entrada, isto é o circuito cinco (5) pelo lado do Leme e o circuito seis (6) pelo lado de Botafogo.

2.5 - Para controlar os circuitos três, quatro, cinco e seis (3, 4, 5 e 6), serão instalados contatores magnéticos cada um em caixa de ferro, com capacidade adequada para cada circuito de lampadas. Os circuitos de comando à distância, de cada contador, serão ligados às células foto-elétricas e os circuitos de comando dos circuitos de lâmpadas três e quatro (3 e 4) serão também ligados às chaves-relógio, por intermédio de blocos terminais, relais auxiliares e amplificadores. Ao lado de cada contator magnético será instalada uma chave piloto de três posições ou dispositivo semelhante, afim de permitir que o contator seja operado manualmente para inspeção ou em caso de defeito dos relais auxiliares.

2.6 — Todos os aparelhos discriminados no parágrafo 2.5 acima deverão ser instalados nos quadros gerais conforme indicado no desenho n. 4 com exceção das células foto-elétricas propriamente ditas que serão instaladas acima das fachadas dos túneis, em lugar ainda a ser

Os quadros gerais serão instalados num compartimento atrás da fachada, em cada entrada, entre os dois túneis, conforme mencionado no parágrafo 1.3.

- 2.7 Dos quadros gerais mencionados no parágrafo 2.6. acima, sai a corrente em cabo com capa de chumbo, dentro de ductos de barro colocados por baixo do passeio lateral elevado. De 18 em 18 metros será intercalada na linha de ductos uma caixa subterrânea de derivação (handhole) com tampa, da qual os cabos serão derivados através de um pequeno canal até o correspondente quadro de distribuição colocado na parede, em frente da respectiva caixa.
- 2.8 A ligação entre os quadros de distribuïção e as luminárias será em fio especial à prova de culor e umidade, dentro de ele-troductos rígidos americanos, embutidos na abóbada e parede do tunel.
- 2.9 A instalação para iluminação das quatro bocas dos túncis, disposta nas sancas figuradas nos desenhos 11 e 12, será feita com o mesmo material especificado para a instalação do interior dos túneis, devendo, entretanto, os detalhes dos aparelhos respectivos ser fornecidos, oportunamente, pela Prefeitura que po-derá, caso entender, determinar que essa iluminação seja feita com luz fluorescente.

Cláusula Terceira - Especificações dos serviços:

#### 3.10 — Luminária

A luminária deverá obedecer aos detalhes do desenho n. 8 ou será de tipo semelhante, com as seguintes características; Um corpo, preferivelmente de ferro fundido com dispositivos; na parte externa para receber os parafusos de ancoragem e de alinhamento e a tubulação ou eletroducto: e. na parte interna, para a fixação de receptáculo grande, refletor, e descanso dos fios de circuito. O corpo de

duas mãos de tinta da cor de alumínio ou esmalte branco, de tipo resistente ao calor. Não será permitido o uso da ehapa de ferro na constituição desse corpo.

A luminária terá um aro ou tampa de metal para suportar a lente, preso ao corpo por meio de uma guia e parafusos, ou um aro de metal com tamba nele fixada como dobradica e parafusos. Os parafusos de acesso serão de latão e não deverão ter menos de 9,5mm (3/8"). O acesso à luminária será pela tampa, e para facilitar a manutenção, a construção da luminária deverá ser tal que peça alguma possa desprender-se do corpo ou da tamba por ocasião de inspeção. limpeza ou mudança da lâm-pada. A tampa será provida de três aberturas para ventilação, vedadas por trás com tela fina de metal.

Tòdas as peças de metal expostas à vista deverão ser polidas. A altura total da luminária da superfície externa de acabamento do tunel até a parte externa mais alta do corpo não deverá exceder 270mm, afim de não haver contacto entre esse corpo e a armadura superior do concreto da abóbada.

O corpo da luminária será instalado antes da concretagem da abóbada do tunel, afim de evitar o preparo de nichos e o posterior enchimento com concreto ou argamassa.

#### 3.11 — Refletor

O refletor deverá ser de chapa de aço es-maltado a fogo, tipo General Eletric B E DD on semelhante, desde que tenha a mesma curva de distribuição de luz. O refletor será preso ao corpo da luminária, em posição fixa, por meio de três presilhas soldadas na sua parte externa antes da aplicação do esmalte. Deverão ser obedecidos todos os detalhes do desenho número 10.

A posição do refletor será fixada com referência ao centro do filamento da lâmpada, que é de 152,5mm a contar da base.

#### 3.12 -- Lente

As leutes serão de vidro martelado côncavo. difusoras, de 394mm (15 1/2 polegadas) General Electric, catálogo número 483-05-70-P2 ou semelhante, próprias para alta temperatura.

3.13 — Distribuïção de luz da tuminário.

O projeto da iluminação dos túncis foi calculado considerando-se o uso da luminária in-dicada no desenho n. 8, com refletor General Electric tipo B E D D e lente difusora, côncava, de vidro martelado, de 394mm (15 1/2 polegadas), General Electric catálogo número 483-05-70-P2, estando o espaçamento e a locação das luminárias indicados no desenho número 3.

A curva de distribuïção de luz, baseada nos

cálculos, consta do desenho n. 6.
As características de qualquer outra luminária, incluíndo o refletor e a lente, que venha a ser proposta, deverão ser tais, que com o mesmo espaçamento e locação das luminárias indicados no desenho n. 3 a curva de distribuïção de luz seja igual à dada no desenho

n. 6. 3.20 — Tubulação

fabricação americana, rígidos, de aço esmaltado a quente, interna e externamente e paredes de espessura padrão, aprovadas pelo "underwriters Laboratories". Os eletrocdutos deverão estar em perfeitas condições, não sendo permitido o emprêgo de eletroducto defeituoso, enferrujado ou com o esmalte descascado, nem tampouco com as roscás danificadas, Será de preferência, aceito o eletrocouto galvanizado isolado a Glyptal.

3.22 — A tubulação será instalada antes da concretagem do revestimento de túncis. juntas quer entre os eletroductos, quer entre êstes e as luminárias deverão ser feitas de modo

a haver completa vedação à entrada de água. 3 23 — Não será permitido o uso de cuixas intermediárias entre os quadros de distribuïção e as luminárias, nom entre estas. Cada

ferro fundido será a parte interna pintada com fios que passam para outras luminárias; as luminárias farão, assim, o efcito de caixas intermediárias.

3.30 — Fiação 3.31 — Entre os quadros de distribuição o as luminárias todos os fios serão de secção n. 12 B.S. isolados com uma tranca de amianto, uma camada de fitas de cambráia e cobertos com trança de amianto impregnada em massa incombustível, à prova de fogo e umidade, de cor branca ou preta, isolamento este indicado no código americano por A.V.A.

O isolamento dos fios, entre os quadros de distribuïção e as luminárias, poderá, também, ser procedente da Fábrica Pirelli S. A., dêsde que seja a prova de fogo e umidade, e antes de seu emprego na instalação, aprovado pela

Inspetoria Geral de Iluminação.

3.32 — Serão enfiados até dois (2) condutores em tubo padrão de 15.8mm. (1/2" diâmetro nominal) e até quatro (4) condutores em tubo padrão de 20,9mm. (3/4" diâmetro nominal).

- Não será permitida emenda alguma 3.33 em qualquer fio, désde o quadro de distribuï-ção até à última lâmpada a êle ligada.

3.34 — Nos quadros gerais, dêsde as caixas terminais marcadas "item 1" no desenho n. 4 até aos blocos terminais dos cabos subterrâ-neos, marcados "item 15" no desenho n. 4, se-rão empregados fios e cordoalha de cobre com isolamento de borracha e duas tranças de algodão impregnadas à prova de umidade, isola-mento este indicado no código americano D B R C, com os tamanhos indicados no mesmo desenho. Do tamanho n. 12 B. S. até o tamanho n. 8 B. S. inclusive, poderão ser usados fios de cobre. Do tamanho n. 6 B. S. e superiores deverão ser usadas cordoalbas

3.35 - Não será permitido o uso de fio menor que n. 12 B.S., nem será admitida qualquer emenda no fio ou cordoalha de ligação entre dois aparelhos nos quadros gerais. 3,40 — Quadros de distribuição:

3.41 — Os quadros de distribuição serão montados em nichos impermeabilizados, na parede de cada tunel, no lado do passeio elevado. Cada tunel terá treze (13) caixas, quatro (4) para cinco (5) circuitos de alimentação e nove (9) para quatro (4) circuitos da alimenta-ção. As dimensões da caixa para cinco (5) cão. circuitos serão 500 mm, de altura, 750, mm. de largura, e 120 mm. de fundo. As caixas para quatro (4) circuitos serão 500 mm. do altura, 500 mm. de largura e 120 mm. de fundo. A parte inferior das caixas ficará a 500 mm, acima do nivel da superfício acabada do passejo clevado do tunel.

3.42 -- Cada quadro de distribuição será fechado com porta de chapa de metal provida de venezianas de ventilação, vedadas por traz com tela fina de metal, dotadas de fechadura Yale ou de tipo semelhante. Como alternativa, a porta poderá ser formada por um painel com o mesmo acabamento das paredes do tunel, em moldadura de metal, com venezianas de venfina. As fechaduras deverão ser feitas de modo a poderem ser abertas e fechadas por uma chave mestra, comum para todas. Deverão ser fornecidas seis chaves-mestras. O aro de sustentação da porta será também de metal e 3.21 — A tubulação será de eletroductos de chumbado firmemente na parede do tunel. As dimensões de cada porta serão aproximadamente 400 mm. de largura e 400 mm. de altura, co ma forma de paralelogramo, aproximada da forma quadrada, observando paralelismo com as juntas das paredes do revestimento das paredes do tunel. Todas as peças de metal expostas a vista deverão ser polidas. A locação de cada quadro está indicada no desenho n. 3.

Cada quadro de distribuição deve ser provido de:

a) blocos terminais de mármore firmemen-As te chumbados no fundo da caixa para entrada

e saída dos cabos alimentadores; b) prensa-cabos de madeira de lei, fervidos em óleo de linhaça e presos ao fundo da caixa por chumbadores, afim de evitar esforços mecânicos nas ligações dos cabos alimentadores.
c) porta-fusíveis de 30 ampers, 250 volts ti-

luminária deverá ser provida com um descanso para es fios, não sômente para a ligação da circuito de distribuição, montado em barra de própria luminária, mas também para apôio dos ferro firmemente chumbada ao fundo da caixa.

d) barras de cobre de secção mínima 9.5 mm. x 0.8 mm. (3/8"x1/32") para a ligação, entre os condutores dos cabos alimentadors e os porta-fusíveis dos circuitos de distri-. buïção

e) todas as peças de ferro, inclusive parafusos, arruelas, porcas e chumbadores deverão Não será permitido o emser galvanizadas. prêgo de ferro preto para qualquer fim. A ligação entre as barras dos blocos terminais e as pontas dos condutores dos cabos de alimentação será feita por meio de terminais de cobre, do tamanho adequado, soldades aos condutores e preso às barras por parafusos com arruela de pressão e porca, sendo todos êstes dispositivos, obrigatoriamente, de cobre ou metal.

3.50 — Quadros gerais. 3.51 — Serão montados dois quadros ge rais, um em cada um dos compartimentos localizados por detrás das fachadas próximo à entrada e na parte entre dois túneis, de acôr-do com o desenho n. 7. Cada quadro será instalado na parede, encostado la fachada do túnel, e será dividido em très painéis ou secções. como indica o desenho n. 4.

No painel do centro serão instaladas as caixas seccionadores dos cabos alimentadores, provenientes do transformador que será instalado no mesmo compartimento, chave de interligação entre os dois cabos alimentadores, bloco terminal dos relais auxiliares, amplificador de célula fotoelétrica e chave relógio.

Também será instalada no painel central do quadro central uma chave bi-polar com porta fusível para ligar os circuitos ns. IX e X para a iluminação dos compartimentos mencionados no parágrafo 1.3.

Em cada painel lateral serão instalados: aparelho de medição, chaves gerais, chaves e contadores dos circuitos individuais, relais auxiliares, blocos terminais, etc., de cada tunel. Usar-se-á para cada tunel o painel lateral que lhe ficar mais próxime afim de evitar qualquer cruzamento dos cabos de alimentação mencio-nados no parágrafo 2.7 acima. Todos os aparelhos instalados nos paineis laterais, deverão ser colocados de forma que as saídas des circuitos de alimentação figuem em ordem numérica, com o circuito número um (1) mais próximo co painel do centro.

Em cada painel lateral será ainda instalada uma chave tripolar com porta fusível, contador, e chave piloto para três posições, para ligar os circuitos ns. VII e VIII que alimentarão as lâmpadas a ser instaladas na facha-

da de cada entrada.

Aparelhos de medição. 3.52 -

Os aparelhos de medição serão instalados em caixes us. 11. 123-2 e B-1, de acordo com os regulamentos da Societé Anonyme du Gaz. 3.53 — Chaves de faca.

Tòdas es chaves de faca -serão do tipo de ligação e desligação rápida, preferivelmente de fabricação americana, completamente frchadas em caixas de ferro. Cada chave terá a capacidade indicada no desenho n. 4, e portafusíveis onde forem indicados.

3.51 — Contadores magnéticos.

Os contateres magnéticos serão de 250 volts do tipo comumente usado para controlar motores elétricos de corrente alternativa. COTT comando à distância, e contatos de fácil reno-vação, cada um completamente fechado em caixa de ferro e preferivelmente de fabrica-ção americana. Cada contator terá a capacidade indicada no desenho n. 4.

Poderão, também, ser aceitos os seguintes

contatores magnéticos:

a) para o circuito n. 3, com uma corrente, efetiva de 34 ameres contatores de 60 ampede fabricação suíssa com contatos prateados.

he para o circuito n. 4, com uma corrente efetiva de 22 amperes, contatores de 25 ampe-

res, de fabricação nacional;

e) para os circuitos ns. 5 e 6, com uma corrente efetiva de 13 amperes, contatores de 15

ampéres, fabricação nacional;

d) para os circuitos ns. 7 e 8 contatores de 15 amperes de fabricação nacional: dêsde que tamanho próprio para éle. Não sejam do tipo que permita a fácil substitui- tida qualquer emenda nêste cabo. ção dos contatos, a juizo da Inspetoria Geral de Iluminação.

tipo de interruptor de capacidade de 5 ampéres. 250 volts, cada uma montada em caixa de ferro a ser instalada na tulnilação de fiação dos circuitos de comando a distância, com a manivela para a frente.

3.56 -Relais auxiliares.

Os relais auxiliares serão de tipo bobina com os contatos fechados quando o circuito de comando estiver fechado. Os relais a serem usados em conjunto com a célula foto-elétrica deverão ter três pares de contatos, e os de chave relógio dois pares. Todos os contatos deverão ter capacidade para 10 ampérenovação. Os relais deverão funcionar feitamente com a variação de voltagem de 206 res e ser preferivelmente pratendos e de fácil 226 volts, sendo a voltagem nominal 216-5 volts.

Cada relais deve ser montado em caixa de ferro à prova de poeira e umidade.

3.57 — Chave relógio elétrica.

As chaves relógio elétricas serão automá-ticas, de tipo T-27 da General Eletric on semelbante, de fabricação americana . Serão equipadas com motor telechron, monofásico, 125 volts, com chave de uma direção. O mostrador do relógio será preferivelmente, de tipo astronômico, só podendo ser adotado mostrador simples no cáso de se tornar absolutamenle impossível obter o astronômico. Os contatos serão prateados, de capacidade de 35 ampéres e de fácil renovação. Cada cheve ficará completamente fechada em caixa de ferro para vedar a entrada de poeira e umidade devendo essa caixa ser dotada de porta equipada com dobradiça, fecho e gacheta, para fácil acesso quando tiver de ser feita regulagem do mostrador.

As chaves-relógio elétricas serão do modêlo para dois circuitos, com dispositivo para fechar os dois independentes um do outro e ao mesmo tempo em hora predeterminada e abrir o primeiro circuito em outra hora predeterminada, indepedente do primeiro circuito.

Ao prmeiro circuito da chave-relógio ligado o circuito de comando à distância dos circuites de làmpadas três e quatro (3 e 4) de acôrdo com o indicado nos parágrafos 2.3 e 2.5 acima.

Ao segundo circuito da chave-relógio ligado o circuito do comado à distância, dos circuitos de lâmpadas a serem instaladas nas fachadas e bocas do tunel, independentemente das lâmpadas ligadas aos circuitos números um a seis (1 a 6) indicados no parágrafo número 2.2 acima.

3.58 - Relais foto-elétricos.

Os relais foto-elétricos para controlar durante o dia os circuitos de ns. três a seis (3 a 6) inclusive, mencionados no parágrafo 2.3 acima, deverão ser de fabricação da General Eletric ou semelhante, serão do tipo Novalux Cr-7.505-H9 com a montagem separada Cr-7.500-H6 para a própria célula foto-elé-

A parte de control, composta de relais, amplificador, etc. ficará fechada em caixa ferro à prova de poeira e umidade, provida de porta com dobradiça, fecho e gacheta para fácil acesso quando se tiver de regular o control. e montada no painel central do quadro geral como indica o desenho n. 4.

A célula foto-elétrica ficará fechada em caixa de ferro à prova de tempo e água com vitrina de vidro inquebrável e provida de tampa ou porta com dobradiças, gacheta e fecha-dura, e será instalada acima e atrás da fachada da entrada dos túneis, conforme mencionado no parágrafo 2.6 acima. Afim de evitar que os raios do sol incidam diretamente na vitrina e sobrecarreguem a cétula, a vitrina deve ser equipada com um anteparo adequado.

A ligação entre a célula foto-elétrica e parte do control será feita com cabo especialmente blindado, cujos condutores serão de secção apropriada, isolado com borracha e enfiado em tubulação de ferro galvanizado de tamanho próprio para êle. Não será permi-

Os relais foto-elétricos deverão funcionar perfeitamente com a voltagem normai

3.55 — Chaves pilôto de três posições. | 12: volts entre fase e neutro e As chaves pilôto de três posições se são do vol agem de 119 a 130 volts. 112: volts entre fase e neutro e à variação

deverá ter um dispositivo da relai ten so retardado, afim de impedir o seu funimento devido a mudanças bruscas e momet ancas de luz externa, afim de evitar qualque possibilidade de ligação e desligação rápida e repetida. la relai foto-elétrico deverá ser calibra-

do para ligar os circuitos de ns. três a seis (3 inclusive, por meio de relais auxilares uma ntensidade mínima de luz externa com 000 lux (100-vela-pés) e desligá-los com ntensidade máxima de 500 lux (50-velade 1 uma Os contatos do circuito de comando à nés) dista cias que ligam os relais intermediários

dever lo ter uma capacidade de ligação e desligaça) de 10 ampéres em 125 volts e 5 ampères com 250 volts. To is as caixas, quer de relais, quer das cé-

lulas oto-elétricas, deverão ser providas de amort cedores, afim de evitar que a vibração do tri ego nos túneis venha a afetar o perfeito funcio amento desses instrumentos.

- Pintura e montagem das caixas nos

quadr 3 gerais.

 $\mathbf{C}$ :

Tod s as cuixas dos aparelhos mencionados acima, a serem instaladas nos quadros gerais, ser pintadas, quer na parte interna, parte externa, com uma mão de tindeverâ quer i ta pre fosca e uma segunda mão de esmalte ntes de serem montadas nos quadros. preto, Tòda

as caixas serão mortadas na parede por me o de chumbadouros galvanizados e dela afastad s 50 mm., no mínimo, afim de evitar o menor ontato de qualquer parte da caixa com e reduzir o efeito da oxidação. a parec

Cada aixa dverá ser ligada solidamente à terra per meio de um terminal de cobre com uma ex "emidade soldada à caixa e a outra a um fio e cobre nú de número não inferior a 12 B. & S.

3.60 - Os dispositivos e materiais especificação seja alterada, só poderão emprega os na instalação depois de aprovados pela Inspetoria Geral de Huminação, ficando a contratante empreite ra obrigada a substitui aqueles que, dentro do prazo de um ano conte lo do inicio do funcionamento da instalação, s · apresentarem em más condições em consequê cia de defeito de fabricação, estabelecido. ê se prazo, independentemente para cada tun I.

Cláusu quarta — Direção e fiscalização dos trabalhos

es serviços mencionados na cláusula

4.1 primeira Secretário termédio

erão executados sob a fiscalização de Geral de Viação e Obras, por in-o Servico Técnico Especial do Tunel do Le 1e, constituído de acordo com o ar-tigo 3.º d decreto-lei n. 7.101 de 15 de setembro de 1911, e sob a orientação técnica da Inspetoria Geral de Huminação. 4.2 — ( serviços de colocação dos disposi-

tivos embi idos em concreto das parades laterais e das abóbadas, deverão ser executados de comum cordo com a contratante empreiteira das obr: do Tunel de modo a não perturbar

o andamen o da concretagem. 4.3 — A contratante empreiteira obriga-se a manter i remanentemente à testa dos Serviços um e genheiro que satisfaça às exigências da lei deral n. 23.569, de la de novembro de 193: e que deverá estar autorizado a representar i contratante empreiteira nas suas

relações cor a Prefeitura em matéria técnica. 4.4 — A contratante empreiteira deverá, ainda, afastar nediatamente dos serviços qualquer emprei ido seu que, a juízo da Fiscalização, pertur par a hoa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra.

Cláusula cuinta — Garantias:

5.1 — As instalações a serem executadas de acôrdo com acôrdo com s especificações constantes do presente con ato serão garantidas pela con-tratante emp citeira tanto quanto ao perfeito funcionamen : como à qualidade do material empregado.

5.2 — A ← intratante empreiteira substituirá por sua c nta qualquer material ou apa-rélho de seu pruccimento que durante o prazo de um ano a contar da data da entrega dos trabalhos, api sentar defeito decorrente de má de fabricação ou de instalação defeituosa.

Cláusula sexta -- Provas:

feitas as provas de isolamento de tôda a insta-lação elétrica, com "Megger" de 500 volts. A resistência do isolamento dos fios isolados com amianto e cambraia, e mencionados no pará-grafo 3.31 acima, deverá atingir o mínimo de 200 megohms por km e a dos fios e cabos isolados com borracha, e mencionados no parágra- tos mil cruzeiros). fo 3.34 acima, deverá atingir o mínimo de 800 Die autims

6.2 — Serão também feitas as provas de lielétricos que controlarem os contatores circuitos de lâmpadas de ns. très a seis (3 a 6) inclusive, antes que êstes sejam ligados com força, isto é, com as chaves de faca tripolares abertas

6.3 — Todas as provas serão testemunhadas pela Inspetoria Geral de Huminação ou por pessous por ela indicadas.

Cláusula sétima - Inspeção:

7.1 — Quaisquer partes da instalação que fiverem de ficar embutidas na abóbada, paredes, ou fachadas do túnel, deverão ser inspe-cionadas pela Inspetoria. Geral de Iluminação ou por pessoas por ela indicadas, antes de efetuada a concretagem.

Clausula oitava — Alinhamento:

8.1 — Os alinhamentos das filas de lâmpadas e a locação das caixas serão marcads pela Fiscalização, de acordo com o indicado no desenho n. 3.

Cláusula nona - Modificações:

9.1 — Qualquer modificação que a Prefet-tura do Distrito Ederal queira fazer nas instalações aquí especificadas ou que, no decorrer da construção, se depare imprevistamente necessária, só se efetuará mediante entendimento verbal entre a Inspetoria Geral de Huminação e a Societé Anonyme du Gaz, isto se a locação das lâmpadas, a disposição dos circuitos e o modo de operá-los não foram afetados pela modificação. Em caso contrário, uma modificação só poderá ser efetuada depois de acôrdo escrito e aprovado pela Inspetoria Geral de Iluminação e pela Societé Anonyme du Gaz.

Cláusula décima - Prazo:

10.1 — Os serviços de instalação elétrica acompanharão a construção dos túneis, e fi-

carão terminados juntamente com esta.

10.2 — A Fiscalização poderá, quando julgar necessário, tendo em vista o andamento das obras, determinar o trabalho noturno.

Clausula décima primeira — Preços:

11.1 — Os preços dos serviços mencionados na cláusula primera serão:

I — Preço global sem exclusão da parte a que se refere o item 1.5 Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrecentos mil eruciros).

II — Preço global, com exclusão compresendida por item 4.5 (125.4.500.000.00)

endida no item 1.5 Cr\$ 1.390.000,00 (um milhão trezentos e noventa mil cruzeiros).

11.2 - Os preços indicados no item ante-

rior se distribuem, em relação a cada túnel:

I — Canalização de dutos embutidos no pé direito Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos

cruzeiros). II - Canalização de dutos e corpos das lu-

minárias, embutidos nas abóbadas (excluídas as relativas à iluminação das bôcas) Cr\$ 102.500,00, (cento e dois mil e quinhentos cru-

zeiros). III — Caixas de distribuição e respectivos equipamentos, instalados Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzciros).

- Fiação completa entre as caixas distribuição e as luminárias e colocação dos

suportes das lâmpadas nas luminárias Cr\$
108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros).
V — Quadros gerais, completos, instalados
Cr\$ 57.000.00 (cinquenta e sete mil cruzei-

ros)

VI — Refletores, aros e lentes, das luminá-rias, colocados Cr3 320.000.00 (trezentos e

vinte mil cruzeiros). VII — Instalação da iluminação das bocas do túnel, instalação relativa às células fotoelétricas Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzei-

preendendo tubulações a partir do quadro de 6.1 — Antes da ligação dos aparelhos, serão distribuição, luminárias completas e fiação citas as provas de isolamento de tôda a insta-correspondente, é de Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros)

Cláusula décima segunda — Condições de pagamento:

12.1 — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocen-

12.2 — Os pagamentos correrão por conta do item III — Tunel do Leme — do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.983 de gação de circuitos de comando a distancia, re- de dezembro de 1941, no qual fica empenhada lais auxiliares, chaves-relógios e relais fóto- a despesa e serão feitos em moeda corrente, a despesa e serao leitos em moena corrente, sendo que a Contratante Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do que estabelece o Capítulo VIII das "Obrigações Contratuais", e relativas sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições, feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita da Contratante Empreiteira.

Cláusula décima tercetra - Multas: 13.1 — A Contratante Empreiteira estará sujeita às penalidades previstas no item VI-do Capítulo II das Disposições Gerais das "Obri-

gações Contratuais". 13.2 — Desde que a Contratante Empreiteira, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a juizo da Fiscaliza-ção e computadas em dôbro nas reincidências.

Cláusula décima quarta — Rescisão: 14.1 — A Prefeitura poderá declarar a rescisão do contrato feito, nos casos previstos nas Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e, ainda, se a Contratante Empreiteira falir ou transferir o contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A resersão será feita administrativamente.

Cláusula décima quinta — Caução, Taxa de

Fiscalização e imposto:

15.1 -- Para garantia dos trabalhos propostos a Contratante Empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em 15 de julho de 50.000,00 1943, de acordo com o talão número 3.460 do mesmo dia, més e ano; recolheu ao Tesouro da Prefeitura por meio da guia n. 3.100.471. de 13 de julho de 1913, a mportância de Cr\$ 28.00,00 (vinte e oito mil cruzeiros), custeio de despesas extraordinárias de fisca-lização e assistência técnica, de acordo com o que dispõe o art. 4.º do decreto n. 7.101, 15 de setembro de 1941, e pagon pelas guias ns. 3.001.472 e 3.001.473, respectivamente. as importâncias de Cr\$ 4.200.00 (quatro mil e duzentes cruzeiros) e Cr\$ 22.00 (vinte e dois cruzeiros) relativas ao expediente e taxa de assinatura do presente contrato. A Preseitura poderá alienar as apólices caucionadas pela contratante empreiteira, quando tiver de fazer, de acôrdo com as estipulações deste con-trato ou das "Obrigações contratuais", o des-conto de qualquer importância da caução, e, ainda, no caso de verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima sexta:

16.1 — A Contratante empreiteira elege para domicílio legal o Fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula décima sétima:

17.1 — O presente contrato só terá validade de após o respectivo registo pelo Tribunal de dos Contas, ficando acordado que à Contratante Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação dêste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a res-tituição dos depósitos, que tíver feito.

E por estarem assm justos e contratados, firmas, com as testemunhas presentes este ter-mo, que lido foi achado conforme. E eu. Gustavo Hess de Melo, oficial administrativo classe 73, matricula n. 205, lavrei o presente que

Distrito Federal, 15 de julho de 1943. ros).

11.3 — Para fins de acréscimo ou de supressão, o preço de uma ordem de luminárias comvais. — Gustavo Hess de Melo.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura

Têrmo de recisão do contrato celebrado em 17 de abril de 1945, entre a Prefeitura do Dis-trito Federal e o Sr. Antônio Mourão Vieira Filho, diretor do Colégio Cardial Leme, para internamento de menores, no corrente exer-

Aos dezesseis dias do mês de julho de 1943, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. tenente coronel Jonas Correia, secretário geral de Educação e Cultura e do outro, o Sr. Antônio Mourão Vieira Filho, diretor do Colégio Cardial Leme, perante as testemunhas abaixo assina-Sr. Antônio das e comigo, Ofélia Murilo Reis, oficial administrativo, classe 74, designada para layrar o presente termo, foi convencionada a recisão do contrato celebrado em 17 de abril do ano corrente, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Antônio Mourão Vieira Filho, diretor do Colégio Cardial Leme, para internamento de oitenta menores no referido estabelecimento, durante o período de 15 de março a 16 de dezenibro de 1913, devendo ser o contrato considerado recindido a partir de 26 de maio do ano cor-

E, por assim se acharem de acôrdo, lavrou-so o presente termo, que foi assinado pelas duas partes, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escreví.

Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1943. -Jonas Correia, secretário geral de Educação 6 Cultura.,— Antônio Mourão Vieira Filho. Tes-temunhas: Américo Domingues Alonso, Diva Segurado de Sousa Gomes e Ofélia Murilo Reis.

E. S. A., em 17 de julho de 1913. -A. D. Alonso, escrit. extran., matr. 3.442.

## Rendas Municipais

## . Secretaria Geral de Finanças

## Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 20 de julho de 1943;

#### Cobranca amigavel

| Į |      | Cooran, a annigator            |               |
|---|------|--------------------------------|---------------|
| į | Doe. | •                              | Cr\$          |
|   | 51.  | Imposto predial de 1942        | 41.087,50     |
| i | 31.  | Imposto predial de 1941        | 20,239,20     |
| ļ |      | Imposto predial de 1940        | 12,160,00     |
| i | 11.  | Imposto predial de 1939        | 5.494,00      |
| 1 | 3.   | Imposto predial de 1938        | 488,20        |
| ١ | 7.   |                                |               |
| I |      | anteriores a 1938              | 822,20        |
|   | 18.  | Imposto territorial de 1912    | 1.237,10      |
| Ì | 6.   | Imposto territorial de 1941    | 235,20        |
|   | 3.   | Imposto territorial de 1940    | 37,30         |
|   | 5.   | Imposto territorial de 1939    | 50,80         |
| ı | 4.   | Imposto territorial de 1938    | 141.70        |
|   | 1.   | Imposto territorial de exerci- |               |
|   |      | cios anteriores a 1938         | 62,40         |
|   | 32.  | Imposto de licenças de 1943.   | 3.241 50      |
|   | 7.   | Imposto de licenças de 1912.   | 2.337.80      |
|   | 8.   | Imposto de licenças de 1911.   | 3.379,30      |
|   | 2.   | Imposto de licenças de 1940.   | 920,10        |
|   | 1.   | Imposto de licenças de 1939.   | 220,00        |
|   | 1.   | Imposto de licenças de 1938.   | 111,10        |
|   | 9.   | Imposto de transmissão "eau-   |               |
|   |      | sa-mortis"                     | 56.335,50     |
|   | 1.   | Imposto de transmissão "in-    |               |
|   | ·    | ter-vivos"                     | 38,30         |
|   | 9.   | Calcamente                     | 5.091,20      |
|   | 1.   | Multas                         | 50,00         |
|   | 1.   | Diversos                       | 30,0 <b>0</b> |
|   |      |                                |               |
|   | 1    | Cobrança judicia <b>l</b>      |               |
|   | 15.  | Imposto predial de exercícios  | 1 000.00      |
| • |      | anteriores a 1938              | 1,678.80      |

| 15. | Imposto predial de exercicios |                      |
|-----|-------------------------------|----------------------|
|     | anteriores a 1938             | 1,678.86<br>4.240.00 |
| 18. | Multas                        | 4.240,00             |

Total . ..... Foram emitidos 265 documentos de divida.

## AVISOS EDITAIS

## Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 92

Grupo 14

Torno público que no dia 26 de julho do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que precei-tuam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 11, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1931.

Para atender a requisição n. 4 do S.T.E. Tunel do Leme

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 45 dias. Local de entrega: Rua Suzano, Leme, S.T.E. Tunel do Leme.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota - As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 20 de julho de 1943. — Edgar Parreiras, presidente da Comissão Especial de Compras da

Secretaria Geral de Administração.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

#### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA 5/SA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de julho de 1943, as 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almira. Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas para encadernação de 800 livros de 1/4. com lombada e cantos de couro, dourados, conforme modèlo existente na Biblioteca Municipal (req. em of. 36 do 2 DC, autorizada em

As despesas correrão por couta da verba 408-

3.490, do orçamento em vigor.
As firmas devidamente inscritas obter majores esclarecimentos na Biblioteca Municipal, à rua General Câmara n. 373.

Rio de Janeiro. 16 de julho de 1943. — José Chermont de Brito, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA N. 219

Requisição feita pelo ofício n. 70-CPE -

Autorização em 26-5-43.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de julho de 1943, às 14 hocas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91. 5.º andar, salas 547 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Co-

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta. Local de entrega — Centro de Pesquisas Educaciona:s - Avenida Almirante Barroso n. 81. 12º andar.

Observação - Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desa-

cordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 404-2.130, do or-

de Compras, oude serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários

Rio de Janeiro (D. F.), 17 de julho de 1943. José Chermont de Brito, presidente da Comissão -- Mat. 10.591.

#### CONCORRÂNCIA N. 235

Requisição, oficio 129-DEN - Autorização em 5-5-13.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de julho de 1943, as 11 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91. 5.º andar, salas 517 a 519 -- será realizada a presente concorrência para fornecimento material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Cartolina, grampos para alicate, Stencil, papel carbono, finta, papel assetinado, lapis.

Prazo de entrega — Declarar na proposta. Local de entrega — Vários setores do Departamento de Educação Nacionalista.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa con a presente concorrên-cia correrá pela Verba 407-2.240. 2.290, do orcamento em vigor.

 As especificações refecentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.). 16 de julho de 1943. José Chermont de Brito, presidente da Gomissão - Mat. 10.594.

#### CONCORRÊNCIA N. 231

Requisição feita pelo ofício 33-CMP Osvaldo

Cruz — Autorização em 7-4-13. Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de julho de 1943. às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os ses. interessados obedecer às condições estabeleci-das no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — De laboratório. Prazo de entrega — Declarar na proposta. Local de entrega — CMP Osvaldo Cruz, rua

Ana Neri n. 413. Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

No — A despesa com a presente concorrên-cia correrá pela Verba 411-2.110-2.120-2.170-2.290, do orgamento em vigor.

Nota - As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acôrdo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de julho de 1943 - José Chermont de Brito, presidente du Gomissão - Mat. 10.591.

#### CONCORRÊNCIA N. 235

#### Grupo n. 8

Faço público que, no dia 29 de julho de 1943. encia correrá pela Verba 404-2.130, do or-limento-em vigor. Nota — As específicações referentes ao for-1, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada camento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acôrdo com o decretolei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão

de Compras, à avenida Almirante Barroso n. ma citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1913. — Cetso Cícero Gonmaterial abaixo especificado, observando-se os
lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão

de Compras, à avenida Almirante Barroso n. ma citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1913. — Cetso Cícero Gonmaterial abaixo especificado, observando-se os
lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão
la cial do de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1913. — Cetso Cícero Gonmaterial abaixo especificado, observando-se os
lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão
la cial do de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1913. — Cetso Cícero Gonmaterial abaixo especificado, observando-se os
lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão
la cial do de sua responsabilidade.

Departamento de Migiene e Assistência Social, 15 de julho de 1913. — Cetso Cícero Gonmaterial abaixo especificado, observando-se os
lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão

Secretaria Geral de Administração distribuidos na sede desta Comissão Especial instruções publicadas no órgão oficial em 21

de abril de 1937:
Requisição n. 9, feila pelo ofício n. 66-DPA
Autorização em 15 de fevereiro de 1943.
1 — 8-J-090 — Isolador de louça marron, su-

porte curvo, para 220 volts - 150 isoladores - Um.

Prazo de entrega — 30 dias. Local de entrega — Depósito de Material de Construção — Rua Evaristo da Veiga n. 95.

Nota - A despesa com a presente concorrência correrá pela verba 410 - 2.270, do or-

camento em vigor.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que es iverem em desacôr-

do com os especificações do edital.

Ruo de Janeiro. 16 de julho de 1943.

— José Chermont de Brito, presidente da Comissão Especial de Compres - Matrícula número 10.594.

## Secretaria Geral de Finanças Departamento da Renda Imobiliária

Chama-se a atenção dos interessados para o . . n. 17, publicado no "Diário Oficial", de 16 do corrente, à página 4.610, coluna gunda.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 637

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.001 do Regulamento Sanitário em vifica pelo presento edital o Sr. Amando Barreto Germano, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à rua do Resende n. 128, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, afim de tomar ciència do tèrmo de intimação n. 10.361, referente ao prédio sito à rua do Propósito

n. 95, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de julho de 1913. — Celso Cicero Goncalves, chefe do Serviço de Correspondência.

Matricula 6610.

#### EDUCAL N. 638

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vi-gor, fica pelo presente edital o Sr. Agnelo da Silva Ramos, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convida-do a comparecer na sede do 1.º Distrito Samtário, sito à rua do Resende n. 128, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da La publicação dêste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 213, referente ao apartamento 1 da rua Pinto n. 102, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1943. — Celso Cicero Gon-calves, chefe do Serviço de Correspondência.

Matrícula 6610.

#### EDUCAL N. 639

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 4.691 do Regulamento Sanitário em vi-gor, fica pelo presente edital o Sr. responsávet pelo prédio sito à rua General Galvão n. 2, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino n. 27. sobrado, das 11 às 16 horas. dentro do prazo de 5 días, a contar da data da 1.º publicação dêste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 41, referente ao prédio aci-

#### EDITAL N. 640

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Pinheiro da Fonseca, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, con-vidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91. das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias. a contar da data da 1.ª publicação dêste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 662. referente ao prédio n. 45, da rua Joaquim Caetano, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1943. — Celso Cicero Goncalves, chefe do Serviço de Correspondência: Matricula 6610.

#### EDITAL N. 641

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com 6 art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. coronel Fernando Tavora, residente ou encontrado em lugar, ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91. das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias. a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 2.314, referente ao prédio da rua Osório de Almeida n. 52, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1943. — Celso Cicero Gonçalnes, chefe do Serviço de Correspondência. Matricula 6610.

#### EDITAL N. 042

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o aft. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Hans Lowenthal, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Samtário, sito à rua General Severiano n. 91. das 41 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação número 19.515 e do auto de infração n. 651, referentes ao prédio n. 444 da rua Jardim Botânico, apartamento n. 202, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistència Social, 15 de julho de 1913. — Celso Cicero Gongalnes, chefe do Serviço de Correspondência. Matricula 6610.

#### EDITAL N. 643

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitario em vi-gor, fica pelo presente edital a Sra. Hilda Alves de Araújo, residente ou encontrada em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 1.054, referente ao prédio n. 38 da rua Álvaro Ramos, de mun aconomicabilidade. sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1913. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Servico do Correspondência. Matricula 6610.

#### EDITAL N. 614

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vi-gor, fica pelo presente edital o Sr. José Moreigor, fica pelo presente edital o Sr. José Morella da Silva, residente ou encontrado à rua Escobar n. 38, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à avenida Elpídio Boa Morte n. 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação de contrado à rua Souto n. 10, de sua responsabilidade. Departamento de lligiêne e Assistência Sodes fim de tomar ciência dos autos de invigor, fica pelo presente edital o Sr. Oscar calves, chefe do Serviço de Correspondência, fração ns. 59, 60 e 61, referentes aos prédios Luiz Nogueira, residente ou encontrado à rua matrícula 06.610.

sabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 15 de julho de 1943. — Celso Cicero Gon-calves, chefe do Servico de Correspondência. Matricula 6610.

#### EDITAL N. 615

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do regulamento sanitário em vigor fica pelo presente edital o Sr. Antônio Marques da Silva, residente ou encontrado em iugar ignorado ou seu representante lega!, con-vidado a comparecer na sede do 6,º Distrito Sanifário, sito à avenida Elpidio Boa Morte n. 232, das 11 ès 16 horas, dentro do prazo ce 5 dias a contar da data da primeira puolicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação r. 17.468 e do auto de multa n. 575, referentes ao prédio n. 38 da rua São Januário, de sua propriedade.

Departamento de Higiene e Assistència Social, 15 de julho de 1943. — Celso Cicero Goncolves, chefe do Serviço de Correspondência -Mat. 06.610.

#### COITAL N. 646

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Joaquim Rodrigues Veiga, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distritó Sanifário, sito à avenida Amaro Cavalcante número 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publi-69, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Soçalves, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

#### EDITAL N. 647

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.001, do regulamento sanifário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Roque da Silva, residente ou encontrado à rua matricula 06.610. Coração de Maria n. 445, ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à avenida Amaro Ca-valeante n. 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1,ª publicação dêste afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 30.204, referente à casa número 2 da rua Coração de Maria n. 445, de sua responsabilidade. Departamento de Higiene e Assistência So-

cial, 16 de julho do 1943. — Celso Civero Gon-calves, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 03.610.

#### EDITAL N. 648

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Guigor, non pelo presente edital o Sr. José Gui- calves, chefe do Serviço de Correspondência, maraes dos Santos residente ou encontrado è matrienla 06.610. rua Barão de Vassouras n. 55, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 40.º Distrito Sanitário, sito à estrada Ma-rechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, deutre do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 3.748, referente ao prédio sito à rua Treze de Maio n. 104, de sua responsabilidade.

Departamento de lligiene e Assistência Social, 16 de julho de 1913. — Celso Cicero Goncalves, chefe do Serviço de Correspondência -

da rua Escobar ns. 38, 40 e 42, de sua respon-¡Costa da Fonseca s/n junto ao 71, ou sen representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 687 e do auto de multa n. 3.736, referente ao prédio El rua Costa da Fonseca s/n junto ao 71, de sea

responsabilidade.

Departamento de Higiène e Assistència Social, 16 de julho de 1943. — Celso Cicero Suscial, 16 de julho de 1943. calves, chefe do Serviço de Correspondência,

matrícula 06.610.

#### EDITAL N. 650

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com a art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário e n vigor, fica pelo presente edital o Sr. Orácio no Couto Pereira, residente ou encontrado à rua São João n. 36, où seu representante legal, convidado a comparecer na séde do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rongel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prezo de cinco dias a contar da data da primeira pablicação dêste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 374, referente ao prédio sil) à avenida Suburbana n. 9.996, de sua respensabilidade.

Departamento de Higiène e Assistència Social, 16 de julho de 1913. — Celso Cicero Goncalves, chefe do Serviço de Correspondência. matricula 06.610.

#### EDITAL N. 651

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, cação deste, afin de tomar ciencia dos termos fica pelo presente edital o Sr. João Manuel de intimação ns. 32.884 e 32 885, referentes Santos, residente ou encontrado à rua Marques às casas 1, 2 e 3 da rua Coronel Cunha Leal de São Vicente n. 147, ou seu representante legal, convidado a comparecer na séde ao 10,0 Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rancial, 15 de julho de 1942. — Celso Cicero Gon- gel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prezo de cinco dias a contar da data da primeira publicação dêste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 686 e dos autos de mul-ta ns. 3.732 e 3.733, referentes ao prédio sito à rua Itaim n. 233, de saa responsabilidad.

Departamento de Higiêne e Assistência Social, 16 de julho de 1913. — Celso Cleero Goncolves, chefe do Serviço de Correspondência,

#### EDITAL N. 652

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.094 do Regulamento Sanifario em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jose Neto de Carvalho, residente ou encontrado à rua Paiva n. 23, ou seu representante legal, convidado a comparecer na séde do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marcchal Rangel p. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinca dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 3.731, referente à casa 1 da estrada do Otaviano n. 491, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiêne e Assistência So-cial, 16 de julho de 1943. — Celso Cicero Goa-

#### EDITAL N. 653

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Julio da Silva Carvalho, residente ou encontrado à avenida Rio Branco n. 147. sala 4. ou seu representante legal, convidado a comparecer na sóde do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marcelial Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, den-

#### EDITAL N. 654

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Mário Martins Ribeiro, residente ou encontrado à rua da Quitanda n. 62, 1.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar cióncia do auto de infração n. 338, referente ao predio sito à rua Maria Lopes n. 658, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiêne e Assistência So cial, 16 de julho de 1943. — Celso Ciero cioncalves, chefe do Serviço de Correspondência. matricula 06.610.

#### EDITAL N. 655

De ordem do Sr. diretor e de acordo com orart. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Emilia Maria José Blois, residente ou encontrada em Jacarei, São Paulo, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal langel n. 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contur da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 370, referente an prédio sito à vigor, rua Simões da Mota n. 46, casa 3, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiène e Assistência Social. 16 de julho de 1943. — Celso Cicera Con-calves, chefe do Serviço de Correspondência.

matricula 06.610.

#### притур и 626

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelas casas 1 e 3 da rua Barbosa n. 21, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito a estrada Marechal Rangel n 294, das 11 is 16 horas dentre do mero de la contra de contra de la contra de contra d tioras, dentro do prizo de lo dias a contar da data da primeira publica lo deste, afim de tomar ciência dos termos de ntimação as. 689 e 696, referentes às casas aci ja citadas, de sua responsabilidade...

Assistência So-Departamento de Higiène elso Cicero Gon-Correspondência, cial, 16 de julho de 1943. calres, chefe do Serviço de imitrícula 06.610.

#### EDITAL N. 65

residente ou

De ordem do Sr. diretor o art. n. 1.091 do Regulamo to Sanitário em al a Sra. Beavigor, fica, pelo presente ed triz de Jesús Marques Nogue encontrada à rua Carolina aenado n. 82. on seu representanto legal, o parceer na sede do 10.º D ividada a com-Trito Sanitário. sito à estrada Marechal Ran 31 n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prizo de 5 dias a contar da data da 1.º public ao deste, afim contar da data da 1.ª public ao deste, afim de temar ciência do auto do ifração n. 319, referente à casa 4 da rua Ba posa n. 21, de sua regenesabilidade.

sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistència Social, 16 de julho de 1943. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

#### EDITAL N. 658

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente chital, o Dr. Júlio de Sousa Araújo, residente ou encontrado à rua México n. 164, sala 11. ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º. Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Régo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação dêste, afi de tomar ciência dos art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em Visto — Dr. Alquindar Dutra de Castilho, chefe têrmos de intimação ns. 14.634 e 14.635, re- vigor, fica pelo presente edital o Sr. respon- do Serviço de Correspondência.

#### EDITAL N. 659

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Sr. Luiz Sisto, residente ou encontrado à rua Lobo Sisto, Junior n. 1.442, ou sen representante legal, convidado a comparecer na se le do 41.º Disfrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Régo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afi de tomar ciência do auto de multa n. 3.611 e do 2.º têrmo de intimação núme ro 31.696, referentes ao predio sito a rua Castelo Branco n. 86, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de julho de 1943. — Celso Cicero Gonçulves, chefe do Serviço de Carrespondência, mat. 6.610. dencia, mat. 6.610.

#### EDITAL N. 660

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital, o Sr. Da-másio Joaquim Antônio, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito l'ederal, sito à rua Leopol-dina Rêgo n. 754, das 11 hs 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicaçã odéste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 420, referente eo prédio sito à rua S n. 23 (Vilá da Penha), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de julho de 1943. -- Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

### EDITAL N. 661

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor. Jica pelo presente edital o Sr. respon-savel pelo predio da rua Quixaca n. 75. ou seu representante legal, convidade a comparecer na sode do 11º Distrito Saniticio, sito à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a co tar da data da 1.ª publicação dêste, afim de terrar ciência do de acôrdo com predio acima citado, de sua re ponsacilidade.

Departamento de lligiene e Assistência Social 16 de julho de 1943. — Ce so Cicero Gon-culves, chefe do Servico de Corresp rafência — Mat., 65.610.

#### EDITALIN. 662

De ordem do Sr. diretor e de açordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitario em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Lourival llora, residente ou encontrado à rua Itupuí n. 87, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, silo à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 días a contar da data da 1.º publicação deste afim de tomar ciência do auto de infração n. 456, referente ao prédio n. 87 da rua liupui, de sua responsabilidade.

Departamento de Higieue e Assistência So-cial, 16 de julho de 1913. — Crisa Cicero Goncalves, chefe do Serviço do Correspondência -Mat. 65.610.

ferentes aos prédios da rua Leopoldina Rêgo sável pelo prédio da travessa Laurinda n. 42, ns. 833 e 835, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistència Social, 16 de julho de 1943. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

Sável pelo prédio da travessa Laurinda n. 42, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11. Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rêgo n. 751, das 11 às 16 horas, dentro do prazó de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação dêste, afim de tomar ciência do têrmo de intimação n. 12.308, references de constante de ciência do têrmo de intimação n. 12.308, references de constante de constante de ciência do têrmo de intimação n. 12.308, references de constante de rente ao prédio acima citado, de sua responsabilídade.

> Departamento de Iligiene e Assistência Social, 16 de julho de 1919. — Colso Cicero Goncalves, chefe do Servico de Correspondência Mat. 65.610.

#### EDITAL N. 664

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Lecimano Monteiro dos Santos, residente ou encontrado à rua da Candelária n. 74, 1.º andar, ou seu a rua da Candelaria n. 74, 1.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecerna sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Règo n. 754, das 11 às 46 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa-n. 3.634, referente ao prédio da rua Quiaré n. 153, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de julho de 1943 — Clso Cicero Gon-calves, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 65.610.

#### DISTRITO SANITARIO N. 13

De ordem do Dr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em gor, fica pelo presente edital o Sr. Rodrigo'; Uzeda, responsável pelo prédio sito à estrada S. Bernardo n. 177, em Ricardo de Albuquerque, por não ter sido encontrado no local acima indicado, intíniado a comparecer à sede do 13.º Distrito Sanitário, sito à rua Silva Cardoso número 145, em Bangú, afim de tomar conhecimento do auto de infração n. 38, referente ao imóvel acima citado dentre do prazo de 5 dias à primeira publicação.

13.º Distrito Sanitário, \$ de julho de 1913. - Arnaldo de Sonsa, oficial administrativo "T" mairicula 211.614.

#### Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para coulecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de ani-mais deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal. de acórdo com o artigo 81 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.305, do 29 de dezembro de 1943, regulamento deste Departamento.

Distrito Federal. 20 de julho de 1913. — Dr. Osvino Alvares Pena, assistente, respondendo pelo expediente do Departamento.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cien-tificado os Sr. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e con-sultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, côr e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo exdediente do Departamento, ficam ciêntificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diá-riamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 11 horas, às ruas Francisco de Castro n. 5, Duqueza de Bragança n. 18, Senhor dos Passos n. 123 e estrada Marcchel Rangel n. 895, e das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matrículados e vacinados nos locais acima mencio-nados, pelos funcionáros dêste Departamento.

Distrito Federal, 20 de julho de 1943. -Mercedes Menos, oficial administrativo. -- Dr. Alquindar Dutra de Castilho, chefe do Serviço de Correspondência.

#### Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Di-retor da A.M.C.E.M., convido os senhores conselheiros para uma reunião ordinária, que se realizará às 15 horas do dia 21 do corrente

(quarta-feira), na sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101-107. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1943. — Alberto Torres, matrícula n. 129, cheie da Sceretaria, em comissão.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### Gabinete do Diretor

EDITAL N. 34

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento do Sr. Manuel Alves Teixeira, proprietário do prédio n. 6 da rua Cabucú n. 115, locado ao sentado pelo referido locata io, protocolado sob n. 5.048-943 e in truído com certidão de Departamento da Renda Impuliária, segundo e qual o valor locativo do mesmo prédio, no carregio do 404 e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Cara a 370.00 (tras caración de 404) e con de Caración de 404 e con de 404 e co exercício de 1941, era de Cr3 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta cruzeiros), há que reduzir para Cr\$ 280,00 (dazentos e oitenta cruzeiros), a partir de 1 de sesembro de 1942, o aluguel consignado na carta de fiança exercício. pedida por êste Montepio, em julho do mesmo ano, com apôio no que dispõe e art. 1.º do de-

creto-lei n. 4.598, de 20-8-542.

Ao proprietário, Sr. Manuel Alves Teixelra, é concedido o prazo de 20 (trinta) dias, contado da publicação do presente edital, para apresentação do que julgar de direito em defesa de seus interêsses, findo o qual será efetivada a redução do descona a que está su-jeito o contribuinte Tales de Moura Nobre, a título de aluguel, a contar de 1 de setem-bro de 1942, ficando o pagamento da respec-tiva locação, subordinado à apresentação da carta de fiança afim de que seja lavrada a competente apostila de reduche do aluguel.

Distrito Federal, 19 de julho de 1943. -Edgar Leite Ribeiro, diretor.

### Banco do Brasil

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRE-NOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública n. 12

Para venda do lote urbanizado n. 5, de Quadra "Q", constante do plano de urbanização da Esplanada do Castelo

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o decreto-lei n. 3.532, de 21 de agôsto de 1941, o decreto-lei n. 3.532, de 21 de agôsto de 1941, portância igual a 5% do valor mínimo do ter-com o decreto n. 7.101, de 15 de setembro de reno, como garantia da proposta;

- 11941, e de acordo com a cláusula 7.º do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito k'ederal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, o referido Banco receberá propostas no dia 9 de agôsto de 1943, las quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à run 1.º de Mar-co n. 66, pava a venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acôrdo com as seguinte normas e condições:
- 1) Objeto da concorrência O desta concorrência é a venda do domínio ple-no do lote urbanizado n. 5 da Quadra "Q", com 423,00 metros quadrados de área (figurando no projeto de alinhamento n. 3.474, loteamento n. 5.965, e nas plantas que se acham ex-postas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Esplanada do Castelo.
- 2) Condições A venda do terreno é feila de acordo com as seguintes condições:
- O preço mínimo para a venda do lote referido no item I) é de Cr\$ 4.653.000,00 (quatro milhões seis entos e cinquenta e três mil cruzeiros), isto é. Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) por metro quadrado.
- 11) O propo iente aceito se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote deterreno dentro dos dois anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, to,é, à data da assinatura da escritura pública.
- Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 2.722.
- IV Se o comprador não iniciar a construção dentro do prizo fixado no item II, pagará o imposto territerial, relativamente ao terre-no adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, en-quanto vão iniciada a construção, pagará, alem do imposto terri orial a multa de 0.125% do valor de compra do lote por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.
- V O compredor fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.
- VI Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condominio.
- VII --. A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data da escritura.
- O Prefeito poderá prorrogar o prazo para inicio e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecidamente de força maior.
- IX No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alinea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125% do valor da compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.
- X --- A Prefeitura se obriga a entregar o terreno livre e desembaraçado de qualquer construção na data da assinatura da escritura, e que será, no máximo, noventa dias após a aprovação da concorrência, pelo Prefeito.
- XI A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra "Q", no que interessa ao lote 5, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.
- 3) Propostas As propostas deverão ser entregues palos proponentes, on por seus procuradores, ao presidente da Comissão em dois invólucros distintos, contendo, o primeiro, a proposta, e o segundo:
  - a) prova de ideneidade;
- b) prova de pagamento do depósito da im-

- c) declaração expressa de que se sujeita a tôdas as condições constantes do presente edi-
- Abertura das propostas Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em têdas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

- a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;
  - b) ofertas não provistas neste editat:
- c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;
- d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura desta, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão.

- a) classficação das propostas;b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
  - c) julgamento das propostas.
- 5) Aprovação da concorrência Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 5.º dia imedatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á fácitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade far-se-á nova concorrência entre, os respectivos proponeutes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sóbre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

- 6) -- Pagamentos -- O proponente cuja proposta for aceita depositará no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferla, no caso do venda à vista, ou um mínimo de 50% do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão confratual do Banco, igual a 5% do valor da compra. A não satisfação da exigência dêste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.
- O aviso para depósito acima referido será expedido dentre de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver prominciado, no sexto dia após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, êste será máximo igual a um ano, e serão cobrados juros de 8% ao ano sóbre os saldos devedores.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 50% do valor da mesma, quando se trafar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

- Assinatura da escritura - O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obrignem ao pagamento do imposto de transmissão, que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1943. — J. Tinoco, presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

# Prquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Logislação e Jurisprudência

## À VENDA

\*

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério do Trabalho Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal